



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 1 de 102

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Ineditoriais	3
A.C.S.B.I.	3
Poder Legislativo	82
Atos Legislativos	82
Requerimentos	82
Indicações	84

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 2 de 102

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.080, DE 18 DE MARÇO DE 2025

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal para Gestão de Acordo Bilateral SEDUC - PRC - 2022 - 04263 - DM)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **Elisete de Souza Rodrigues Fernandes**, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **XX.270.XXX-7**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº *****.***.***.****, **Secretária Municipal de Educação** como gestora da **Formalização de Acordo Bilateral SEDUC - PRC - 2022 - 04263 - DM**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira",
18 de março de 2025.**

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 3 de 102

Ineditoriais

A.C.S.B.I.

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022



ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ E A
ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

EXERCÍCIO:
2024

Página 1 de 79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 4 de 102

SUMÁRIO

1. Identificação das Partes.....	pág. 3
2. Introdução.....	pág. 3
3. Apresentação.....	pág. 3
4. Instalações para Operação e Gestão	pág. 4
5. Objetivos Gerais	pág. 5
6. Objetivos Específicos	pág. 6
7. Política de Qualidade.....	pág. 7
8. Comissões Técnicas	pág. 22
9. Metas	pág. 37
10. Monitoramento de Indicadores	pág. 39
11. Gestão de Pessoas	pág. 56
12. Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria	pág. 59
13. Campanhas.....	pág. 61



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 5 de 102

14. Considerações Finaispág. 76

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022 – EXERCÍCIO 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATADA			
Entidade	Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã		
CNPJ nº	02.927.389/0001-40		
Endereço	R. Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro, Indiaporã-SP, CEP 15690-000		
Telefone	(17) 3842-1101 / (17) 3842-1482		
E-mail	casadesaudeindiapora@gmail.com		
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
Responsável	José Carlos da Silva Rodrigues	Cargo	Presidente
RG nº	9.641.838-2 SSP/SP	CPF nº	888.419.018-53
CONTRATANTE			
Razão social	Município de Indiaporã	CNPJ nº	46.947.396/0001-80
Endereço	R.		
Telefone	(17) 3842- 1232		
E-mail	comissao_contrato@indiapora.sp.gov.br		
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
Responsável	Adérito Camargo F. Silva	Cargo	Prefeito
RG nº	17.520.070 SSP/SP	CPF nº	080.660.848-03

2. OBJETO DO CONTRATO

Contratação complementar e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação do Hospital Dr. Jair Sponquiado e da Unidade Básica de Saúde (UBS) José Oliveira de Souza e Estratégia da Saúde da Família e a Gestão, Guarda e conservação dos Bens Públicos, incluindo mobiliários e equipamentos médico-hospitalares.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 6 de 102

3. APRESENTAÇÃO

A Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, cuja sede está localizada no município de Indiaporã, Estado de São Paulo, é uma das principais referências no que diz respeito à Gestão de Serviço de Saúde, com profissionais altamente qualificados e apresentando um modelo de gestão moderno e eficaz.

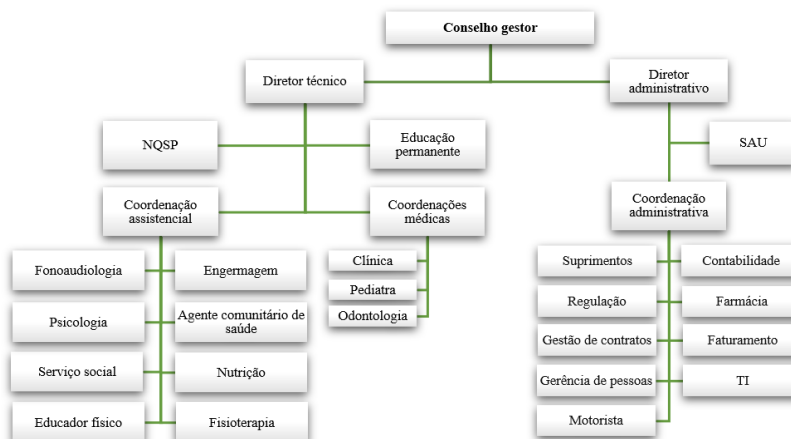
Nos primeiros anos, efetuou a manutenção com investimentos e custeios através de repasses municipais, estaduais e federais, bem como mediante convênio firmado com o Sistema Único de Saúde (SUS), promoções e doações espontâneas da população. A partir de 2003, constituiu-se como Organização Social e celebra, continuamente até a presente data, Contrato de Gestão com a Prefeitura Municipal de Indiaporã.

Precisamente em 06 de dezembro de 2012, a Entidade recebeu o título definitivo de Utilidade Pública Federal (CEBAS), além de já possuir título de Utilidade Pública Estadual.

Dedica-se incessantemente à prevenção, diagnóstico e tratamento, realizando consultas e exames de pacientes precisos através de pessoal experiente, preparado, selecionado e capacitado, alinhando-se à tecnologia e levando cada vez mais bem-estar à vida de milhares de pessoas e consolidando os melhores resultados, inclusive implantando normatizações e padronizações que atendam a necessidade assistencial da população com qualidade evidente.

Por fim, o presente plano apresenta-se para os serviços delineados adiante, visando a continuidade dos trabalhos iniciados e fixando publicamente os parâmetros técnicos conforme os interesses dos pacientes e orientações do Sistema Único de Saúde.

Abaixo, o organograma da ACSBI:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 7 de 102

4. INSTALAÇÕES PARA OPERAÇÃO E GESTÃO

4.1. Hospital Municipal

O Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado cuida-se de Unidade Hospitalar, com área de 2070 m², localizada à Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000, Bairro Centro, na cidade de Indiaporã-SP, CNES nº 2080362.

Trata-se de estabelecimento de saúde pública municipal de complexidade média, com atendimento de demanda espontânea que oferta serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), bem como presta atendimento aos convênios médicos Unimed e HB Saúde.

Sendo ele articulado com a Atenção Básica, é de livre acesso para urgência e emergência 24h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana.

Possui 36 (trinta e seis) leitos de enfermagem, além de outras estruturas assistenciais, como 09 (nove) salas urgência/emergência, 01 (um) laboratório, 01 (uma) sala de exames radiológicos, 04 (quatro) salas administrativas, 08 (oito) centros cirúrgicos, 01 (um) arquivo - SAME hospitalar, 01 (uma) sala de enfermagem, 03 (três) copas/cozinhas, 01 (um) almoxarifado, 01 (uma) farmácia, 02 (duas) lavanderias, 01 (um) necrotério e 01 (um) expurgo externo, todos com mobiliário, instrumentos e equipamentos.

4.2. Unidade Básica de Saúde (UBS)

A Unidade Básica de Saúde Prefeito José Oliveira de Souza possui área de 1.774,27m², localizada à Rua José Scapim, nº 850, Bairro Centro, no município de Indiaporã-SP, CNES 2041014.

Cuida-se de estabelecimento de saúde pública municipal de baixa complexidade, ofertando serviços 100% (cem por cento) SUS, com atendimentos espontâneos e agendados, de segunda à sexta-feira, entre 7h e 17h.

Possui 01 (um) arquivo - SAME, 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala de triagem, 05 (cinco) consultórios, 01 (uma) sala da ACS, 01 (uma) sala de vacinação, 01 (uma) sala de procedimentos, 01 (uma) sala de curativos, 01 (uma) sala de observação, 01 (uma) farmácia, 02 (duas) salas administrativas, 01 (uma) sala de regulação, 01 (uma) sala de transporte, 01 (um) consultório de fisioterapia, 01 (um) consultório de hidroterapia, 01 (um) consultório de terapia ocupacional, 01 (um) consultório de fonoaudiologia, 01 (uma) Sucen, 01 (uma) sala de vigilância em saúde e 01 (um) Nasf,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 8 de 102

todos com mobiliário, instrumentos e equipamentos.

5. OBJETIVOS GERAIS

Objetiva-se gerenciar, operacionalizar e executar serviços de saúde do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquidado e da Unidade Básica de Saúde (UBS) Prefeito José Oliveira de Souza, além da guarda e conservação de bens e equipamentos públicos neles existentes, em plena consonância, em atenção às Políticas de Saúde do SUS, leis municipais, estaduais e federais, bem como Normas Sanitárias, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8142/1990 e Lei Complementar Federal nº 8.666/1993 e suas cópias complementares de saúde, no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Para tanto, objetiva contribuir para a reorganização da Atenção Primária à Saúde no Município de Indiaporã, a partir da expansão e qualificação da Estratégia de Saúde da Família, visando a resolutividade das equipes através da incorporação de recursos humanos qualificados e de tecnologia adequada, compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, metas operacionais, definição dos indicadores de avaliação e desempenho e de qualidade na prestação de serviços.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O projeto assume o compromisso de prestar assistência universal, integral, contínua e principalmente resolutiva, contando com equipe profissional e qualificada, estabelecendo os parâmetros para o gerenciamento das atividades, além do atendimento na área ambulatorial, assistência em regime de internação, serviços de apoio diagnóstico terapêutico e assistenciais de urgência e emergência.

Para tanto, faz-se necessário a promoção de:

- Monitorar as ações desenvolvidas por todas as equipes de Atenção Básica;
- Aplicar metodologia de planejamento, programação e avaliação sistemática e permanente dos serviços de Atenção Primária à Saúde;
- Monitorar e avaliar os indicadores de saúde, priorizando as ações estratégicas do Programa de Melhorias ao acesso e qualidade na atenção básica;
- Realizar orientações e atendimentos para grupos de pacientes crônicos e gestantes;
- Estabelecer práticas voltadas a segurança dos pacientes, mitigando riscos;
- Continuidade do atendimento hospitalar nas especialidades clínica médica, clínica cirúrgica, ortopedia, raio-X, exames de diagnóstico de análise clínica e, por fim, partos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 9 de 102

- Melhoraria contínua na qualidade de serviços em saúde prestados;
- Manter atualizado o cadastro de famílias no Sistema de Informação;
- Consultas médicas e de enfermagem;
- Visitas domiciliares por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e cirurgião dentista, desde que identificada necessidade;
- Cuidados da saúde da população, seja na Unidade de Saúde, seja em domicílio e/ou nos demais espaços comunitários;
- Proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravantes, além da realização de ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- Busca ativa e notificação de doenças e agravos;
- Reuniões de equipe, discussão de planejamento para aprimoramento e avaliação das ações;
- Ações de educação em saúde à população;
- Participação das atividades de educação permanente e de oficinas que venha acontecer para qualificação do trabalho;
- Atendimento às urgências/emergências;
- Atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à Unidade de Saúde, durante o expediente;
- Acolhimento com classificação de risco, durante o expediente de funcionamento, seguindo o Protocolo de Manchester e com tempo de espera preconizado pelo mesmo;
- Matricialmente pela equipe NASF, quando identificado a necessidade junto ao ESF.

7. POLÍTICAS DE QUALIDADE

7.1. Acolhimento

7.1.1. Informação aos usuários

Uma das principais queixas de usuários quanto à prestação de serviços de saúde está relacionada a falta de informações simples e precisas aos pacientes e/ou familiares sobre o estado de saúde ou riscos por parte da equipe assistencial, bem como a

Página 7 de 79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 10 de 102

programação da assistência médica, incluindo o consentimento informado do paciente ou responsáveis quando necessário.

Sob o ponto de vista legal, o dever da informação normatizado no Código de Defesa do Consumidor (CDC) e no Código de Ética Médica, conforme segue:

Art. 6º, CDC. São direitos básicos do consumidor:

[...] III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

E,

Art. 59, Código de Ética Médica. É vedado ao médico: “Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta ao mesmo possa provocar-lhe dano, devendo, nesse caso, a comunicação ser feita ao seu representante legal”.

A informação ao paciente deve ocorrer concomitantemente à prestação da assistência, sendo previamente informado sobre qualquer conduta ou procedimento que será submetido.

7.1.2. Informação quanto à classificação de risco

Dentro do setor de pronto atendimento, é amplamente divulgado aos usuários a importância e a metodologia de classificação de risco, da maneira que segue, buscando dar ciência aos usuários sobre este processo e a pronta identificação do paciente crítico ou mais grave, possibilitando atendimento rápido e seguro.

Emergência	Muito urgente
Muito urgente	Caso grave e risco significativo de evoluir para morte.
Urgente	Caso de gravidade moderada. Necessidade de atendimento médico sem risco imediato.
Pouco urgente	Caso para atendimento nas unidades de atenção básica.
Não urgente	Caso para atendimento na unidade de saúde mais próxima da residência. Atendimento de acordo com o horário de chegada ou serão direcionados às ESF ou UBS. Queixas crônicas; resfriados; contusões; escoriações; dor de garganta; ferimentos que não requerem fechamento e outros.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 11 de 102



Foto tirada da recepção do Pronto Socorro do Hospital Dr. Jair Sponquiado.

7.2. Atendimento

7.2.1. Instrução de acomodação e conduta de acompanhantes

O acompanhante deve ser entendido como membro indispensável, necessário a qualidade do processo de internação do paciente, pois possibilita ajuda ao paciente e a equipe de saúde, além de humanizar o serviço, efetivar direitos do paciente e tornar o período de internação mais ténue e suportável para o paciente em situação de fragilidade. Além disso é previsto em lei o a garantia da presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos.

Para o acompanhamento ocorrer sem transtorno e não comprometer medidas de controle de infecção hospitalar, além das normas específicas da unidade hospitalar, cumpre ser observada a entrada de acompanhantes com quadro infeccioso, que será evitada.

7.3. Serviço de atendimento ao usuário

O Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) tem por finalidade buscar a opinião dos usuários sobre serviço prestado, permitindo que sejam definidas ações corretivas para as manifestações apresentadas.

As reclamações, sugestões ou elogios serão recebidos pelo SAU que deverá, de acordo com a urgência da manifestação, providenciar respostas em prazo de 48 horas a 15 (quinze) dias, fazendo a devolutiva ao usuário.

O nível de satisfação do usuário será aferido através de três estratégias principais: ouvidoria, busca ativa e pesquisa de satisfação do usuário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 12 de 102

7.3.1. Ouvidoria

O Serviço de Atendimento aos Clientes e Usuários é um espaço onde as manifestações dos usuários, familiares e comunidade são tratadas com compromisso. Nele é possível fazer denúncia, solicitações, elogios, reclamações e dar sugestões.

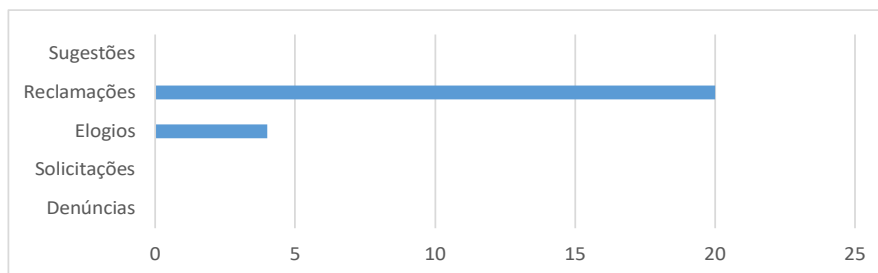
7.3.1.1 - O acesso dos clientes e usuários ao canal da Ouvidoria pode ser realizado:

- **Pela internet:** mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional;
- **Presencial:** de segunda à sexta, das 7:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na sede da instituição;
- **Por telefone:** de segunda à sexta, das 7:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, por meio do número (17) 3842-1502;
- **Por meio do envio de carta:** à Ouvidoria da A.C.S.B.I., situada na sede da instituição.

7.3.1.2 – Análise das Demandas recebidas:

As manifestações relacionadas à Ouvidoria, com conteúdo de denúncias, solicitações, elogios, reclamações e sugestões, foram encaminhadas aos setores diretamente envolvidos, quando necessário, para conhecimento e eventuais providências, e devolvidas à Ouvidoria para envio de resposta aos clientes e usuários.

O gráfico 1, demonstra as manifestações relacionadas à Ouvidoria no exercício 2024 (01/01/2024 à 31/12/2024):



Por meio de seus canais de acesso, a Ouvidoria recebeu no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foram 24 (vinte e quatro) demandas.

Conforme o gráfico 2, as reclamações, com 20 (vinte) manifestações registradas no período de 01/01/2024 à 31/12/2024, representam 83,33%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

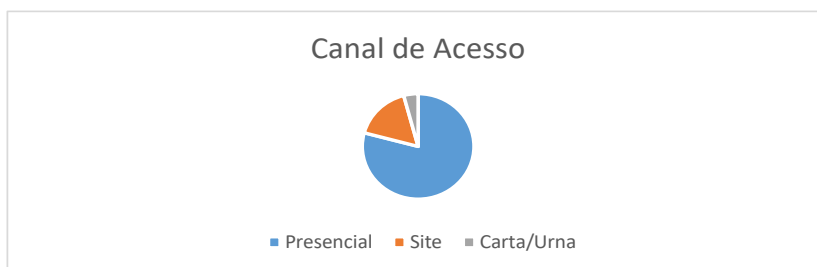
Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 13 de 102



O canal de acesso à Ouvidoria mais utilizado pelos clientes e usuários da A.C.S.B.I., no período de 01/01/2024 à 31/12/2024, foi presencial, na sede da entidade, com um total de 19 registros, representando 79% das demandas recebidas, conforme mostra o Gráfico 3.



7.3.1.3 – Reclamações Recebidas:

Critérios de qualificação das reclamações:

As reclamações são qualificadas quanto a sua procedência, conforme os critérios abaixo:

- **Procedente:** reclamações que, após análise, há constatação de descumprimento por parte da A.C.S.B.I., de legislações e normativos de órgãos reguladores:
 - **Procedente solucionada:** reclamações procedentes que, após análise e procedimentos de regularização, atendem as necessidades do cliente ou usuário;
 - **Procedente não solucionada:** reclamações procedentes que, após análise, não atendem as necessidades do cliente ou usuário.

Observação: as reclamações que, após análise, não são possíveis de verificação da veracidade de suas informações, junto aos setores diretamente envolvidos, por falta de elementos necessários para tal, bem como, reclamações decorrentes de falhas em procedimentos e rotinas internas, mesmo não descumprindo qualquer norma legal, são qualificadas como procedentes.

- **Improcedente:** reclamações que, após análise, não há constatação de descumprimento, por parte da A.C.S.B.I., de legislações e normativos de órgãos reguladores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 14 de 102

A Ouvidoria, no período de 01/01/2024 à 31/12/2024, registrou o total de oito reclamações, sendo todas as reclamações respondidas no prazo exigido, com o tempo médio de resposta de 30 dias úteis.

Quanto ao perfil dos reclamantes, todas as reclamações, foram registradas por pessoas físicas: paciente e acompanhante de paciente.

Quanto à origem, foram registradas reclamações apenas da cidade de Indiaporã, aonde fica a sede da instituição.

7.3.2. Pesquisa de satisfação do usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário consiste na definição amostral em que os usuários devem ser abordados a arguir quanto à percepção dos serviços prestados. Para tanto, foi disponibilizado formulários, além da abordagem direta ao usuário pelo profissional responsável.

Tal modalidade permite a avaliação de múltiplas interfaces que o usuário constrói durante o seu processo de acolhimento, diagnóstico, terapêutica e alta, considerando o atendimento de todos os profissionais relacionadas diretamente ou não à prestação do cuidado.

HOSPITAL

Pesquisas de Satisfação do Usuário, como mostra a tabela abaixo:

LABORATORIO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ACOMODAÇÕES	321	429	-	-	51	801
VENTILAÇÃO	227	531	-	-	43	801
SINALIZAÇÃO	14	387	319	-	81	801
RECEPÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	274	527	-	-	-	801
ORIENTAÇÕES	322	478	-	-	1	801
TEMPO DE ESPERA	137	589	23	-	52	801
ENFERMAGEM	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	296	474	8	-	23	801
ASSISTÊNCIA	174	503	-	-	124	801
TEMPO DE ESPERA	138	585	12	-	66	801
MÉDICO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	188	543	-	-	70	801
CLAREZA E ASSISTÊNCIA	117	579	-	-	105	801



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 15 de 102

TEMPO DE ESPERA	91	671	-	-	39	801
MEDICAÇÃO						
	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
EFICIÊNCIA	31	49	-	-	721	801
TEMPO DE ESPERA	29	57	-	-	715	801
RAIO X						
	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	120	144	-	-	537	801
ASSISTÊNCIA	96	156	-	-	549	801
TEMPO DE ESPERA	94	120	-	-	587	801
ALIMENTAÇÃO						
	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
QUALIDADE	-	-	-	-	801	801
TEMPERATURA	-	-	-	-	801	801
HORÁRIO	-	-	-	-	801	801
PORTARIA/SEGURANÇA						
	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	-	-	-	-	801	801
ORIENTAÇÕES	-	-	-	-	801	801
LIMPEZA						
	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
AMBIENTE GERAL	84	112	-	-	605	801
BANHEIROS	101	119	-	-	581	801
MATERIAIS HIGIENE	97	127	-	-	577	801
INSTALAÇÕES						
	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
MOBILIA	147	161	-	-	493	801
EQUIP. ASSISTENCIAIS	174	174	-	-	453	801
SINALIZAÇÃO	-	27	31	-	743	801
ILUMINAÇÃO	109	89	-	-	603	801
ALA DE INTERNAÇÃO						
	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
INSTALAÇÕES	127	189	-	-	485	801
RECEPÇÃO	104	258	-	-	439	801
MÉDICO	144	217	-	-	440	801
ENFERMAGEM	132	238	-	-	431	801
OUTROS PROFISSIONAIS	87	276	-	-	438	801



DIÁRIO OFICIAL

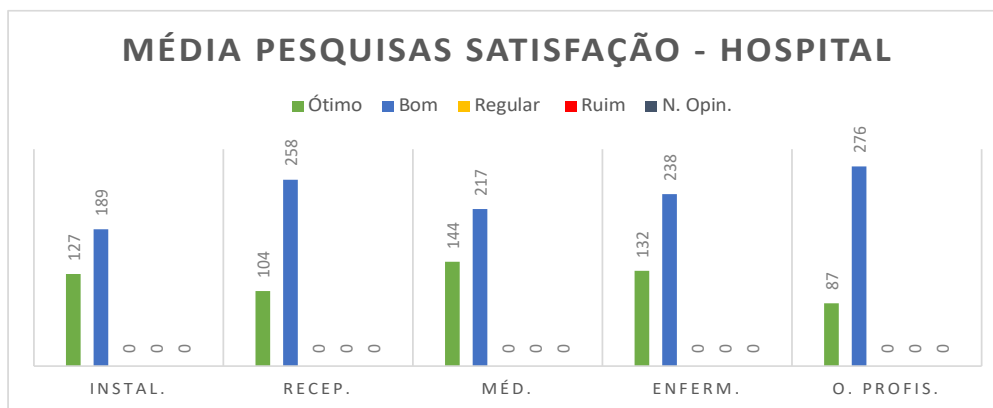
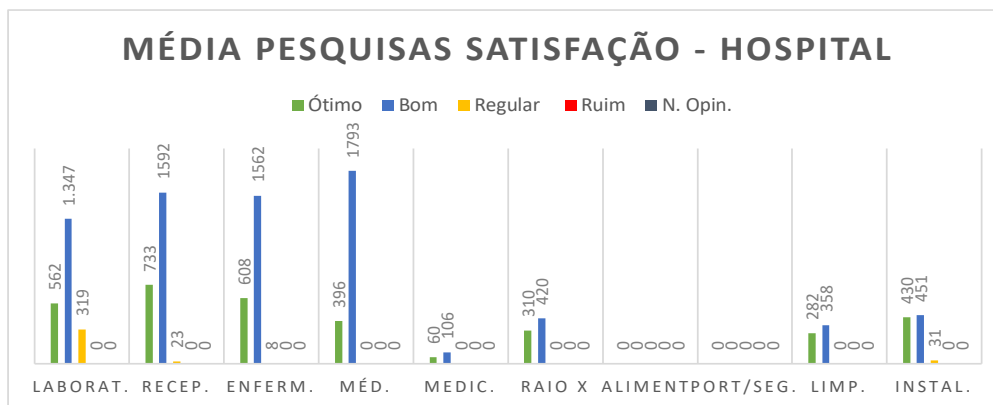
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 16 de 102



UBS

Pesquisas de Satisfação do Usuário, como mostra a tabela abaixo:

RECEPÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	176	247	-	-	16	439
ORIENTAÇÕES	164	201	-	-	74	439
TEMPO DE ESPERA	141	161	4	-	133	439
ENFERMAGEM	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	151	223	-	-	65	439
ASSISTÊNCIA	148	231	3	-	57	439
TEMPO DE ESPERA	95	182	-	-	162	439



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 17 de 102

MÉDICO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	186	239	-	-	14	439
CLAREZA E ASSISTÊNCIA	157	222	-	-	60	439
TEMPO DE ESPERA	101	171	5	-	162	439
MEDICAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
EFICIÊNCIA	-	-	-	-	439	439
TEMPO DE ESPERA	-	-	-	-	439	439
FISIOTERAPIA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	5	8	-	-	426	439
ASSISTÊNCIA	4	3	-	-	432	439
TEMPO DE ESPERA	2	1	-	-	436	439
FONOAUDIOLOGIA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
QUALIDADE	-	-	-	-	439	439
TEMPERATURA	-	-	-	-	439	439
HORÁRIO	-	-	-	-	439	439
DENTISTA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	169	229	-	-	41	439
ASSISTÊNCIA	148	214	-	-	77	439
TEMPO DE ESPERA	104	184	4	-	147	439
ACS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	-	-	-	-	439	439
ASSISTÊNCIA	-	-	-	-	439	439
TEMPO DE ESPERA	-	-	-	-	439	439
TERAPIA OCUPACIONAL	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	-	-	-	-	439	439
ASSISTÊNCIA	-	-	-	-	439	439
TEMPO DE ESPERA	-	-	-	-	439	439
SERVIÇO SOCIAL	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	188	251	-	-	-	439
ASSISTÊNCIA	161	223	-	-	55	439



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

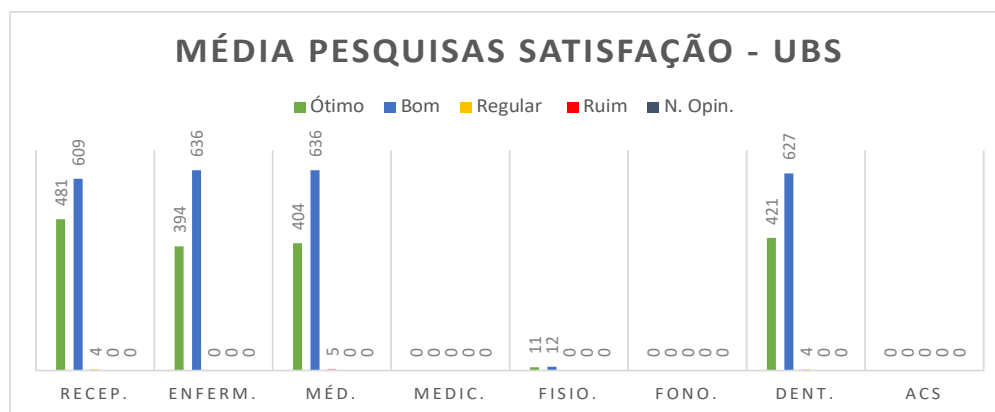
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 18 de 102

TEMPO DE ESPERA	25	158	8	-	188	439
FARMÁCIA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	187	239	-	-	13	439
ASSISTÊNCIA	154	219	-	-	66	439
TEMPO DE ESPERA	110	178	-	-	151	439
NUTRICIONISTA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ATENÇÃO E GENTILEZA	-	-	-	-	439	439
ASSISTÊNCIA	-	-	-	-	439	439
TEMPO DE ESPERA	-	-	-	-	439	439
PSICOLOGIA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
QUALIDADE	4	7	-	-	428	439
TEMPERATURA	2	3	-	-	434	439
HORÁRIO	-	-	3	-	436	439
LIMPEZA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
AMBIENTE GERAL	155	259	-	-	25	439
BANHEIROS	185	219	-	-	35	439
MATERIAIS HIGIENE	89	181	-	-	169	439
INSTALAÇÕES	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO OPINARAM	TOTAL DEMANDAS
ACOMODAÇÃO	176	249	-	-	14	439
VENTILAÇÃO	171	227	-	-	41	439
SINALIZAÇÃO	106	169	5	-	159	439





DIÁRIO OFICIAL

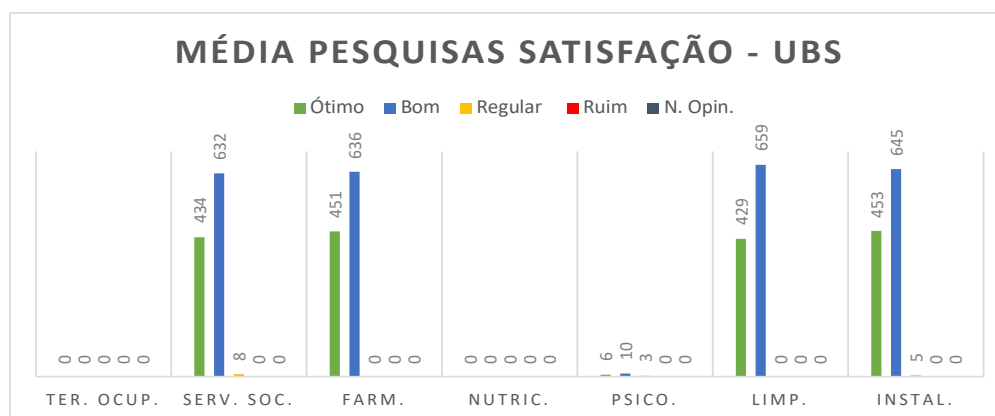
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 19 de 102



7.4. Política de humanização

A Política Nacional de Humanização (PNH) busca praticar os princípios do SUS no dia-a-dia dos serviços de saúde, produzindo mudança no gerir e cuidar, do paciente à equipe como um todo.

A comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários deve ser estimulada para construir processos coletivos de enfrentamento a atitudes e práticas desumanizadoras que inibem na autonomia, bem como a corresponsabilidade dos profissionais de saúde em seu trabalho e dos usuários no cuidado de si.

Objetiva-se a transversalidade, indissociabilidade entre atenção e gestão e o protagonismo, corresponsabilidade e autonomia dos sujeitos e coletivos.

Na prática, os resultados que a Política Nacional de Humanização busca são a redução de filas e do tempo de espera, com ampliação do acesso; o atendimento acolhedor e resolutivo baseado em critérios de risco; a implantação de modelo de atenção com responsabilização e vínculo; a garantia dos direitos dos usuários; a valorização do trabalho na saúde; e a gestão participativa nos serviços.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 20 de 102



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

casadesaudeindiapora@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH

Cronograma de Educação Continuada - 2024

Mês	Tema	Público Alvo	Orientador
Abril	* Biossegurança	Equipe de Enfermagem	CCIH
Agosto	* Sondagem Vesical e Sondagem Nasogástrica / Nasoenteral	Equipe de Enfermagem	CCIH
Setembro	* Cuidados Imediatos e Mediatos ao Recém Nascido	Equipe de Enfermagem	NSP
Outubro	Cateter Venoso Central	Equipe de Enfermagem	NSP
Novembro	Descarte Correto de Resíduos no Serviço de Saúde	Equipe de Enfermagem	CCIH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 21 de 102

	CAMPANHAS MENSAIS	RESPONSÁVEL	AÇÃO	Público alvo
CONFEÇÃO DE PAINÉIS E ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS NA UBS DIVULGAÇÃO À POPULAÇÃO	JANEIRO: IST e gravidez na adolescência.	Amanda		Reunião de equipe e escolas
	FEVEREIRO: SAUDE DA MULHER	Elaine		Reunião de equipe e escolas
	MARÇO: Hipertensão e Diabetes	Jhanmyully		Reunião de equipe
	ABRIL: Abuso infantil Saúde bucal	CRAS e dentistas		Reunião de equipe
	MAIO: Surdez	Thaís		Reunião de equipe
	JUNHO: Acidentes de trabalho e domésticos	CCIH e Bombeiros		Reunião de equipe e CCI
	Julho: Agosto Dourado	Dra Ana e Thaís		Reunião de equipe
	Agosto: Setembro Amarelo	Cláudia e Sandra		Reunião de equipe e população
	Setembro: Outubro Rosa	Elaine e Amanda		Reunião de equipe e população
	Outubro: Novembro Azul e desmedicalização e homeopatia naturais	Jhanmy e Lais		Reunião de equipe e CCI/população
	Novembro: Câncer de pele e AIDS	Líbia e Dra Amanda		Reunião de equipe e CCI/população
	Dezembro: Janeiro Branco – Saúde Mental	Dra Jhamy e Claudia		

Fotos de algumas reuniões:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 22 de 102

MÊS DE ABRIL DE 2024, ACONTECEU A REUNIÃO MENSAL DE EQUIPE, ESTA QUE É REALIZADA TODA ÚLTIMA SEXTA FEIRA DO MÊS, ONDE OS COLABORADORES DA UBS, ESF E CASA DE SAÚDE SÃO RECEBIDOS COM UM CAFÉ DA MANHÃ ESPECIAL, E SEMPRE É APRESENTADO ALGUM TEMA (EDUCAÇÃO PERMANENTE), POR UM PROFISSIONAL. ESTE MÊS CONTAMOS COM A FONOAUDIOLOGA *THAIS TRINDADE* QUE NOS APRESENTOU O TEMA: **"SURDEZ E DEFICIÊNCIA AUDITIVA"**, AO TÉRMINO DA REUNIÃO FOI REALIZADO AS FELICITAÇÕES AOS ANIVERSARIANTES DO MÊS.



MÊS DE OUTUBRO DE 2024, ACONTECEU A REUNIÃO MENSAL DE EQUIPE. ESTA, QUE É REALIZADA TODA ÚLTIMA SEXTA FEIRA DO MÊS, ONDE OS COLABORADORES DA UBS, ESEF E CASA DE SAÚDE SÃO RECEBIDOS COM UM CAFÉ DA MANHÃ ESPECIAL, E SEMPRE É APRESENTADO ALGUM TEMA (EDUCAÇÃO PERMANENTE), POR UM PROFISSIONAL. ESTE MÊS CONTAMOS COM A ENFERMEIRA DA ESF 1, CÉLIA GOVEIA, QUE NOS APRESENTOU O TEMA: **"NOVEMBRO AZUL"**, E AS AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO, TRATANDO-SE DE PREVENÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM. COMO BUSCA ATIVA DOS HOMENS NA FAIXA ETÁRIA DOS 45 A 70 ANOS, COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS (PSA, TSH), E CONSULTA COM O UROLOGISTA REALIZANDO TOQUE RETAL. AO TÉRMINO DA REUNIÃO FOI REALIZADO AS FELICITAÇÕES AOS ANIVERSARIANTES DO MÊS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 23 de 102



MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, ACONTECEU A REUNIÃO MENSAL DE EQUIPE. ESTA, QUE É REALIZADA TODA ÚLTIMA SEXTA FEIRA DO MÊS, ONDE OS COLABORADORES DA UBS, ESEF E CASA DE SAÚDE SÃO RECEBIDOS COM UM CAFÉ DA MANHÃ ESPECIAL, E SEMPRE É APRESENTADO ALGUM TEMA (EDUCAÇÃO PERMANENTE), POR UM PROFISSIONAL. ESTE MÊS CONTAMOS COM A ENFERMEIRA DA ESF 2, Líbia Moereira, QUE NOS APRESENTOU O TEMA: **“DEZEMBRO VERMELHO”, O Dezembro Vermelho marca uma grande mobilização nacional na luta contra o vírus HIV, a Aids e outras IST (infecções sexualmente transmissíveis), chamando a atenção para a prevenção, a assistência e a proteção dos direitos das pessoas infectadas com o HIV.**

AO TÉRMINO DA REUNIÃO FOI REALIZADO AS FELICITAÇÕES AOS ANIVERSARIANTES DO MÊS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 24 de 102



8. COMISSÕES TÉCNICAS

As comissões hospitalares terão por objetivo analisar os aspectos a ela pertinentes, propondo ações de melhorias de processo, acompanhando a execução e avaliando os resultados alcançados. Devem compatibilizar seu funcionamento e o escopo de suas atividades às orientações e determinações da legislação pertinente a cada uma delas.

8.1. Comissão de qualidade e segurança do paciente

A Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente ou Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP) a ser instituído será o responsável pela implantação e o gerenciamento do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, garantindo a implantação da política por meio de ações específicas e de sensibilização em relação ao risco de dano que impacta à segurança do paciente.

8.2. Comissão de controle de infecção hospitalar

Página 22 de 79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 25 de 102

Atendendo a Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar tem por objetivo implantar o Plano de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH) que constitui o conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares.

A comissão deverá elaborar, implementar, manter e avaliar programa de controle de infecção hospitalar, adequado às características e necessidades da instituição, contemplando, no mínimo, ações relativas a implantação de um Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares, a adequação, implementação e supervisão das normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e controle das infecções hospitalares; a capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares e a promoção uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares.



ATA DE REUNIÃO DA CCIH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

Ao dia 01 do mês de **Fevereiro** do ano de dois mil e vinte e quatro às quinze horas, na sala da CCIH da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coléa Macelão de Oliveira nº 1000, conforme Convocação da Enfermeira Camilla de Oliveira Guimarães reuniu-se com os membros da CCIH da casa de Saúde de Indiaporã. A senhora presidente conduziu a tais informações; apresentação dos indicadores do mês de JANEIRO do presente ano; relatório do uso de antibióticos; visita ao setor **Ala de Internação**.

A enfermeira Camilla de Oliveira Guimarães, membro executora das ações implantadas pela CCIH apresentou os seguintes resultados dos **INDICADORES: Janeiro**

- ✓ **Total de Busca Ativas de Cirurgias do Mês: JANEIRO**
- Ortopédicas: 5
- Ginecológicas: 2
- Obstétricas: 0
- Cirurgias Gerais: 3
- Total Geral: 10
- Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 0
- ✓ **Total de Busca Ativas de Cirurgias Limpas Por Especialidade Com VD: JANEIRO**
- Ortopédicas: 0
- Ginecológicas: 0
- Obstétricas: 0
- Cirurgias Gerais: 0
- Total Geral: 0
- Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 0



Números de Internações Por Clínica/Serviço, Número de Altas Hospitalares, óbitos e Infecções Hospitalares:

Clínica Cirúrgica: 10
Internação: 10 Alta Hospitalar: 10 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Médica:
Internação: 38 Alta Hospitalar: 38 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Obstétrica:
Internação: 0 Alta Hospitalar: 0 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Ginecológica:
Internação: 2 Alta Hospitalar: 2 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Pediátrica:
Internação: 0 Alta Hospitalar: 0 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

✓ Total de Acesso Venoso Periférico, Total de Sondas Vesicais e Total de Infecção Hospitalar no Mês Por Clínica de Serviços:

Clínica Cirúrgica: 10
Acesso Venoso Periférico: 10
Sonda Vesical de Demora: 0
Infecção Hospitalar: 0

Clínica Médica:
Acesso Venoso Periférico: 58
Sonda Vesical de Demora: 0
Infecção Hospitalar: 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 26 de 102



- ✓ Total de Antibióticos Utilizados: 266
- Kefazol 1g: 20 FRASCOS
- Ceftriaxona 1g: 157 FRASCOS
- Clindamicina : 72 AMPOLAS
- Ciprofloxacino 500 : 4 CP
- Ciprofloxacino 400 : 6 AMPOLAS
- Levofloxacino: 750 mg: 7 CP

✓ **Visita ao Setor : ALA DE INTERNAÇÃO.**
 Não foram encontradas irregularidades.
 Nada mais a ser tratado na presente reunião foi lida e achada conforme pelos participantes e que abaixo assinam a mesma, Camilla de Oliveira Guimarães, declarou a mesma encerrada agradecendo a participação de todos.

Atenciosamente,
 Camilla de Oliveira Guimarães
 Presidente do CCHH Membro Executor



- Alex Garcia Sakata
- Elisara Freitas G da Silva
- Érica Pioli A. de Moraes
- Fernanda Nunes Maldonado
- Mari Vieira da Silva Marques
- Ronaldô Luz
- Thaiani Cristina de Freitas
- Berenice Rodrigues Doroletti
- Ivoneite Aparecida de Souza



ATA DE REUNIÃO DA CCHH – COMISÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

Ao dia 01 do mês de **Março** do ano de dois mil e vinte e quatro às quinze horas, na sala da CCHH da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000, conforme Convocação da Enfermeira Camilla de Oliveira Guimarães reuniu-se com os membros da CCHH da casa de Saúde de Indiaporã. A senhora presidente conduziu a tais informações: apresentação dos indicadores do mês de FEVEREIRO do presente ano; relatório do uso de antibióticos; visita ao setor **COZINHA**.

A enfermeira Camilla de Oliveira Guimarães, membro executora das ações implantadas pela CCHH apresentou os seguintes resultados dos **INDICADORES: FEVEREIRO**

- ✓ **Total de Buscas Ativas de Cirurgias do Mês: FEVEREIRO**
- Ortopédicas: 2
- Ginecológicas: 2
- Obstétricas: 0
- Cirurgias Gerais: 6
- Total Geral: 10
- Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 0
- ✓ **Total de Busca Ativas De Cirurgias Limpas Por Especialidade Com VD: FEVEREIRO**
- Ortopédicas: 0
- Ginecológicas: 0
- Obstétricas: 0
- Cirurgias Gerais: 0
- Total Geral: 0
- Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 0



✓ Números de Internações Por Clínica/Serviço, Número de Altas Hospitalares, óbitos e Infecções Hospitalares:

Clínica Cirúrgica: 10
 Internação: 10 Alta Hospitalar: 10 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Médica:
 Internação: 41 Alta Hospitalar: 41 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Obstétrica:
 Internação: 0 Alta Hospitalar: 0 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Ginecológica:
 Internação: 2 Alta Hospitalar: 2 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Pediatría:
 Internação: 0 Alta Hospitalar: 0 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

✓ Total de Acesso Venoso Periférico, Total de Sondas Vesicais e Total de Infecção Hospitalar no Mês Por Clínica de Serviços:

Clínica Cirúrgica: 10
 Acesso Venoso Periférico: 10

Sonda Vesical de Demora: 0

Infecção Hospitalar: 0

Clínica Médica:
 Acesso Venoso Periférico: 0

Sonda Vesical de Demora: 0

Infecção Hospitalar: 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 27 de 102



✓ Total de Antibióticos Utilizados: 332

Kefazol 1g: 20 FRASCOS

Ceftriaxona 1g: 134 FRASCOS

Clindamicina : 48 AMPOLAS

Ciprofloxacino 500 : 0 CP

Ciprofloxacino 400 : 29 AMPOLAS

Levofloxacino 750 mg: 8 CP

Meropenem 1 g : 12 AMPOLAS

Azitromicina 500 mg: 18 CP

Garamicina 40 mg : 24 AMPOLAS

Metronidazol 0,5% 100 ml:

Keflin 1g : 16 ampolas

Levofloxacino 400 mg : 14 frascos

Tazocin 4,5 g : 14 frascos

Cefalexina 50 mg : 6 CP

✓ Visita ao Setor : COZINHA

Não foram encontradas irregularidades

Nada mais a ser tratado na presente reunião foi lida e achada conforme pelos participantes e que abaixo assinam a mesma eu, Camilla de Oliveira Guimarães, declaro a mesma encerrada agradecendo a participação de todos.

A Câmara Municipal
Indiaporã - SP



Achadamente,
Camilla de Oliveira Guimarães
Presidente da CCIH Membro Executor

Alex Garcia Sakata
Eliana Freitas G da Silva
Erica Píoli A. de Moraes
Fernanda Nunes Maldonado
Marli Vieira da Silva Marques
Ronaldo Luz
Thaiane Cristina de Freitas
Berenice Rodrigues Bortolotti
Yvonne Aparecida de Souza

A Câmara Municipal
Indiaporã - SP



ATA DE REUNIÃO DA CCIH – COMISÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

Ao dia 01 do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte e quatro às quinze horas, na sala da CCIH da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000, conforme Convocação da Enfermeira Camilla de Oliveira Guimarães reuniram-se com os membros da CCIH da casa de Saúde de Indiaporã. A senhora presidente conduziu a tais informações: apresentação dos indicadores do mês de MARÇO do presente ano, relatório do uso de antibióticos; visita ao setor Laboratório.

A enfermeira Camilla de Oliveira Guimarães, membro executora das ações implantadas pela CCIH apresentou os seguintes resultados dos INDICADORES: MARÇO

✓ Total de Buscas Ativas de Cirurgias do Mês: MARÇO

Ortopédicas: 2

Ginecológicas: 2

Obstétricas: 2

Cirurgias Gerais: 4

Total Geral: 10

Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 0

✓ Total De Busca Ativas De Cirurgias Limpas Por Especialidade Com VD: MARÇO

Ortopédicas: 0

Ginecológicas: 0

Obstétricas: 0

Cirurgias Gerais: 0

Total Geral: 0

Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 0

A Câmara Municipal
Indiaporã - SP



✓ Números de Internações Por Clínica/Serviço, Número de Altas Hospitalares, óbitos e Infecções Hospitalares:

Clínica Cirúrgica: 10

Internação: 10 Alta Hospitalar: 10 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Médica:

Internação: 38 Alta Hospitalar: 38 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Obstétrica:

Internação: 2 Alta Hospitalar: 2 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Ginecológica:

Internação: 2 Alta Hospitalar: 2 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Pediátrica:

Internação: 0 Alta Hospitalar: 0 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

✓ Total de Acesso Venoso Periférico, Total de Sondas Vesicais e Total de Infecção Hospitalar no Mês Por Clínica de Serviços:

Clínica Cirúrgica: 10

Acesso Venoso Periférico: 10

Sonda Vesical de Demora: 0

Infecção Hospitalar: 0

Clínica Médica:

Acesso Venoso Periférico: 50

Sonda Vesical de Demora: 0

Infecção Hospitalar: 0

A Câmara Municipal
Indiaporã - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 28 de 102

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ
casasaudediapora@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 13490-000 - Indiaporã - SP
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO
CCIH COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

✓ Total de Antibióticos Utilizados: 253

Kefazol 1g: 20 FRASCOS

Ceftriaxona 1g: 153 FRASCOS

Ciladamicina : 30 AMPOLAS

Ciprofloxacino 500 : 1 CP

Ciprofloxacino 400 : 0 AMPOLAS

Levofloxacino 750 mg: 0 CP

Meropenem 1 g : 0 AMPOLAS

Azitromicina 500 mg: 20 CP

Garamicina 40 mg : 16 AMPOLAS

Metronidazol 0,5% 100 ml: 0

Keflin 1 g: 0 ampolas

Levofloxacino 400 mg : 13 frascos

Tazocin 4,5 g : 0 frascos

Cefalexina 50 mg : 0 CP

✓ Visita no Setor : Laboratório

Não foram encontradas irregularidades.

Nada mais a ser tratado na presente reunião foi lida e achada conforme pelos participantes e que abaixo assinam a mesma cu, Camilla de Oliveira Guimarães, declarou a mesma encerrada agradecendo a participação de todos.

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ
casasaudediapora@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 13490-000 - Indiaporã - SP
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO
CCIH COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Assinatura
Camilla de Oliveira Guimarães
Presidente da CCIH Membro Executor

Alex Garcia Sakata
Elizana Freitas G da Silva
Erica Pioli A. de Moraes
Fernanda Nunes Maldonado
Marta Vieira da Silva Marques
Ronaldo Luz
Thaisiani Cristina de Freitas
Berenice Rodrigues Horokoli
Fyonee Aparecida de Souza

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ
DESEDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40
casasaudediapora@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 13490-000 - Indiaporã - SP
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO
CCIH COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

ATA DE REUNIÃO DA CCIH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

AO dia 01 do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e quatro às quinze horas, na sala da CCIH da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000, conforme Convocação da Enfermeira Camilla de Oliveira Guimarães reuniram-se com os membros da CCIH da casa de Saúde de Indiaporã. A senhora presidente conduziu a tais informações; apresentação dos indicadores do mês de ABRIL do presente ano, relatório do uso de antibióticos; visita ao setor Lavanderia.

A enfermeira Camilla de Oliveira Guimarães, membro executor das ações implantadas pela CCIH apresentou os seguintes resultados dos INDICADORES: ABRIL

✓ Total de Buscas Ativas de Cirurgias do Mês: ABRIL

Otopediáicas: 1

Ginecológicas: 0

Obstétricas: 3

Cirurgias Gerais: 6

Total Geral: 10

Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 0

✓ Total de Busca Ativas de Cirurgias Limpas Por Especialidade Com VD: ABRIL

Otopediáicas: 0

Ginecológicas: 0

Obstétricas: 0

Cirurgias Gerais: 0

Total Geral: 0

Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 0

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ
DESEDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40
casasaudediapora@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 13490-000 - Indiaporã - SP
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO
CCIH COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

✓ Números de Interações Por Clínica/Serviço, Número de Altas Hospitalares, óbitos e Infecções Hospitalares:

Clínica Cirúrgica: 10

Internação: 10 Alta Hospitalar: 10 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Médica:

Internação: 39 Alta Hospitalar: 39 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Obstétrica:

Internação: 3 Alta Hospitalar: 3 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Ginecológica:

Internação: 0 Alta Hospitalar: 0 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

Clínica Pediátrica:

Internação: 0 Alta Hospitalar: 0 óbitos: 0 Infecção Hospitalar: 0

✓ Total de Acesso Venoso Periférico, Total de Sondas Vesicais e Total de Infecção Hospitalar no Mês Por Clínica de Serviços:

Clínica Cirúrgica: 10

Acesso Venoso Periférico: 10

Sonda Vesical de Demora: 0

Infecção Hospitalar: 0

Clínica Médica:

Acesso Venoso Periférico: 56

Sonda Vesical de Demora: 0

Infecção Hospitalar: 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 29 de 102



✓ Total de Antibióticos Utilizados: 351

Kefazol 1g: 20 FRASCOS

Ceftriaxona 1g: 146 FRASCOS

Clindamicina: 95 AMPOLAS

Ciprofloxacino 500 : 8 CP

Ciprofloxacino 400 : 0 AMPOLAS

Levofloxacino 750 mg: 12 CP

Meropenem 1 g : 30 AMPOLAS

Azitromicina 500 mg: 48 CP

Garamicina 40 mg : 0 AMPOLAS

Metrodiazol 0,5% 100 ml : 0

Keflin 1g : 0 ampolas

Levofloxacino 400 mg : 0 frascos

Tazocin 4,5 g : 0 frascos

Cefalexina 50 mg : 0 CP

✓ Visita ao Setor : Lavanderia

Não foram encontradas irregularidades.

Nada mais a ser tratado na presente reunião foi lida e achada conforme pelos participantes e que abaixo assinam a mesma eu, Camilla de Oliveira Guimarães, declaro a mesma encerrada agradecendo a participação de todos.

A Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã



Atenciosamente,
Camilla de Oliveira Guimarães
Presidente da CCHH

Alex Garcia Sakata
Eliana Freitas G da Silva
Érica Pioli A. de Moraes
Fernanda Nimes Maldonado
Marli Meira da Silva Marques
Ronaldo Luz
Thaiane Cristina de Freitas
Bernete Rodrigues Horvath
Ivone Aparecida de Souza

A Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã



ATA DE REUNIÃO DA CCHH – COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às quinze horas, na sala da CCHH da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000, conforme convocação da Enfermeira Polyanne Maria Oliveira da Silveira Neves reuniu-se com os membros da CCHH da casa de Saúde de Indiaporã. A senhora presidente conduziu a tais informações: apresentação dos indicadores do mês de maio do presente ano; relatório do uso de antibióticos; visita ao setor: Enfermaria.

A enfermeira Polyanne Maria Oliveira da Silveira Neves, membro executor das ações implantadas pela CCHH apresentou os seguintes resultados dos INDICADORES:

✓ Total de Buscas Ativas de Cirurgias do Mês:

Ortopédicas: 04

Ginecológicas: 00

Obstétricas: 01

Cirurgias Gerais: 05

Total Geral: 10

Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 00

✓ Total de Buscas Ativas De Cirurgias Limpas Por Especialidade Com VD:

Ortopédicas: 04

Ginecológicas: 00

Obstétricas: 01

Cirurgias Gerais: 10

Total Geral: 10

Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 00

A Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã



✓ Números de Internações Por Clínica/Serviço, Número de Altas Hospitalares, óbitos e Infecções Hospitalares:

Clínica Cirúrgica:

Internação: 10 Alta Hospitalar: 10 Alta Sem Autorização: 00 Óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clínica Médica:

Internação: 14 Alta Hospitalar: 13 Alta Sem Autorização: 01 Óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clínica Obstétrica:

Internação: 01 Alta Hospitalar: 01 Alta Sem Autorização: 00 Óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clínica Ginecológica:

Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 Alta Sem Autorização: 00 Óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clínica Pediátrica:

Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 Alta Sem Autorização: 00 Óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

✓ Total de Acesso Venoso Periférico, Total de Sondas Vesicais e Total de Infecção Hospitalar no Mês Por Clínica de Serviços:

Clínica Cirúrgica:

Acesso Venoso Periférico 10

Sonda Vesical de Demora 00

Infecção Hospitalar 00

Clínica Médica:

Acesso Venoso Periférico 21

Sonda Vesical de Demora 03

Infecção Hospitalar 00

A Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 30 de 102



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ
DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40
casasadeindiapora@gmail.com • Telefone: (17) 3942-1101
Rua Colêta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15660-000 - Indiaporã - SP
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

CCIH COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

✓ **Total de Antibióticos Utilizados:**

Azitromicina 500 mg	21 comprimidos
Ceftriaxona 1g	85 frascos
Clindamicina 600 mg	06 ampolas
Gentamicina 40 mg	41 ampolas
Kefazol 1g	04 frascos
Levofloxacino 500 mg	06 comprimidos
Tazocin 4,5 mg	13 frascos

✓ **Visita ao Setor Enfermária:**

Não foram encontradas irregularidades.

Nada mais a ser tratado na presente reunião foi lida e achada conforme pelos participantes e que abaixo assinam a mesma em, Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves, declaro a mesma encerrada agradecendo a participação de todos.

Atenciosamente,

Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves
Presidente da CCIH Membro Executor

Alex Garcia Sakata _____
 Eliana Freitas G da Silva _____
 Raphaela Toassa _____
 Fernanda Nunes Maldonado _____
 Marly Vieira da Silva Marques _____
 Ronaldo Luz _____
 Thaliani Cristina de Freitas _____
 Berenice Rodrigues Bortoloti _____
 Ivonete Aparecida de Souza _____



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ
DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40
casasadeindiapora@gmail.com • Telefone: (17) 3942-1101
Rua Colêta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15660-000 - Indiaporã - SP
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

CCIH COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

ATA DE REUNIÃO DA CCIH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

Aos três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às quinze horas, na sala da CCIH da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Colêta Macedo de Oliveira nº 1000, conforme Convocação da Enfermeira Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves reuniu-se com os membros da CCIH da casa de Saúde de Indiaporã. A senhora presidente conduziu a tais informações: apresentação dos indicadores do mês de Junho do presente ano; relatório do uso de antibióticos; visita ao setor Raio-X

A enfermeira Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves, membro executor das ações implantadas pela CCIH apresentou os seguintes resultados dos INDICADORES:

✓ **Total de Bases Ativas de Cirurgias do Mês:**

Ortopédicas:	00
Ginecológicas:	02
Obstétricas:	02
Cirurgias Gerais:	05
Total Geral:	09
Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico:	00

✓ **Total de Base Ativas De Cirurgias Limpas Por Especialidade Com V/D:**

Ortopédicas:	00
Ginecológicas:	02
Obstétricas:	02
Cirurgias Gerais:	05
Total Geral:	09
Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico:	00



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ
DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40
casasadeindiapora@gmail.com • Telefone: (17) 3942-1101
Rua Colêta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15660-000 - Indiaporã - SP
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

CCIH COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

✓ **Números de Interações Por Clínica/Serviço, Número de Altas Hospitalares, óbitos e Infecções Hospitalares:**

Clínica Cirúrgica:			
Internação:	09	Alta Hospitalar:	09
óbitos:	09	Infecção Hospitalar:	00
Clínica Médica:			
Internação:	40	Alta Hospitalar:	37
óbitos:	00	Infecção Hospitalar:	00
Clínica Obstétrica:			
Internação:	02	Alta Hospitalar:	02
óbitos:	00	Infecção Hospitalar:	00
Clínica Ginecológica:			
Internação:	02	Alta Hospitalar:	02
óbitos:	00	Infecção Hospitalar:	00
Clínica Pediatría:			
Internação:	00	Alta Hospitalar:	00
óbitos:	00	Infecção Hospitalar:	00

✓ **Total de Acesso Venoso Periférico, Total de Sondas Vesicais e Total de Infecção Hospitalar no Mês Por Clínica de Serviços:**

Clínica Cirúrgica:	
Acesso Venoso Periférico:	09
Sonda Vesical de Demora:	03
Infecção Hospitalar:	00
Clínica Médica:	
Acesso Venoso Periférico:	41
Sonda Vesical de Demora:	03
Infecção Hospitalar:	00



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ
DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40
casasadeindiapora@gmail.com • Telefone: (17) 3942-1101
Rua Colêta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15660-000 - Indiaporã - SP
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

CCIH COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

✓ **Total de Antibióticos Utilizados:**

Levofloxacino 500 mg:	42 comprimidos	Clindamicina 600 mg:	19 ampolas
Azitromicina 500 mg:	13 comprimidos	Amoxicilina 500 mg:	09 ampolas
Kefazol 1 g:	08 ampolas	Ceftriaxona 1 g:	161 frascos
Tazocin 4,5 mg:	54 frascos		
Ciprofloxacino 400 mg:	04 frascos		
Metronidazol 500 mg:	07 frascos		
Keftin 1 g:	03 frascos		
Ciprofloxacino 500 mg:	06 comprimidos		

✓ **Visita ao Setor Raio X:**

Não foram encontradas irregularidades.

Nada mais a ser tratado na presente reunião foi lida e achada conforme pelos participantes e que abaixo assinam a mesma em, Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves, declaro a mesma encerrada agradecendo a participação de todos.

Atenciosamente,

Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves
Presidente da CCIH Membro Executor

Alex Garcia Sakata _____
 Eliana Freitas G da Silva _____
 Érica Pioli A. de Moraes _____
 Fernanda Nunes Maldonado _____
 Marly Vieira Da Silva Marques _____
 Ronaldo Luz _____
 Thaliani Cristina de Freitas _____
 Berenice Rodrigues Bortoloti _____
 Ivonete Aparecida De Souza _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 31 de 102



ATA DE REUNIÃO DA CCIH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às quinze horas, na sala da CCIH da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000, conforme Convocação da Enfermeira Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves reuniram-se com os membros da CCIH da casa de Saúde de Indiaporã. A senhora presidente conduziu a tais informações: apresentação dos indicadores do mês de Julho do presente ano; relatório do uso de antibióticos; visita ao setor da Farmácia.

A enfermeira Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves, membro executora das ações implantadas pela CCIH apresentou os seguintes resultados dos INDICADORES:

- ✓ **Total de Buscas Ativas de Cirurgias do Mês:**
 - Otopediátricas: 05
 - Ginecológicas: 03
 - Obstétricas: 00
 - Cirurgias Gerais: 07
 - Total Geral: 15
- Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 00
- ✓ **Total de Busca Ativas de Cirurgias Limpas Por Especialidade Com VD:**
 - Otopediátricas: 05
 - Ginecológicas: 03
 - Obstétricas: 00
 - Cirurgias Gerais: 07
 - Total Geral: 15
- Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 00

A CCIH de Indiaporã
Conselho de Administração



ATA DE REUNIÃO DA CCIH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

- ✓ **Total de Antibióticos Utilizados:**

Bactrim 400 mg/ 80 mg = 12 comprimidos	Levofloxacino 500 mg = 1 frasco
Ceftriaxona 1 g IM = 03 frascos	Meropenem 1 g = 64 frascos
Keflin 1g = 3 frascos	Ciprofloxacino 200 mg = 78 frascos
Cindamicina 600 mg = 61 ampolas	Tazocin 4.5 g = 45 frascos
Azitromicina 500 mg = 06 comprimidos	Benzetacil 1200.000 = 1 frasco
Kefazol 1 g = 12 frascos	Ceftriaxona 1 g = 59 frascos
- ✓ **Visita ao Setor Farmácia:**
Não foram encontradas irregularidades.

Nada mais a ser tratado na presente reunião foi lida e achada conforme pelos participantes e que abaixo assinam a mesma eu, Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves, declaro a mesma encerrada agradecendo a participação de todos.

Atenciosamente,

Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves
Presidente da CCIH Membro Executor

Alex Garcia Sakata
 Eliana Freitas G da Silva
 Erica Píoti A. de Moraes
 Fernanda Nunes Maldonado
 Marly Vieira Da Silva Marques
 Ronaldo Luz
 Thaini Cristina de Freitas
 Berenice Rodrigues Bortoloti
 Ivonete Aparecida De Souza

A CCIH de Indiaporã
Conselho de Administração



ATA DE REUNIÃO DA CCIH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

- ✓ **Números de Interações Por Clínica/Serviço, Número de Altas Hospitalares, óbitos e Infecções Hospitalares:**

- Clínica Cirúrgica:**
Internação: 15 Alta Hospitalar: 15 óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00
- Clínica Médica:**
Internação: 32 Alta Hospitalar: 24 óbitos: 01 Infecção Hospitalar: 00
- Clínica Obstétrica:**
Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00
- Clínica Ginecológica:**
Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00
- Clínica Pediátrica:**
Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00
- ✓ **Total de Acesso Venoso Periférico, Total de Sondas Vesicais e Total de Infecção Hospitalar no Mês Por Clínica de Serviços:**
- Clínica Cirúrgica:**
Acesso Venoso Periférico: 25
Sonda Vesical de Demora: 01
Infecção Hospitalar: 00
- Clínica Médica:**
Acesso Venoso Periférico: 38
Sonda Vesical de Demora: 00
Infecção Hospitalar: 00

A CCIH de Indiaporã
Conselho de Administração



ATA DE REUNIÃO DA CCIH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às quinze horas, na sala da CCIH da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000, conforme Convocação da Enfermeira Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves reuniram-se com os membros da CCIH da casa de Saúde de Indiaporã. A senhora presidente conduziu a tais informações: apresentação dos indicadores do mês de Agosto do presente ano; relatório do uso de antibióticos; visita ao setor Centro Cirúrgico

A enfermeira Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves, membro executora das ações implantadas pela CCIH apresentou os seguintes resultados dos INDICADORES:

- ✓ **Total de Buscas Ativas de Cirurgias do Mês:**
 - Otopediátricas: 02
 - Ginecológicas: 01
 - Obstétricas: 00
 - Cirurgias Gerais: 04
 - Total Geral: 07
- Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 00
- ✓ **Total de Busca Ativas de Cirurgias Limpas Por Especialidade Com VD:**
 - Otopediátricas: 02
 - Ginecológicas: 01
 - Obstétricas: 00
 - Cirurgias Gerais: 04
 - Total Geral: 07
- Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 00

A CCIH de Indiaporã
Conselho de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 32 de 102



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ
DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40
casasdeindiapora@gmail.com • Telefone: (17) 3942-1101
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15669-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO
CCHH COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

✓ Números de Internações Por Clínica/Serviço, Número de Altas Hospitalares, Óbitos e Infecções Hospitalares:

Clinica Cirúrgica:

Internação: 07 Alta Hospitalar: 07 Óbitos: 07 Infecção Hospitalar: 00

Clinica Médica:

Internação: 35 Alta Hospitalar: 30 Óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clinica Obstétrica:

Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 Óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clinica Ginecológica:

Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 Óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clinica Pediátrica:

Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 Óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

✓ Total de Acesso Venoso Periférico, Total de Sondas Vesicais e Total de Infecção Hospitalar no Mês Por Clínica de Serviços:

Clinica Cirúrgica:

Acesso Venoso Periférico: 08

Sonda Vesical de Demora: 00

Infecção Hospitalar: 00

Clinica Médica:

Acesso Venoso Periférico: 52

Sonda Vesical de Demora: 01

Infecção Hospitalar: 00

A Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ
DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40
casasdeindiapora@gmail.com • Telefone: (17) 3942-1101
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15669-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO
CCHH COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

✓ Total de Antibióticos Utilizados:

Kefazol 1g: 10 frascos

Ceftriaxona 1g: 140 frascos

Clindamicina 600 mg: 49 ampolas

Ciprofloxacino 200 mg: 22 ampolas

Meropenem 1g: 14 frascos

Tazocina 4.5 mg: 21 frascos

Keflin 1g: 03 frascos

Levofloxacino 500 mg: 06 comprimidos

✓ Visita ao Setor Centro Cirúrgico:

Não foram encontradas irregularidades.

Nada mais a ser tratado na presente reunião foi lida e achada conforme pelos participantes e que abaixo assinam a mesma eu, Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves, declaro a mesma encerrada agradecendo a participação de todos.

Atenciosamente,

Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves

Presidente da CCHH Município Executor

Alex Garcia Sakata

Eliana Freitas G de Silva

Érica Proli A. de Moraes

Fernanda Nunes Maldonado

Marily Vieira Da Silva Marques

Ronaldo Luz

Thaís Cristina de Freitas

Berenice Rodrigues Hornolli

Ivoneite Aparecida De Souza

A Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ
DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40
casasdeindiapora@gmail.com • Telefone: (17) 3942-1101
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15669-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO
CCHH COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

ATA DE REUNIÃO DA CCHH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

Aos dezois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às quinze horas, na sala da CCHH da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000, conforme Convocação da Enfermeira Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves reuniu-se com os membros da CCHH da casa de Saúde de Indiaporã. A senhora presidente conduziu a tais informações: apresentação dos indicadores do mês de setembro do presente ano; relatório do uso de antibióticos, visita ao setor Central de Material e Esterilização

A enfermeira Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves, membro executora das ações implantadas pela CCHH apresentou os seguintes resultados dos INDICADORES:

✓ Total de Buscas Ativas de Cirurgias do Mês:

Ortopédicas: 02

Ginecológicas: 01

Obstétricas: 02

Cirurgias Gerais: 05

Total Geral: 10

Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 00

✓ Total de Busca Ativas de Cirurgias Limpas Per Especialidade Com VD:

Ortopédicas: 02

Ginecológicas: 01

Obstétricas: 02

Cirurgias Gerais: 05

Total Geral: 10

Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgica: 00

A Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ
DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40
casasdeindiapora@gmail.com • Telefone: (17) 3942-1101
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15669-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO
CCHH COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

✓ Números de Internações Por Clínica/Serviço, Número de Altas Hospitalares, óbitos e Infecções Hospitalares:

Clinica Cirúrgica:

Internação: 10 Alta Hospitalar: 10 Óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clinica Médica:

Internação: 34 Alta Hospitalar: 27 Óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clinica Obstétrica:

Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 Óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clinica Ginecológica:

Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 Óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clinica Pediátrica:

Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 Óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

✓ Total de Acesso Venoso Periférico, Total de Sondas Vesicais e Total de Infecção Hospitalar no Mês Por Clínica de Serviços:

Clinica Cirúrgica:

Acesso Venoso Periférico: 11

Sonda Vesical de Demora: 03

Infecção Hospitalar: 00

Clinica Médica:

Acesso Venoso Periférico: 34

Sonda Vesical de Demora: 03

Infecção Hospitalar: 00

A Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 33 de 102



✓ Total de Antibióticos Utilizados:

Azitromicina 500 mg: 24 comprimidos
Benzetacil 1.200.000 UI: 02 frascos
Ceftriaxona 1g: 85 frascos

Clindamicina 600 mg: 35 ampolas
Kefazol 1g: 12 frascos
Tazocin 4,5 mg: 21 frascos

✓ Visita ao Setor Central de Material e Esterilização - CME:

Há necessidade de troca das bacias de imersão de materiais cirúrgicos.

Nada mais a ser tratado na presente reunião foi lida e achada conforme pelos participantes e que abaixo assinam a mesma eu, Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves, declaro a mesma encerrada agradecendo a participação de todos.

Atenciosamente,

Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves
Presidente da CCIH Membro Executor

Alex Garcia Sakata

Eliana Freitas G da Silva

Erica Poli A. de Moraes

Fernanda Nunes Maldonado

Marly Vieira da Silva Marques

Ronaldo Luz

Thatiani Cristina de Freitas

Berenice Rodrigues Bortoloti

Ivone Aparecida de Souza



✓ Números de Internações Por Clínica/Serviço, Número de Altas Hospitalares, óbitos e Infecções Hospitalares:

Clinica Cirúrgica:
Internação: 11 Alta Hospitalar: 11 óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clinica Médica:
Internação: 18 Alta Hospitalar: 16 óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clinica Obstétrica:
Internação: 01 Alta Hospitalar: 00 óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clinica Ginecológica:
Internação: 04 Alta Hospitalar: 04 óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

Clinica Pediatría:
Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

✓ Total de Acesso Venoso Periférico, Total de Sondas Vesicais e Total de Infecção Hospitalar no Mês Por Clínica de Serviços:

Clinica Cirúrgica:
Acesso Venoso Periférico: 11
Sonda Vesical de Demora: 02
Infecção Hospitalar: 00

Clinica Médica:
Acesso Venoso Periférico: 11
Sonda Vesical de Demora: 03
Infecção Hospitalar: 00



ATA DE REUNIÃO DA CCIH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às quinze horas, na sala da CCIH da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000, conforme Convocação da Enfermeira Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves reuniu-se com os membros da CCIH da casa de Saúde de Indiaporã. A senhora presidente conduziu a tais informações: apresentação dos indicadores do mês de Outubro do presente ano, relatório do uso de antibióticos; visita ao setor: Pronto Socorro.

A enfermeira Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves, membro executora das ações implantadas pela CCIH apresentou os seguintes resultados dos INDICADORES:

✓ Total de Buscas Ativas de Cirurgias do Mês:

Ortopédicas: 00
Ginecológicas: 04
Obstétricas: 01
Cirurgias Gerais: 06
Total Geral: 11

Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 00

✓ Total de Busca Ativas de Cirurgias Limpas Por Especialidade Com VD:

Ortopédicas: 00
Ginecológicas: 04
Obstétricas: 01
Cirurgias Gerais: 06
Total Geral: 11

Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 34 de 102



ATA DE REUNIÃO DA CCHH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro às quinze horas, na sala da CCHH da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000, conforme Convocação da Enfermeira Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves reuniram-se com os membros da CCHH da casa de Saúde de Indiaporã. A senhora presidente conduziu a tais informações: apresentação dos indicadores do mês de Novembro do presente ano, relatório do uso de antibióticos; visita ao setor: Berçário.

A enfermeira Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves, membro executora das ações implantadas pela CCHH apresentou os seguintes resultados dos INDICADORES:

✓ Total de Buscas Ativas de Cirurgias do Mês

Ortopédicas: 01
Ginecológicas: 01
Obstétricas: 00
Cirurgias Gerais: 06
Total Geral: 08
Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 00

✓ Total de Buscas Ativas De Cirurgias Limpas Por Especialidade Com VD:

Ortopédicas: 01
Ginecológicas: 01
Obstétricas: 06
Cirurgias Gerais: 06
Total Geral: 08
Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 00

A Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã



ATA DE REUNIÃO DA CCHH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

✓ **Números de Internações Por Clínica/Serviço, Número de Altas Hospitalares, óbitos e Infecções Hospitalares:**

Clínica Cirúrgica:
Internação: 08 Alta Hospitalar: 08 óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00
Clínica Médica:
Internação: 28 Alta Hospitalar: 21 óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00
Clínica Obstétrica:
Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00
Clínica Ginecológica:
Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00
Clínica Pediátrica:
Internação: 00 Alta Hospitalar: 00 óbitos: 00 Infecção Hospitalar: 00

✓ Total de Acesso Venoso Periférico, Total de Sondas Vesicais e Total de Infecção Hospitalar no Mês Por Clínica de Serviços:

Clínica Cirúrgica:
Acesso Venoso Periférico: 08
Sonda Vesical de Demora: 00
Infecção Hospitalar: 00
Clínica Médica:
Acesso Venoso Periférico: 40
Sonda Vesical de Demora: 03
Infecção Hospitalar: 00

A Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã



ATA DE REUNIÃO DA CCHH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

✓ **Total de Antibióticos Utilizados:**
Ciprofloxacino 500 mg 12 comprimidos
Ciprofloxacino 400 mg 41 frascos
Clindamicina 600 mg 63 ampolas
Ceftriaxona 1 g IM 02 frascos
Amoxicilina 250 mg 07 ampolas
Meropenem 1 g 18 frascos
Ceftriaxona 1 g EV 65 frascos

✓ Visita ao Setor Pronto Socorro:

Não foram encontradas irregularidades.
Nada mais a ser tratado na presente reunião foi lida e achada conforme pelos participantes e que abaixo assinam a mesma eu, Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves, declaro a mesma encerrada agradecendo a participação de todos.

Atenciosamente,

Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves
Presidente da CCHH Membro Executor

Alex Garcia Sakata
Eliana Freitas G da Silva
Erica Pitol A. de Moraes
Fernanda Nunes Maldonado
Marly Vieira da Silva Marques
Ronald Luz
Thatiani Cristina de Freitas
Berenice Rodrigues Bortoloti
Ivone Aparecida de Souza

A Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã



ATA DE REUNIÃO DA CCHH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

Aos oito e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às quinze horas, na sala da CCHH da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000, conforme Convocação da Enfermeira Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves reuniram-se com os membros da CCHH da casa de Saúde de Indiaporã. A senhora presidente conduziu a tais informações: apresentação dos indicadores do mês de Dezembro do presente ano, relatório do uso de antibióticos; visita ao setor do Ambulatório.

A enfermeira Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves, membro executora das ações implantadas pela CCHH apresentou os seguintes resultados dos INDICADORES:

✓ Total de Buscas Ativas de Cirurgias do Mês

Ortopédicas: 01
Ginecológicas: 01
Obstétricas: 00
Cirurgias Gerais: 02
Total Geral: 04
Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 00

✓ Total de Busca Ativas De Cirurgias Limpas Por Especialidade Com VD:

Ortopédicas: 01
Ginecológicas: 01
Obstétricas: 00
Cirurgias Gerais: 02
Total Geral: 04
Número de Infecção Hospitalar de Sítio Cirúrgico: 00

A Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 35 de 102



✓ **Números de Internações Por Clínica/Serviço, Número de Altas Hospitalares, óbitos e Infecções Hospitalares:**

Clínica	Internação	Alta Hospitalar	Óbitos	Infecção Hospitalar
Clínica Cirúrgica				
	04	04	00	00
Clínica Médica				
	46	38	02	00
Clínica Obstétrica				
	00	00	00	00
Clínica Ginecológica				
	00	00	00	00
Clínica Pediátrica				
	00	00	00	00

✓ **Total de Acesso Venoso Periférico, Total de Sondas Vesicais e Total de Infecção Hospitalar no Mês Por Clínica de Serviços:**

Clínica Cirúrgica:
 Acesso Venoso Periférico: 04
 Sonda Vesical de Demora: 01
 Infecção Hospitalar: 00

Clínica Médica:
 Acesso Venoso Periférico: 34
 Sonda Vesical de Demora: 00
 Infecção Hospitalar: 00



✓ **Total de Antibióticos Utilizados:**

Azitromicina 500mg: 14 comprimidos
 Amoxicilina 250 mg: 43 ampolas
 Ciprofloxacino 500 mg: 02 comprimidos
 Metronidazol 250 mg: 06 comprimidos
 Meropenem 1g: 15 frascos
 Tazocin 4,5 mg: 12 frasco
 Ceftriaxona 1 g: 88 frascos
 Levofloxacino 500 mg: 07 comprimidos
 Metronidazol 0,25% 100 mg: 05 frascos

✓ **Visita ao Setor Ambulatorial:**

Não foram encontradas irregularidades.
 Nada mais a ser tratado no presente recenseio foi lida e achada conforme pelos participantes e que abaixo assinam a mesma eu, Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves, declaro a mesma encerrada agradecendo a participação de todos.

Atenciosamente,

Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves
 Presidente do CCIH/Membro Executor

Alex Garcia Sakata
 Eliana Freitas G da Silva
 Erica Píoli A. de Moraes
 Fernanda Nunes Maldonado
 Marly Vieira Da Silva-Marquês
 Ronaldo Luz
 Thailani Cristina de Freitas
 Berenice Rodrigues Bortoloti
 Ivonete Aparecida De Souza

8.3. Comissão de revisão de prontuários

A resolução CFM nº 1638/2002 define prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo. Caberá à Comissão de Revisão de Prontuário promover o registro correto e completo dessas informações, avaliando sistematicamente a definição, a execução e os resultados dos processos de melhorias necessários.

As atribuições da Comissão de Revisão de Prontuários serão a observação dos itens que deverão constar obrigatoriamente do prontuário confeccionado em qualquer suporte, eletrônico ou papel, de assegurar a responsabilidade do preenchimento, guarda e manuseio dos prontuários, que cabem ao médico assistente, à chefia da equipe, à chefia da Clínica e à Direção técnica da unidade, a emissão de parecer técnico ou relatório, quando solicitado pela Direção ou outro serviço interessado e o desenvolvimento de atividades de caráter educativo com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à instituição.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 36 de 102

**ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ**
CNPJ 02.927.389/0001-40
CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ - COM - Telefone: (17) 3842-1101
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 13569-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUADO

ATA (1) PRIMEIRA REUNIÃO TRIMESTRAL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, PARA REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

Aos 10/04/2024 (dez de abril do ano de dois mil e vinte e quatro), às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº. 1000, reuniram-se os membros da Comissão de análise de Prontuários da Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, obedecendo a convocação da presidente Dra. Juclene Ribeiro de Queiroz, reuniu-se para a realização da 1ª reunião trimestral do ano de dois mil e vinte e quatro. A comissão verificou os prontuários dos meses de: Janeiro, Fevereiro e Março.

CONCLUSÃO: Ressaltando que nossos clientes internos utilizam de um prontuário único, onde toda nossa equipe multiprofissional faz suas anotações e prescrições. Neste período a Casa de Saúde obteve 119 internações, nas quais foram analisados 70 % desses prontuários.

Podemos notar que com a informatização do sistema, teve uma melhoria na clareza das prescrições e cuidados prescritos e agilidade nas prescrições. Os relatórios obtiveram uma melhora na clareza. Orientado a enfermagem quanto a inserir o cliente na internação, observando o leito onde o cliente se encontrava e quando o cliente tiver convênio. Os profissionais se comprometeram a melhorar descrevendo mais nas evoluções e anotações, orientado a assinar na autorização de internação. Os mesmos se comprometeram a melhorar ainda mais o nosso serviço prestado.

Nada mais havendo para ser dito a Sr.ª Presidenta agradeceu o comparecimento e a dedicação de todos e foi encerrada a reunião. Indiaporã-SP, 10 de abril de 2024.

Diretor Clínico
Alex G. Sakata
CRM 109.422

Presidente
Juclene Ribeiro
CRM 118.354

Secretaria
Meirellen R. DA SILVA
COREN 272.876

**ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ**
CNPJ 02.927.389/0001-40
CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ - COM - Telefone: (17) 3842-1101
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 13569-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUADO

ATA (2) SEGUNDA REUNIÃO TRIMESTRAL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, PARA REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

Aos 04/07/2024 (quatro de julho do ano de dois mil e vinte e quatro), às 16:30 (dezesseis horas e quarenta minutos), na sala de Reunião da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº. 1000, reuniram-se os membros da Comissão de análise de Prontuários da Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, obedecendo a convocação da presidente Dra. Juclene Ribeiro de Queiroz, reuniu-se para a realização da 2ª reunião trimestral do ano de dois mil e vinte e quatro. A comissão verificou os prontuários dos meses de: ABRIL, MAIO E JUNHO.

CONCLUSÃO: Ressaltando que nossos clientes internos utilizam de um prontuário único, onde toda nossa equipe multiprofissional faz suas anotações e prescrições. Neste período a Casa de Saúde obteve 106 internações, nas quais foram analisados 65 % desses prontuários. Com a informatização do sistema para serem realizadas prescrições e evoluções clínicas e de enfermagem no computador, podemos notar apresentado um bom resultado referente a caligrafia de toda a equipe, porém percebemos também a falta em relatar algumas tarefas realizadas pela enfermagem ou até mesmo relatórios incompletos. Os profissionais se comprometeram a melhorar quanto as pendências informadas. A evolução diária dos médicos está sendo feita todos os dias também no sistema assim como as prescrições. Os mesmos se comprometeram a melhorar ainda mais o nosso serviço prestado.

Nada mais havendo para ser dito a Sr.ª Presidenta agradeceu o comparecimento e a dedicação de todos e foi encerrada a reunião. Indiaporã-SP, 04 de julho de 2024.

Diretor Clínico
Alex G. Sakata
CRM 109.422

Presidente
Juclene Ribeiro
CRM 118.354

Secretaria
Meirellen R. DA SILVA
COREN 272.876

**ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ**
CNPJ 02.927.389/0001-40
CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ - COM - Telefone: (17) 3842-1101
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 13569-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUADO

ATA (3) TERCEIRA REUNIÃO TRIMESTRAL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, PARA REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

Aos 03/10/2024 (três de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro), às 16:00 (dezesseis horas), na sala da Enfermagem da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº. 1000, reuniram-se os membros da Comissão de análise de Prontuários da Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, obedecendo a convocação da presidente Dra. Juclene Ribeiro de Queiroz, reuniu-se para a realização da 3ª reunião trimestral do ano de dois mil e vinte e quatro. A comissão verificou os prontuários dos meses de: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO.

CONCLUSÃO: Foi possível observar que neste período a Casa de Saúde obteve 134 internações, nas quais foram analisados 70 % desses prontuários, sendo todas as prescrições e evoluções no computador, melhorando assim a interpretação das prescrições e relatório médico e enfermagem. Orientado a Enfermagem a descrever todo e qualquer procedimento realizado no cliente e quais apresentadas. Os mesmos se comprometeram a melhorar ainda mais o nosso serviço prestado.

Nada mais havendo para ser dito a Sr.ª Presidenta agradeceu o comparecimento e a dedicação de todos e foi encerrada a reunião. Indiaporã-SP, 03 de outubro de 2024.

Diretor Clínico
Alex G. Sakata
CRM 109.422

Presidente
Juclene Ribeiro
CRM 118.354

Secretaria
Meirellen R. DA SILVA
COREN 272.876



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 37 de 102

8.4. Comissão de análise de óbitos

Em atenção à resolução nº 114/2005 do CREMESP, a Comissão de Análise de Óbitos tem por objetivo analisar os óbitos, os procedimentos e condutas realizadas, bem como a qualidade de informações de atestados de óbitos. Deve ainda detectar a ocorrência de eventos adversos que possam comprometer a qualidade da assistência ou influir no curso da internação, indicando a necessidade de revisão do processo assistencial bem como a implantação de planos de ações de melhorias.

Portanto, a revisão dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar é um importante instrumento de controle de qualidade nas instituições hospitalares e p conhecimento das causas da morte e do processo assistencial envolvido no cuidado do paciente pode contribuir para o aprimoramento da assistência à saúde.

Serão obrigatoriamente levados à discussão da Comissão, na reunião ordinária, todos os óbitos maternos, infantis, que tenham sido considerados como inconclusivos ou evitáveis, que sejam solicitados apreciação pelo Diretor Clínico ou ainda que sejam considerados pertinentes de discussão.

Caberá à Comissão de Análise de Óbitos o preenchimento dos indicadores correspondentes.



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ
 DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40
 casadesaudeindiapora@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101
 Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

ATA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO QUADRIMESTRAL DO ANO DE 2023, VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DOS MESES SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS.

Dia **04/01/2024** (quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro), às 09:00 (nove horas), na sala de reuniões da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000, obedecendo a convocação do Presidente da Comissão o Sr. DR. NELSON ISSAO MISUGI, reuniu-se para realização da **3ª (TERCEIRA) REUNIÃO QUADRIMESTRAL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, da comissão de verificação de Prontuários. O SR Presidente DR Nelson Issao Misugi, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e esclareceu que o motivo da reunião é a verificação dos óbitos ocorridos nos meses do trimestre anterior: **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, através da avaliação do conteúdo dos prontuários dos pacientes falecidos e emitir relatório conclusivo sobre a revisão de prontuários, que deverá ser enviado ao Diretor Clínico e a Comissão de ética Médica, se acaso houver na instituição. O SR Presidente da Comissão de Verificação de Óbitos, iniciou os trabalhos solicitando que fizesse constar no **RELATORIO**:

Dando início com o prontuário do Senhor **JUNIOR CESAR LOUBENCO**, nascido aos **04/03/1983** e óbito em **07/09/2023** com 40 anos de idade. Paciente com tuberculose pulmonar em final de tratamento domiciliar, encontrado sem vida em sua residência. Foi atestado óbito como morte de causa desconhecida.

Seguindo no prontuário do senhor **JOAQUIM JOSE DE SOUZA**, nascido aos **05/04/1951** e óbito em **28/09/2023** com 72 anos de idade. Paciente portador de doença pulmonar obstrutiva crônica, internado com quadro de pneumonia para tratamento clínico. Evoluiu com insuficiência respiratória aguda e óbito após 7 dias de internação.

O prontuário do senhor **WATER CUSTÓDIO SILVERIO**, nascido aos **15/10/1961** e óbito em **12/11/2023** com 62 anos de idade. Paciente trazido ao hospital com parada cardiorrespiratória, foi realizado manobras de ressuscitação sem sucesso. Foi atestado como morte súbita de origem cardíaca.

Finalizando os trabalhos no prontuário da Senhora **TEREZA BASSO FERREIRA**, nascido aos **24/02/1937** e óbito em **20/12/2023**, com 86 anos de idade. Paciente portadora de doença de Alzheimer e insuficiência cardíaca congestiva crônica, acamada domiciliar, encontrado sem vida em sua residência. Foi atestado óbito sem assistência médica.

CONCLUSÃO: Os prontuários examinados apresentam estar em conformidade com a legislação vigente. Sendo de meia idade, e idade avançada e doenças crônicas, com base na amostragem, esta comissão avalia como satisfatória os demais. Nada mais havendo para ser tratado, o SR Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião precisamente às 10:00 (dez horas) sendo esta ata por mim DR RENAN GARCIA SAKATA, secretariada, lavrada e após ficar pronta foi lida e aprovada por todos.
Indiaporã (SP), dia **04/01/2024** (quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro).

DR NELSON ISSAO MISUGI Presidente
DR JUCILENE RIBEIRO Membro da Comissão
DR RENAN GARCIA SAKATA Membro da Comissão



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ
 DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40
 casadesaudeindiapora@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101
 Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

ATA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO QUADRIMESTRAL DO ANO DE 2024, VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DOS MESES JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS.

Dia **09/05/2024** (Nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro), às 14:00 (quatorze horas), na sala de reuniões da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000, obedecendo a convocação do Presidente da Comissão o Sr. DR. NELSON ISSAO MISUGI, reuniu-se para realização da **1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO QUADRIMESTRAL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, da comissão de verificação de Prontuários. O SR Presidente DR Nelson Issao Misugi, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e esclareceu que o motivo da reunião é a verificação dos óbitos ocorridos nos meses do trimestre anterior: **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, através da avaliação do conteúdo dos prontuários dos pacientes falecidos e emitir relatório conclusivo sobre a revisão de prontuários, que deverá ser enviado ao Diretor Clínico e a Comissão de ética Médica, se acaso houver na instituição. O SR Presidente da Comissão de Verificação de Óbitos, iniciou os trabalhos solicitando que fizesse constar no **RELATORIO**:

Dando início com o prontuário do Senhora **SILMARA ANDRÉIA GONÇALVES**, nascido aos **19/10/1969** e óbito em **03/01/2024**, com 54 anos de idade. Paciente portador de Diabetes Mellitus, hipertensão arterial sistêmica e doença pulmonar obstrutiva crônica, atendido no pronto socorro com parada cardiorrespiratória irreversível. Constatado óbito por infarto agudo do miocárdio.

O prontuário da senhora **MARIA FRANCISCA ARANTES CAMPOS**, nascido aos **10/11/1945** e óbito em **16/02/2024**, com 78 anos de idade. Paciente portador de doença isquêmica do coração, fibrilação atrial, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial, trazida ao pronto socorro com parada cardiorrespiratória irreversível.

Proseguiu examinando o prontuário da Senhora **TEREZA FERREIRA DA SILVA PINTO**, nascido aos **20/04/1943** e óbito em **22/02/2024**, com 80 anos de idade. Paciente portador de Vasculite autoimune crônica, ficou internada durante 20 dias para tratamento hospitalar e retornou após 2 dias com hemorragia digestiva alta vindo a óbito no pronto socorro. Seguimos no prontuário da senhora **VERA LUCIA DA SILVA ANTUNES**, nascido aos **08/11/1963** e óbito em **11/04/2024**, com 60 anos de idade. Paciente portadora de insuficiência cardíaca congestiva, deu entrada no pronto socorro com quadro de dispnéia e edema de membros inferiores. Evoluiu com parada cardiorrespiratória no pronto socorro. Feito manobras de ressuscitação sem sucesso. O Prontuário do senhor **DORIVANO CARVALHO DE MELO**, nascido aos **21/11/1936** e óbito em **12/04/2024**, com 87 anos de idade. Paciente portador de neoplasia pulmonar internado para tratamento paliativo, vindo a óbito por insuficiência respiratória aguda.

Finalizando os trabalhos no prontuário da senhora **ELZA TOMAZIA DE JESUS OLIVEIRA PEREIRA**, nascido aos **02/12/1946** e óbito em **29/04/2024**, com 77 anos de idade. Paciente portadora de hipertensão arterial e diabetes mellitus, deu entrada no pronto socorro com parada cardiorrespiratória irreversível por provável infarto agudo miocárdico.

CONCLUSÃO: Os prontuários examinados apresentam estar em conformidade com a legislação vigente. Sendo de meia idade, e idade avançada e doenças crônicas, com base na amostragem, esta comissão avalia como satisfatória os demais. Nada mais havendo para ser tratado, o SR Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião precisamente às 15:00 (quinze horas) sendo esta ata por mim DR RENAN GARCIA SAKATA, secretariada, lavrada e após ficar pronta foi lida e aprovada por todos.
Indiaporã (SP), dia **09/05/2024** (Nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro).

DR NELSON ISSAO MISUGI Presidente
DR JUCILENE RIBEIRO Membro da Comissão
DR RENAN GARCIA SAKATA Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 38 de 102



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.527.389/0001-40
casadesauidiaporã@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101
Rua Coléta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

ATA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO QUADRIMESTRAL DO ANO DE 2024, VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DOS MESES MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS.

Dia 11/09/2024 (Onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro), às 13:00 (treze horas), na sala de reuniões da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coléta Macedo de Oliveira nº 1000, obedecendo a convocação do Presidente da Comissão o Sr. DR NELSON ISSAO MISUGI, reuniu-se para realização da 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO QUADRIMESTRAL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, da comissão de verificação de Prontuários. O SR Presidente DR Nelson Issao Misugi, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e esclareceu que o motivo da reunião é a verificação dos óbitos ocorridos nos meses do trimestre anterior: MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, através da avaliação do conteúdo dos prontuários dos pacientes falecidos e emitir relatório conclusivo sobre a revisão de prontuários, que deverá ser enviado ao Diretor Clínico e a Comissão de Ética Médica, se acaso houver na instituição. O SR Presidente da Comissão de Verificação de Óbitos, iniciou os trabalhos solicitando que fosse constar no RELATÓRIO:

Dando início com o prontuário da Senhora **MARIA DE LOURDES AMANCIO**, nascido aos 30/01/1959 e óbito em 02/06/2024 com 65 anos de idade. Paciente portadora de hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus trazido ao pronto socorro inconsciente e cianótica. Evoluiu com parada cardiorrespiratória irreversível. Prosseguimos no prontuário do senhor **FRANCISCAO LUIZ ARANTES FILHO**, nascido aos 13/01/1981, e óbito em 11/06/2024 com 43 anos de idade. Paciente portador de hipertensão arterial sistêmica e obesidade, encontrado em óbito em sua residência, por provável infarto agudo do miocárdio.

Dando sequência no prontuário de **JOSE FELICIANO RODRIGUES**, nascido aos 02/05/1923 e óbito em 30/07/2024 com 101 anos de idade. Paciente idoso portador de enfermidade pulmonar crônica, internado com quadro de pneumonia bacteriana evoluindo com septicemia e óbito. Finalizando os trabalhos no prontuário da senhora **NATALINA FACIN CESTARI**, nascida aos 23/12/1930 e óbito em 16/08/2024 com 93 anos de idade. Paciente portadora de doença de Alzheimer acamada, trazido ao pronto socorro com parada cardiorrespiratória irreversível. Foi constatado óbito sem assistência médica.

CONCLUSÃO: Os prontuários examinados apresentam estar em conformidade com a legislação vigente. Sendo de meia idade, e idade avançada e doenças crônicas, com base na amostragem, esta comissão avalia como satisfatória os demais. Nada mais havendo para ser tratado, o SR Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião precisamente às 14:00 (quatorze horas) sendo esta ata por mim DR RENAN GARCIA SAKATA, secretariada, lavrada e após ficar pronta foi lida e aprovada por todos.

Indiaporã (SP), dia 11/09/2024 (Onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro).

DR NELSON ISSAO MISUGI
Presidente

DR JUCLENE RIBEIRO
Membro da Comissão

DR RENAN GARCIA SAKATA
Membro da Comissão



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.527.389/0001-40
casadesauidiaporã@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101
Rua Coléta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

ATA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO QUADRIMESTRAL DO ANO DE 2024, VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DOS MESES SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS.

Dia 15/03/2025 (Quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco), às 13:00 (treze horas), na sala de reuniões da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, situada na Rua Coléta Macedo de Oliveira nº 1000, obedecendo a convocação do Presidente da Comissão o Sr. DR NELSON ISSAO MISUGI, reuniu-se para realização da 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO QUADRIMESTRAL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, da comissão de verificação de Prontuários. O SR Presidente DR Nelson Issao Misugi, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e esclareceu que o motivo da reunião é a verificação dos óbitos ocorridos nos meses do trimestre anterior: SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, através da avaliação do conteúdo dos prontuários dos pacientes falecidos e emitir relatório conclusivo sobre a revisão de prontuários, que deverá ser enviado ao Diretor Clínico e a Comissão de Ética Médica, se acaso houver na instituição. O SR Presidente da Comissão de Verificação de Óbitos, iniciou os trabalhos solicitando que fosse constar no RELATÓRIO:

Dando início com o prontuário do Senhor **EMILIA YVONE DE SANTANA**, nascido aos 19/05/1916 e óbito em 09/09/2024, com 78 anos de idade. Paciente com diagnóstico de Neoplasia maligna de pâncreas em fase terminal, trazida ao hospital em óbito. O prontuário da senhora **ANA VIEIRA SILVA**, nascida aos 05/10/1929 e óbito em 06/09/2024, com 94 anos de idade. Paciente portadora de insuficiência cardíaca congestiva trazida ao hospital em óbito sem assistência médica.

Prosseguiu examinando o prontuário da Senhora **ALZIRA FERNANDES DOS SANTOS BASILIO**, nascida aos 05/08/1948 e óbito em 14/09/2024, com 76 anos de idade. Paciente portadora de leucemia linfocítica crônica em tratamento paliativo domiciliar, vindo a óbito em sua residência. O prontuário do senhor **OSMAR CHESTELI**, nascido aos 30/05/1960 e óbito em 26/09/2024, com 64 anos de idade. Paciente portador de cirrose hepática crônica e úlcera gástrica, atendido no pronto socorro com hemorragia digestiva alta há 12 horas, vindo a óbito com choque hipovolêmico. Dando continuidade no prontuário da senhora **ANA DE OLIVEIRA MELLO**, nascido aos 05/08/1935 e óbito em 29/09/2024, com 89 anos de idade. Paciente acamada crônica em sua residência, trazido ao hospital com parada cardiorrespiratória irreversível. Constatado óbito sem assistência médica.

O prontuário do senhor **EDUARDO JUBILATO**, nascido aos 02/12/1950, e óbito em 06/11/2024 com 73 anos de idade. Paciente portado de carcinoma base celular de região temporal de estágio avançado em tratamento paliativo, vindo a óbito em seu domicílio. O prontuário do senhor **SALVADO LUIS PINHO**, nascido aos 18/01/1928 e óbito em 12/11/2024, com 95 anos de idade. Paciente portador de hipertensão arterial trazido ao hospital com parada cardiorrespiratória irreversível. Atestado óbito sem assistência médica.

Seguimos no prontuário da senhora **ANA VITORINA DOS SANTOS** nascida aos 07/06/1932 e óbito em 14/11/2024 com 92 anos de idade. Paciente acamada internada para tratamento de infecção urinária evoluindo com septicemia e óbito após 11 dias. O prontuário do senhor **ELCIDIO VALERIO DA SILVA**, nascido aos 15/05/1941 e óbito em 14/11/2024, com 83 anos de idade. Paciente portador de cardiopatia crônica e sequela de AVC, trazido ao pronto socorro com parada cardiorrespiratória irreversível. Constatado óbito sem assistência médica. No Prontuário do senhor **JOSE FRANCISCO DE JESUS** nascido aos 31/10/1963 e óbito em 18/11/2024 com 61 anos de idade. Paciente encontrado sem vida em sua residência, sem sinais de violência. Foi constatado óbito sem assistência médica.

O prontuário da senhora **JERONIMA MACHADO DE OLIVEIRA** nascido aos 03/05/1936 e óbito em 07/12/2024 com 88 anos de idade. Paciente internada com quadro de pneumonia bacteriana grave evoluindo com insuficiência respiratória e óbito no dia seguinte. O Prontuário da senhora **IRACI TEIXEIRA DE OLIVEIRA** nascida aos 10/09/1928 e óbito em 08/12/2024 com 95 anos de idade. Paciente litosa debilitada admitida



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.527.389/0001-40
casadesauidiaporã@gmail.com - Telefone: (17) 3842-1101
Rua Coléta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

no pronto socorro com quadro de abdômen agudo obstrutivo, evoluindo com parada cardiorrespiratória no pronto socorro, vindo a óbito. Finalizando os trabalhos no prontuário da senhora **MARIA ANIZIA DE AGUIAR**, nascida aos 08/03/1945 e óbito em 18/12/2024, com 79 anos de idade. Paciente portador de carcinoma intestinal em tratamento paliativo em estado de caquexia, vindo a óbito com obstrução intestinal.

CONCLUSÃO: Os prontuários examinados apresentam estar em conformidade com a legislação vigente. Sendo de meia idade, e idade avançada e doenças crônicas, com base na amostragem, esta comissão avalia como satisfatória os demais. Nada mais havendo para ser tratado, o SR Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião precisamente às 15:00 (quinze horas) sendo esta ata por mim DR RENAN GARCIA SAKATA, secretariada, lavrada e após ficar pronta foi lida e aprovada por todos.

Indiaporã (SP), dia 15/01/2025 (Quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco).

DR NELSON ISSAO MISUGI
Presidente

DR JUCLENE RIBEIRO
Membro da Comissão

DR RENAN GARCIA SAKATA
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 39 de 102

9. METAS

Dentre as diversas metas, destacam-se:

- Melhora na condição socioeconômica da população adstrita;
- Diminuição dos atendimentos de urgência e emergência no pronto socorro do município;
- Aumento da cobertura vacinal;
- Aumento do diagnóstico e acompanhamento dos pacientes portadores de doenças crônicas e degenerativas;
- Aumento das coberturas dos programas de pré-natal, planejamento familiar, prevenção do câncer de colo uterino, entre outros;
- Melhoria dos hábitos de higiene;
- Combate à desnutrição infantil;
- Redução da mortalidade infantil;
- Ampliação da garantia de tratamento dentário;
- Maior garantia de atenção a pessoas debilitadas no domicílio;
- Aumento da resolubilidade dos problemas existentes na comunidade;
- Qualificação do atendimento à assistência da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã;
- Satisfação no atendimento humanizado para a população/comunidade.

9.1. Metas da Organização Mundial de Saúde (OMS) para a segurança do paciente

Segundo a Aliança Mundial para a Segurança do Paciente da Organização Mundial de Saúde (OMS), as metas internacionais são:

- Identificar os pacientes corretamente;
- Melhorar a comunicação entre as equipes;
- Melhorar o gerenciamento de medicamentos de alto risco;
- Reduzir os riscos de infecções;

9.2. Estratégia de desenvolvimento

São os métodos adotados para o desenvolvimento da Entidade junto ao Município:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 40 de 102

- i. Manter o atendimento médico, odontológico, de enfermagem e de apoio de todas as Unidades;
- ii. Acolher 100% (cem por cento) da demanda espontânea e direcionada;
- iii. Investigar o óbito de menores de 01 (um) ano, visando subsidiar intervenções para a redução da mortalidade nesta faixa etária;
- iv. Investigar o óbito materno, visando subsidiar intervenções para a redução da taxa de mortalidade;
- v. Reduzir a mortalidade pós-natal;
- vi. Reduzir a mortalidade neonatal;
- vii. Qualificar profissionais por meio de estratégias de educação permanente;
- viii. Colaborar, em conjunto com o parceiro público, com a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde da Família, considerando o uso racional de materiais, o cuidado com o mobiliário e com os equipamentos, para o conjunto de ações propostas;
- ix. Fortalecer o desenvolvimento das redes locais e regionais de saúde para a integração da atenção básica aos demais níveis de atenção;
- x. Implantar processo de monitoramento e avaliação;
- xi. Participar de redes de atenção e proteção às pessoas em situação de violência doméstica e sexual que contemplem crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, pessoas com transtornos mentais e trabalhadores, de ambos os sexos;
- xii. Manter e intensificar a vigilância sobre doenças e agravos de notificação compulsória, garantindo o adequado preenchimento da ficha de notificação/investigação;
- xiii. Executar ações objetivando a saúde integral da população;
- xiv. Monitorar e avaliar o processo de planejamento, as ações implantadas e os resultados alcançados, de modo a fortalecer o planejamento e contribuir para a transparência do processo;
- xv. Programar iniciativas de melhoria das condições de trabalho e valorização dos colaboradores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 41 de 102

- xvi. Monitorar e acompanhar o processo de trabalho da Equipe do ESF e da Equipe Multidisciplinar do NASF, de interesse recíproco, contemplando normas e diretrizes do Ministério da Saúde;
- xvii. Estar em sintonia com a programação de ações prioritárias da Vigilância em Saúde, estipulada pelo Ministério da Saúde e pela Diretoria Municipal de Saúde;
- xviii. Manter a população informada sobre o funcionamento dos serviços (abordando o Município e referências), com foco na otimização do uso coletivo;
- xix. Trabalhar constantemente pela melhoria da qualidade dos nossos recursos humanos e dos recursos humanos da Diretoria Municipal de Saúde como um todo;
- xx. Planejar as ações das ESF no que tange a área médica, de forma articulada com os outros níveis de atenção da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a estabelecer um sistema de prestação de serviços de atenção à saúde, compondo um sistema de referência e contra referência, aprimorando o atendimento universalizado à clientela do SUS do município;
- xxi. Estimular a prática das ações Inter setoriais.

10. MONITORAMENTO DE INDICADORES

A legislação estabelece indicadores de qualidade e produtividade como ferramentas de avaliação que atestem a realização das metas previstas ao final do Contrato, devendo serem compatíveis com as existentes no plano plurianual para a atividade.

Os indicadores contemplam boa diversidade de aspectos objetivos de desempenho, passíveis de medições precisas, utilizando-se critérios claros e objetivos, refletindo efetivamente o desempenho da Organização Social.

10.1. Desempenho quantitativo

São as metas quantitativas realizadas pela gestão no Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado e na Unidade Básica de Saúde (UBS) Prefeito José Oliveira de Souza:

- Atender a integralidade de pacientes que procurarem o serviço;
- Realizar consultas médicas em cem por cento dos pacientes, emitindo diagnóstico, prescrevendo tratamento, se o caso, e o encaminhando conforme rotina da Diretoria Municipal de Saúde;
- Emitir atestado de óbito, conforme o caso, por determinações legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 42 de 102

- Acompanhar pacientes em remoções, quando necessário;

METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

HOSPITAL MUNICIPAL

METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Consultas de Urgência e Emergência	1.010	963	1.202	1.473	1.458	1.077	1.150	1.425	1.426	1.122	1.233	1.542
Consultas de Ortopedia	117	108	105	119	99	120	127	145	128	135	99	80
Consultas Cirurgião Geral (pré e pós-operatório)	47	51	50	48	36	42	35	47	44	43	57	29
Cirurgias Ginecológicas	-	2	1	-	-	2	2	1	-	4	1	1
Partos	2	1	1	2	1	2	-	-	1	1	1	-
Cirurgias Gerais	3	6	5	6	5	5	8	4	6	6	4	2
Cirurgias Ortopédicas	5	2	3	1	3	-	5	2	2	-	1	1
Pediatria - recepção recém-nascido e alta hospitalar	2	1	1	2	1	2	-	-	1	1	1	-
Procedimentos de Enfermeiras	426	377	331	545	323	251	323	389	346	214	3.949	4.953
Procedimentos de Técnicos de Enfermagem	1.352	1.396	1.370	2.163	2.287	1.657	1.737	2.003	2.216	1.806	1.982	3.276
Exames de Radiologia	256	240	217	266	359	335	346	291	300	231	257	211
Exames Clínicos Laboratoriais	3.096	2.929	2.807	2.751	2.730	2.711	3.863	3.664	3.166	3.328	2.433	2.640
Observações hospitalares	466	513	656	934	977	666	804	1.213	1.032	1.018	1.106	1.444
Internações	37	40	36	35	22	43	46	38	39	28	35	46

SERVIÇOS DE RETAGUARDA OFERTADOS PELA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E INTERNAÇÕES												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ortopedia em Pronto Socorro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clínica médica em Pronto Socorro – Ginecologia	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Anestesia em Cirurgias Eletivas	10	11	10	9	9	9	15	7	9	11	7	4

COMPARATIVOS DAS METAS PROPOSTAS E AS REALIZADAS



DIÁRIO OFICIAL

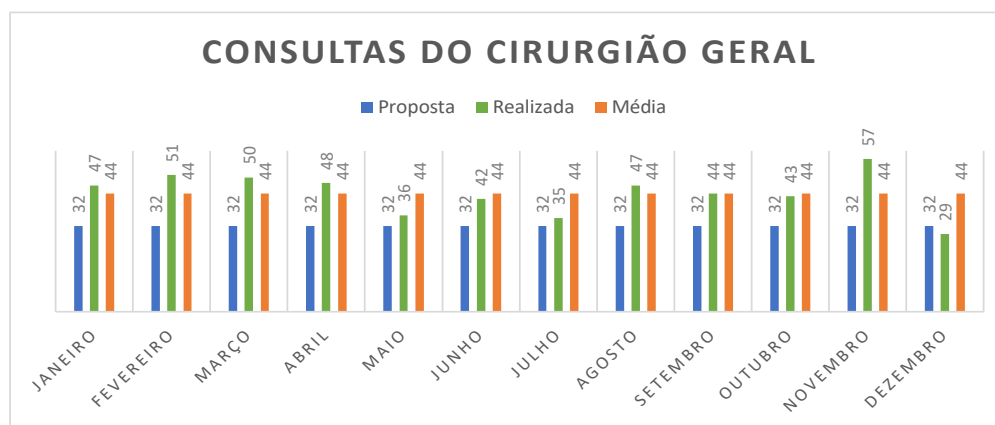
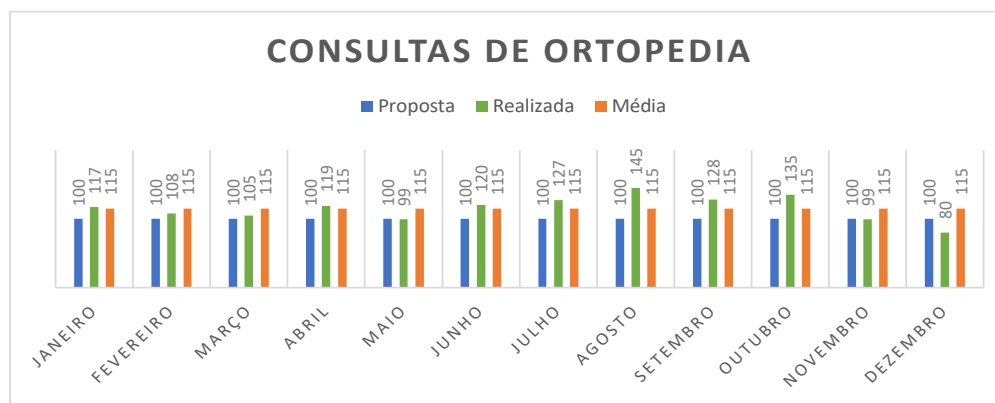
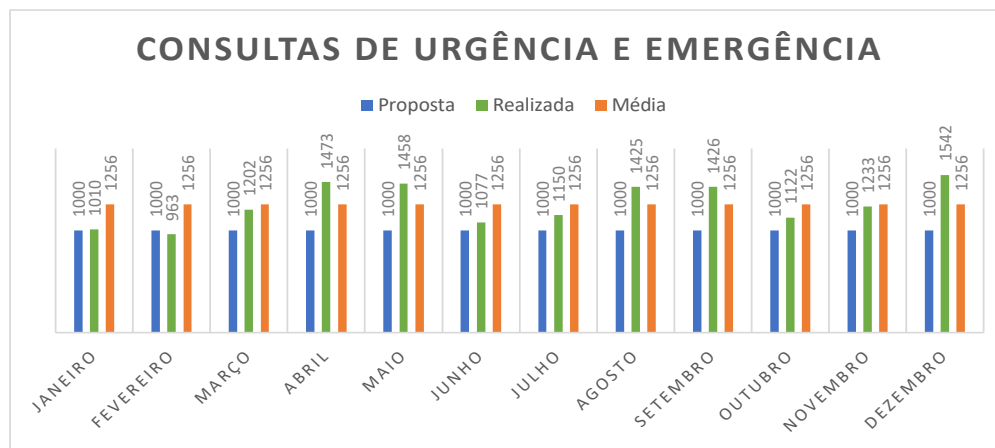
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 43 de 102





DIÁRIO OFICIAL

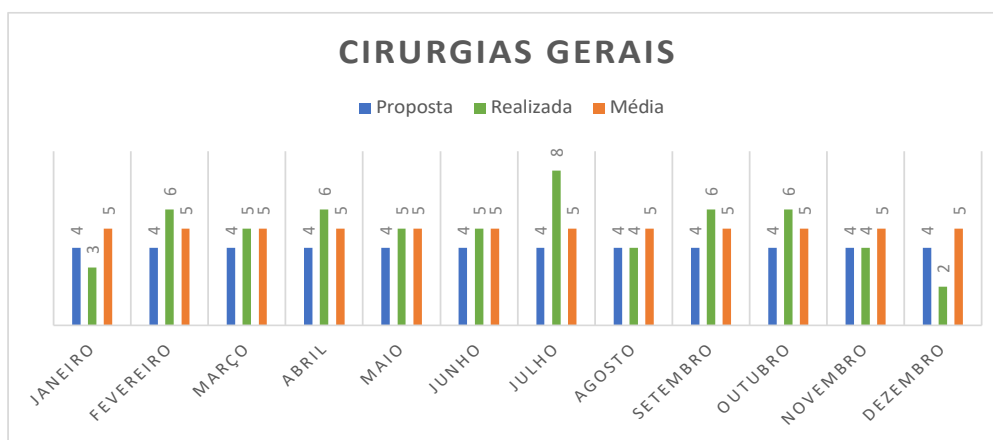
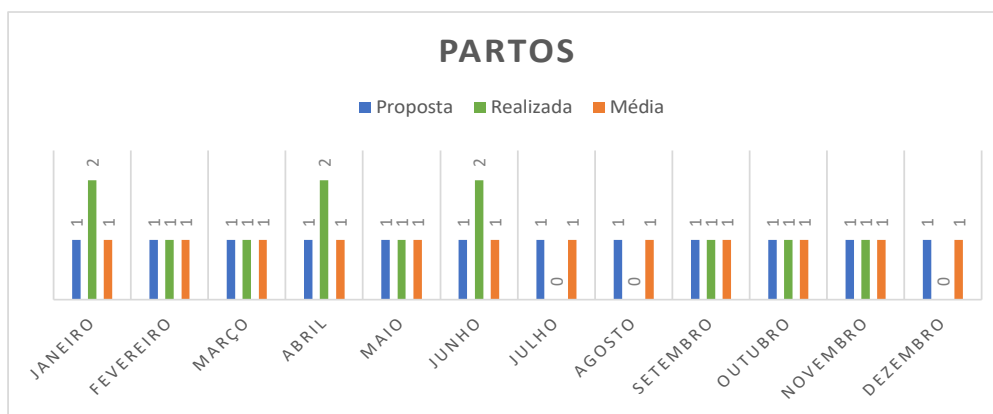
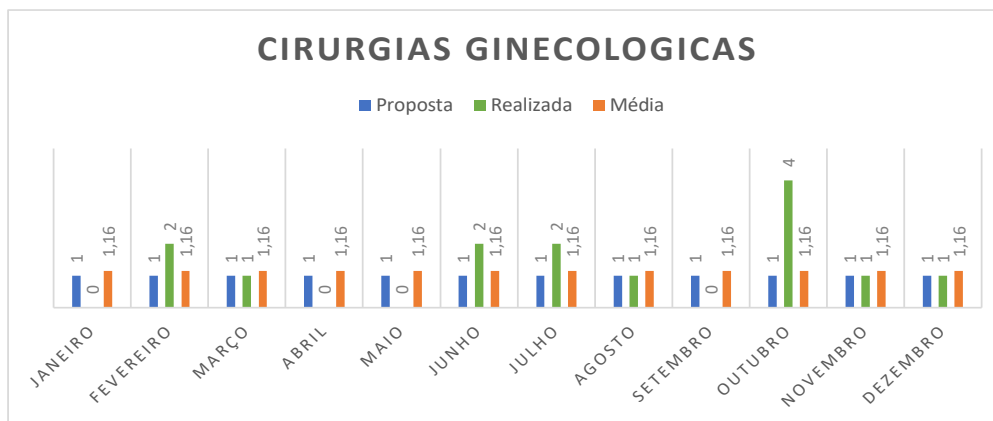
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 44 de 102





DIÁRIO OFICIAL

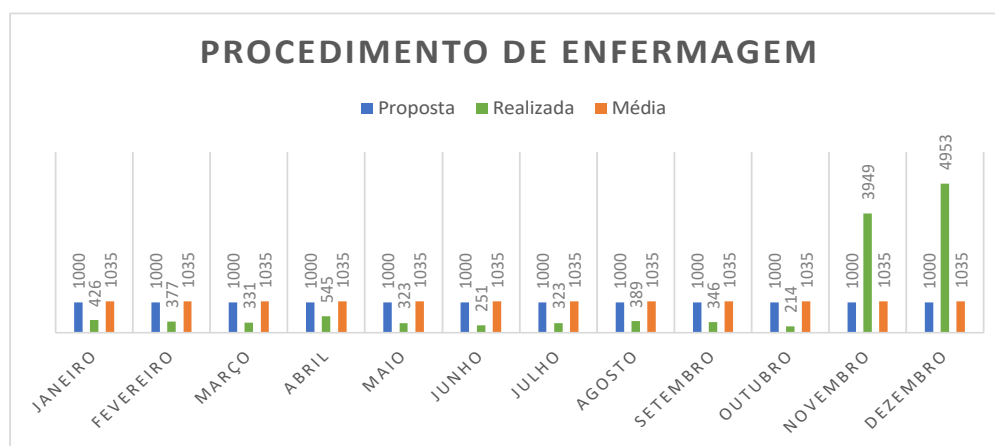
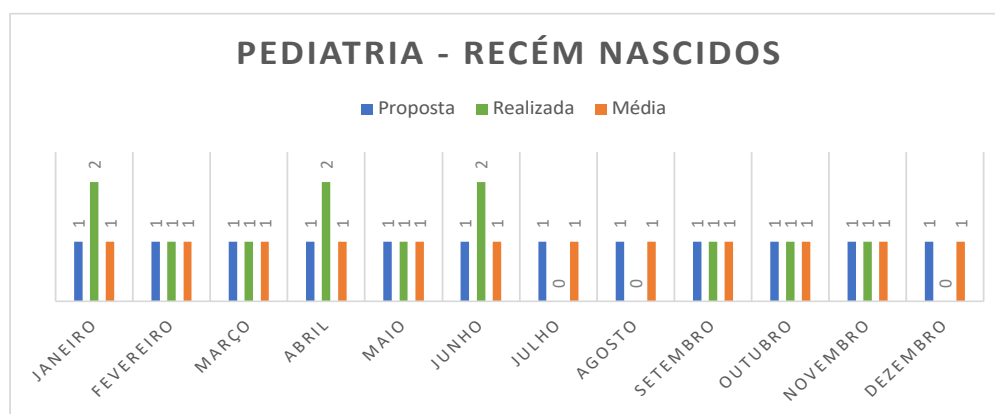
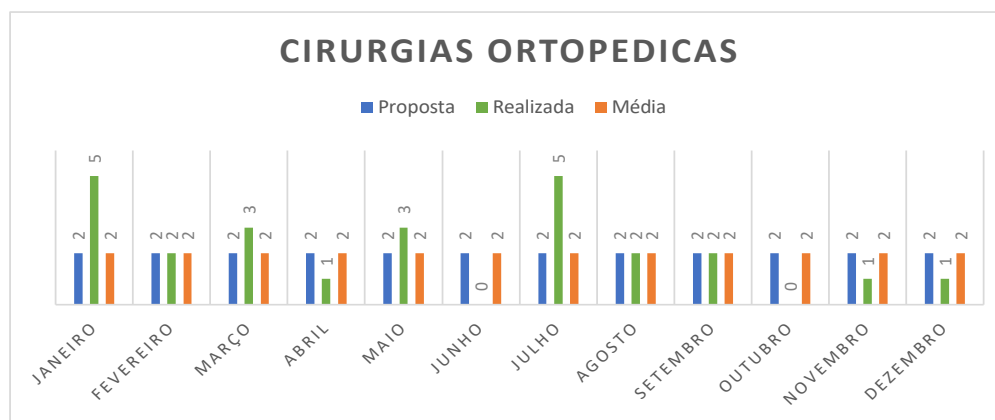
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 45 de 102





DIÁRIO OFICIAL

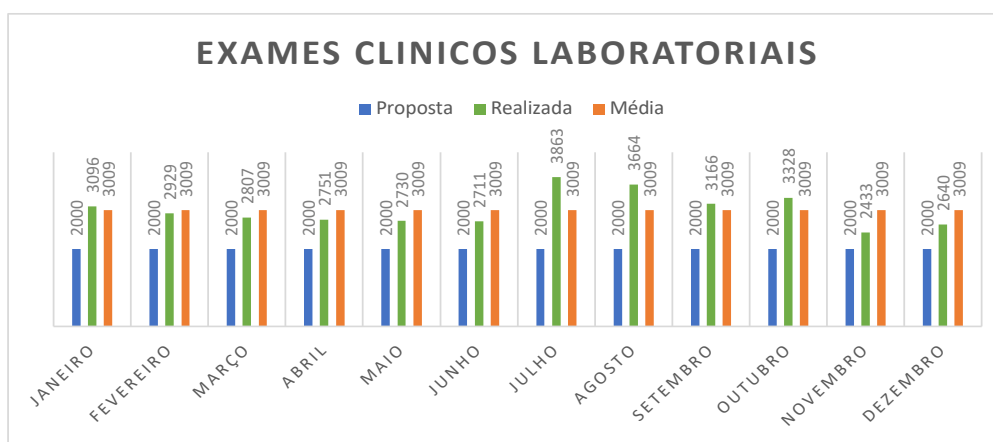
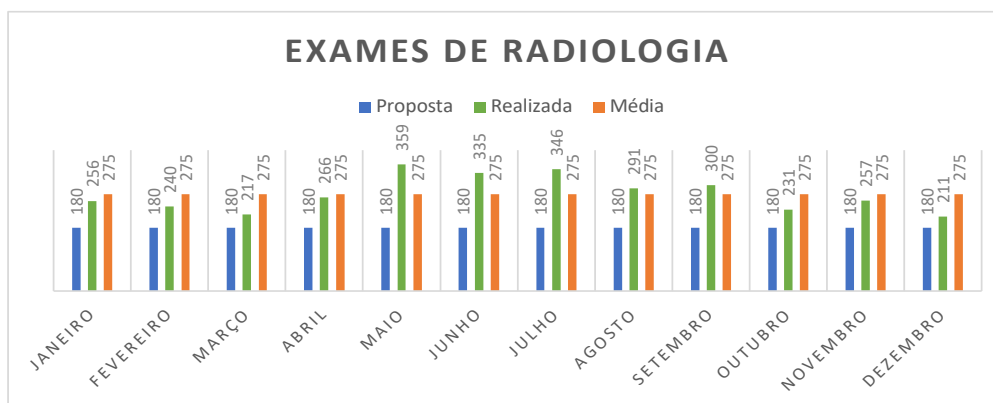
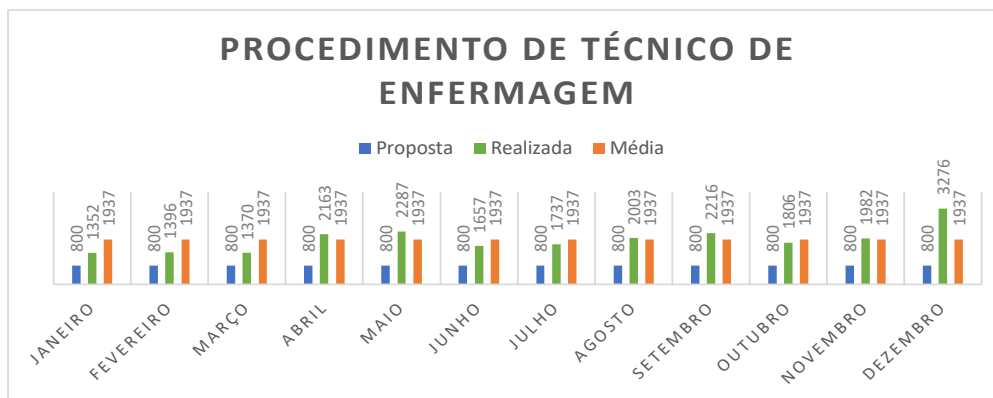
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 46 de 102





DIÁRIO OFICIAL

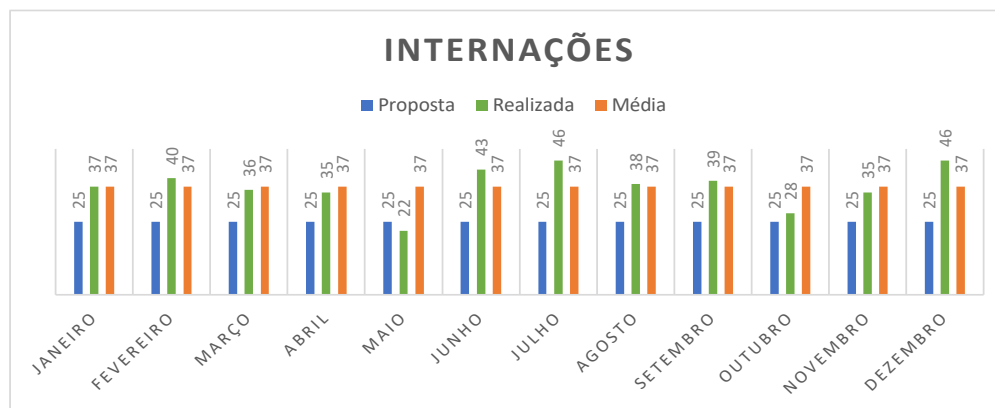
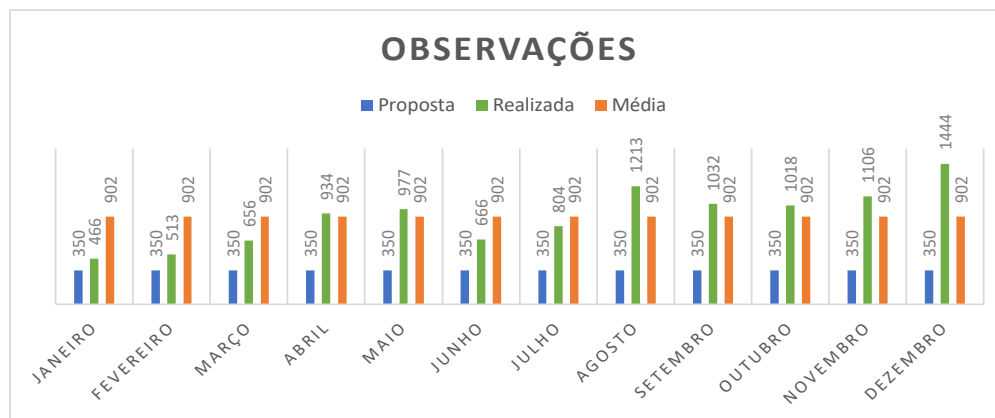
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 47 de 102



UBS

METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Consultas ginecologia/obstetrícia UBS	146	224	118	169	155	193	194	214	165	239	170	149
Consultas clinico geral ESF	1.088	956	736	1.399	874	1.011	1.087	1.075	1.091	1.043	625	723
Consultas clinico geral UBS	58	56	64	69	73	67	74	54	67	85	48	33
Cirurgias clínico geral (pequenas cirurgias)	8	9	8	7	9	10	9	10	7	7	4	1
Consultas dentistas ESF	157	168	152	140	164	141	148	167	292	140	147	95
Consultas dentistas UBS	88	107	90	116	91	115	81	125	107	116	56	48
Consultas e atendimentos	515	373	397	624	552	477	469	612	418	575	323	144



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

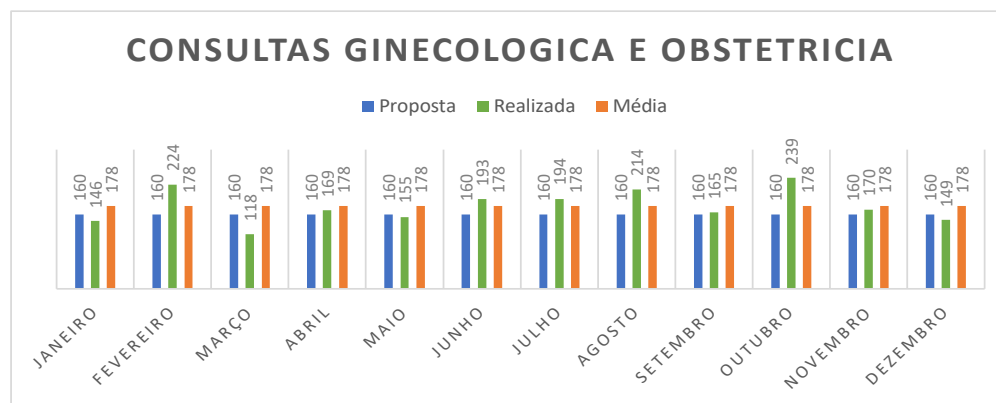
Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 48 de 102

fisioterapêuticos NASF												
Consultas e atendimentos psicológicos UBS/NASF	156	183	176	245	203	158	120	226	161	253	225	146
Consultas e atendimento nutricional- NASF	41	45	39	64	70	104	66	112	92	102	112	31
Procedimentos de técnica de enfermagem - ESF	1.020	847	559	913	610	1.019	1.166	673	547	530	532	273
Procedimentos de enfermagem - ESF	808	457	276	871	844	1.287	1.694	1.075	909	434	583	567
Procedimentos de técnica de enfermagem - UBS	1.023	711	727	982	594	725	773	2.402	928	963	668	618
Atendimento assistente social - UBS/NASF	112	240	328	375	340	397	336	268	230	255	237	
Consulta/atendimentos fonoaudiologia - UBS	89	94	80	141	158	54	162	159	163	113	128	99
Visitas médicas domiciliar - ESF	26	22	15	31	28	26	26	30	25	36	13	11
Visitas de enfermagem domiciliar - ESF	26	23	28	42	33	28	29	39	40	52	21	15
Visitas odontológicas domiciliar - ESF	26	22	15	24	22	26	29	30	25	23	13	11
Grupos da equipe multidisciplinar	26	22	49	55	57	100	57	66	50	61	43	48
Visitas das agentes comunitários de saúde	2.410	1.364	1.341	2.842	1.717	1.558	1.399	1.584	2.287	1.328	2.224	506

COMPARATIVOS DAS METAS PROPOSTAS E AS REALIZADAS





DIÁRIO OFICIAL

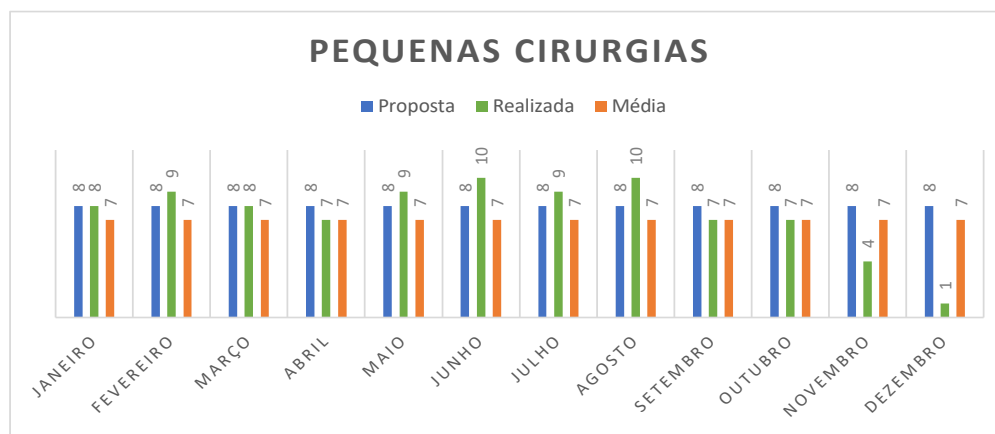
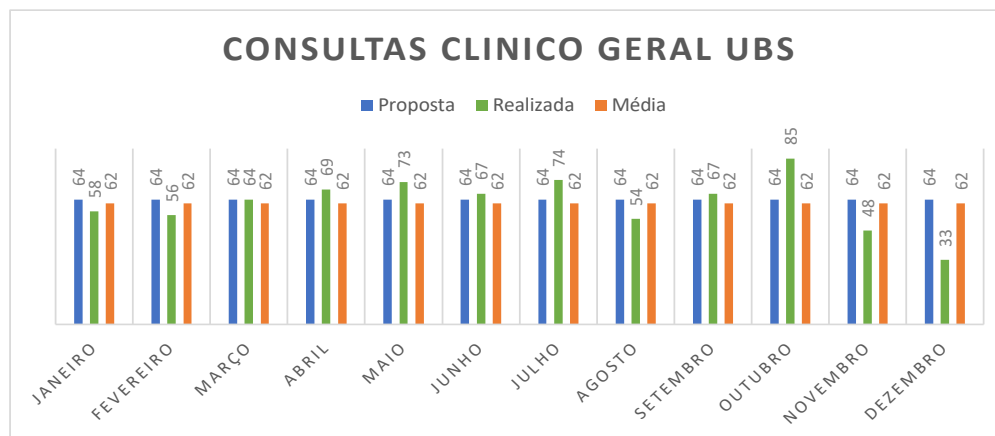
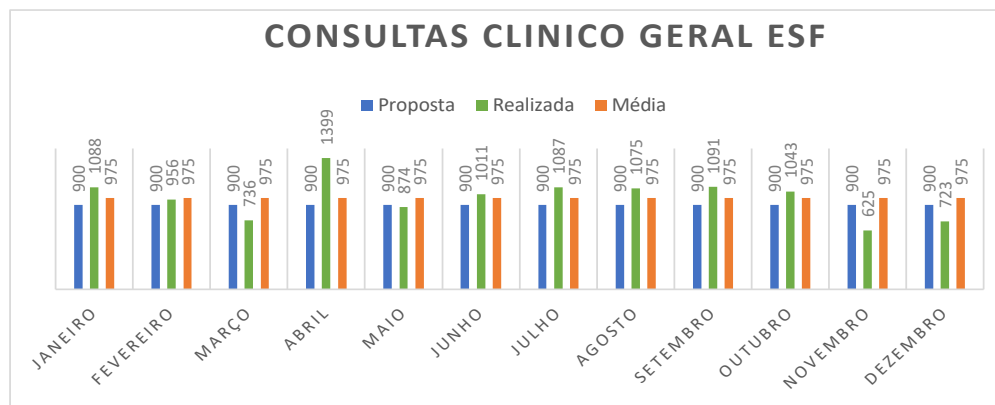
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 49 de 102





DIÁRIO OFICIAL

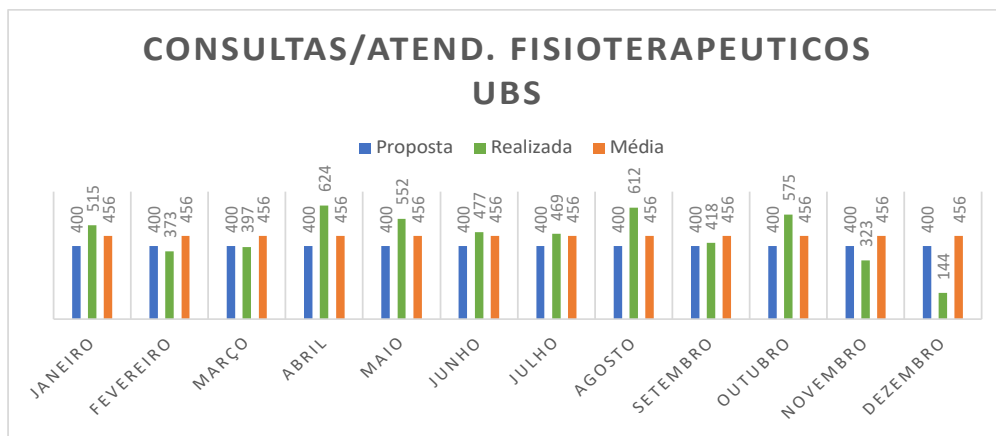
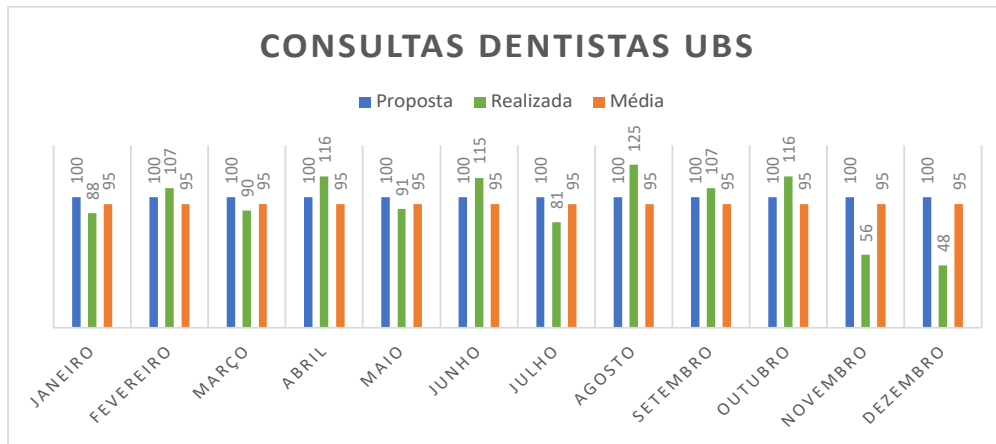
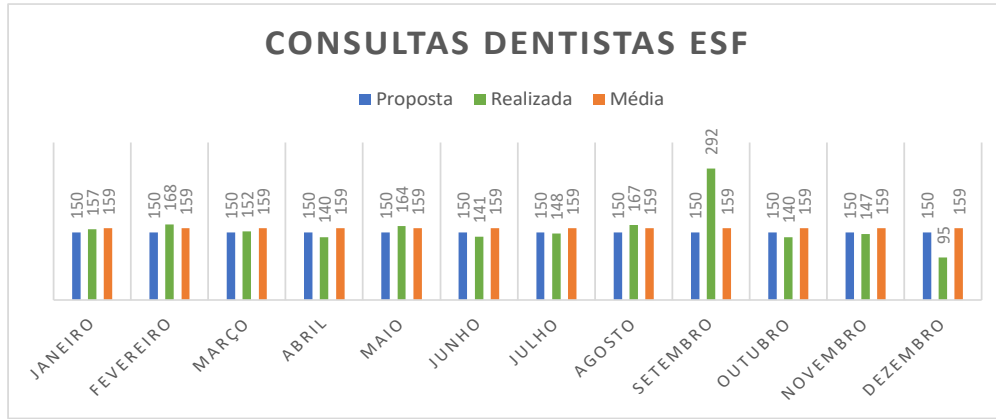
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 50 de 102





DIÁRIO OFICIAL

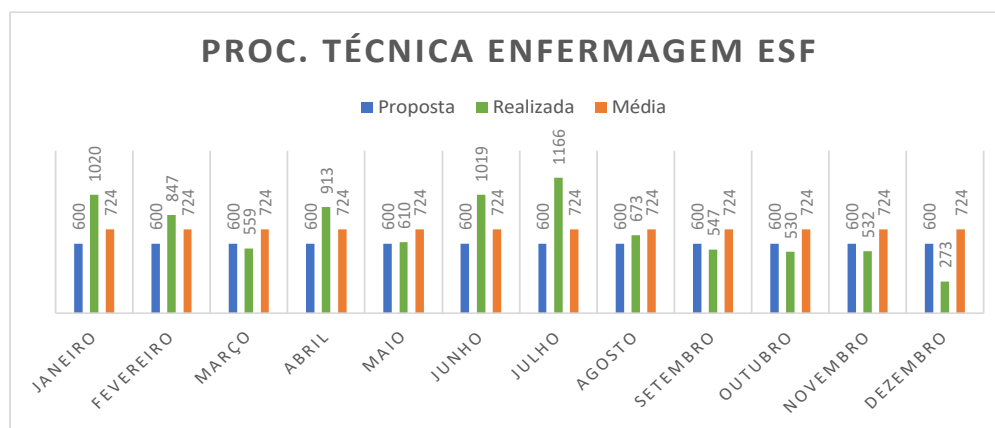
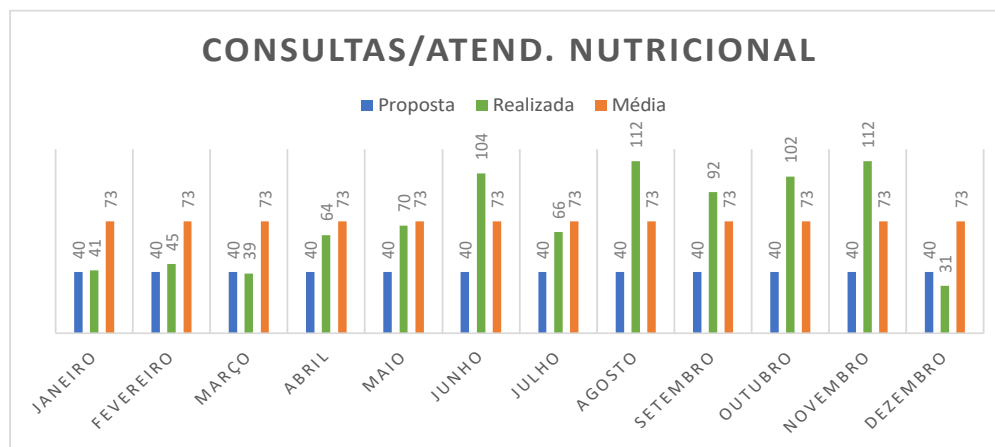
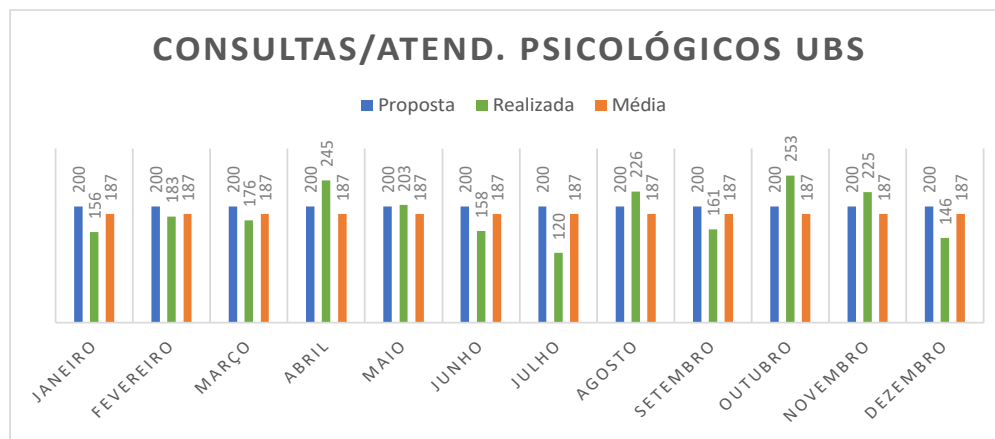
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 51 de 102





DIÁRIO OFICIAL

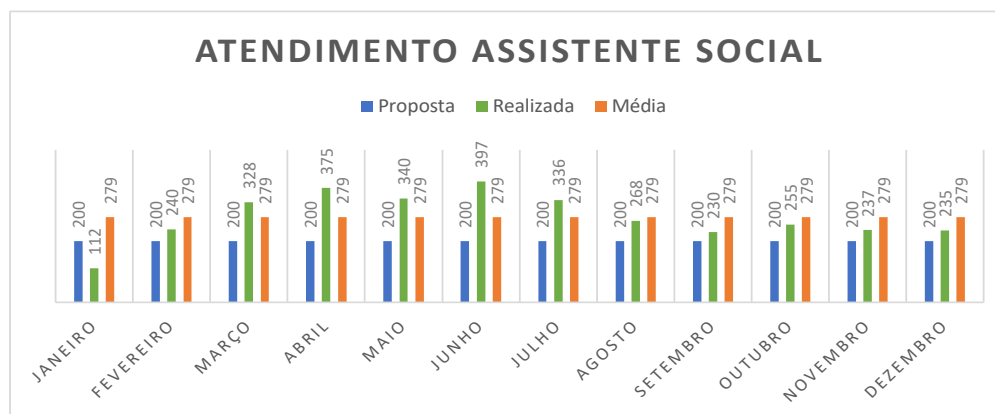
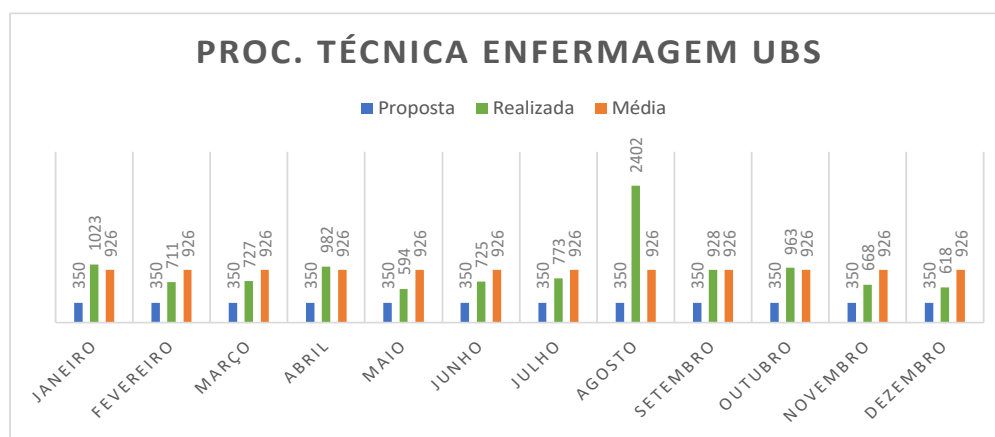
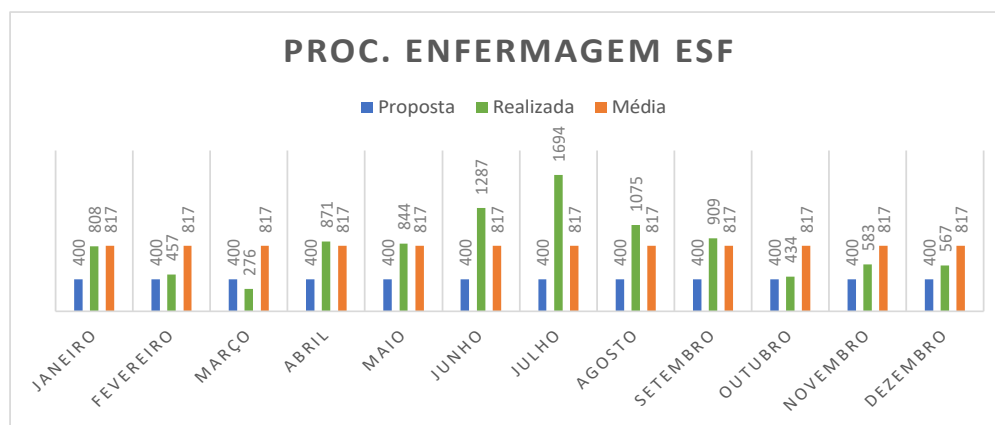
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 52 de 102





DIÁRIO OFICIAL

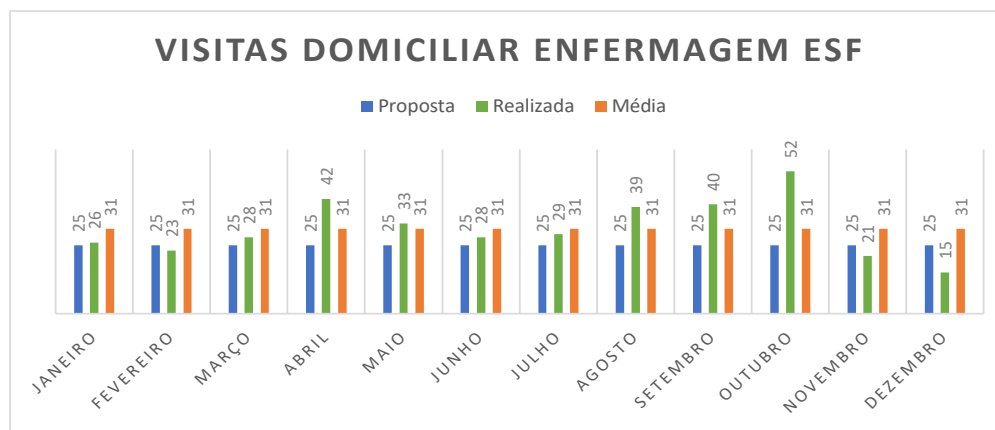
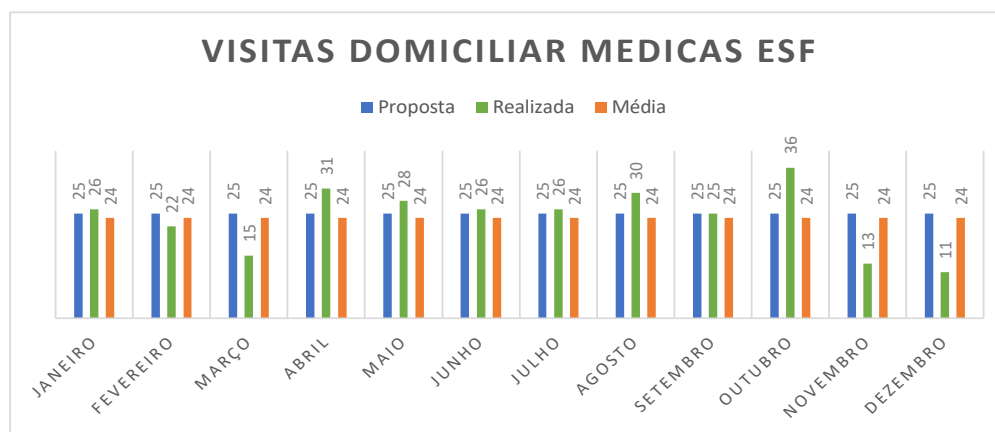
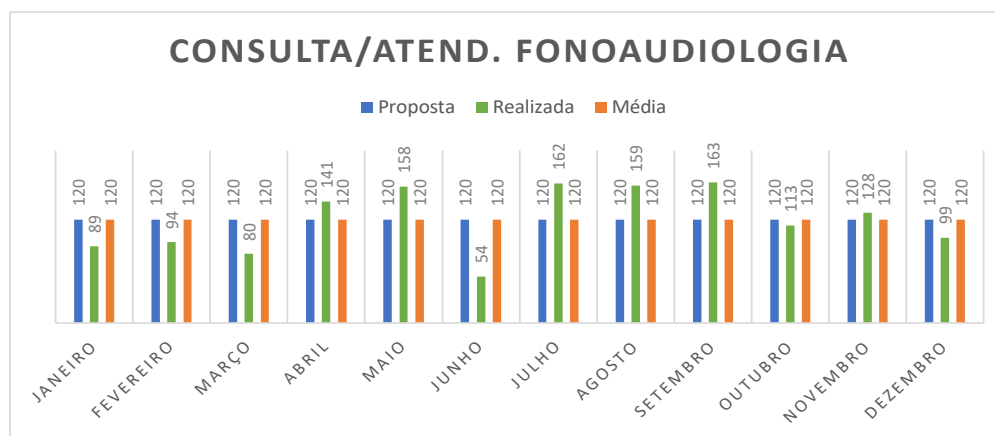
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 53 de 102





DIÁRIO OFICIAL

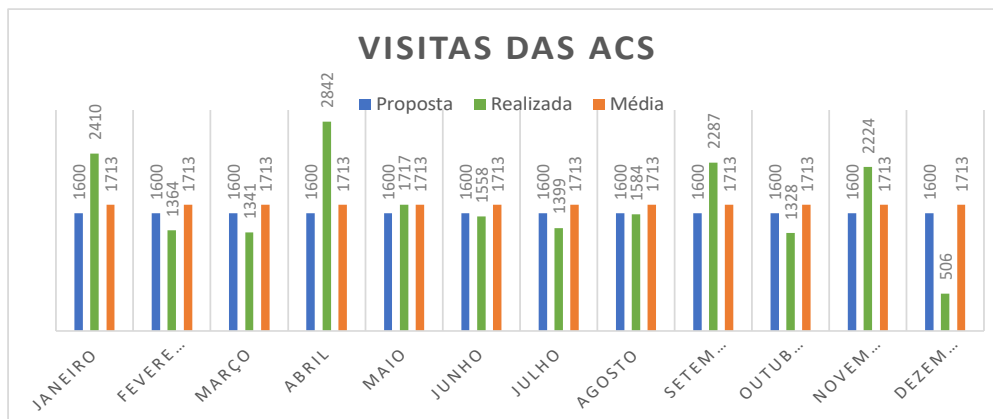
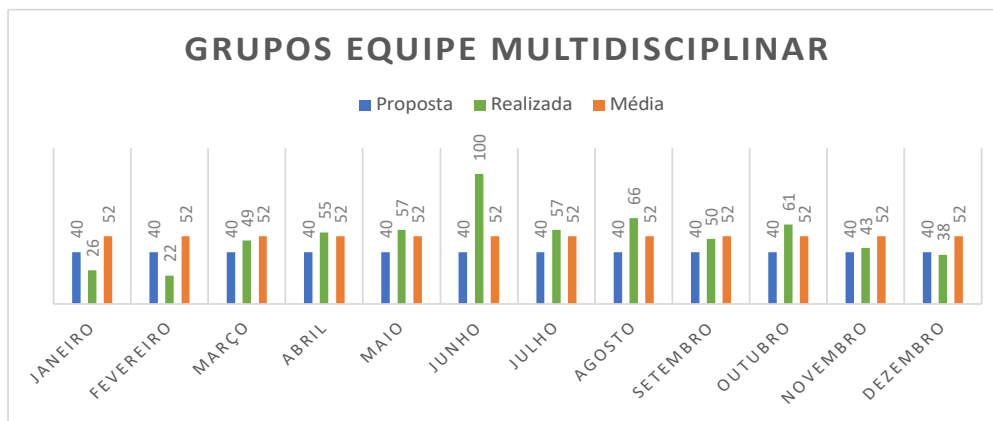
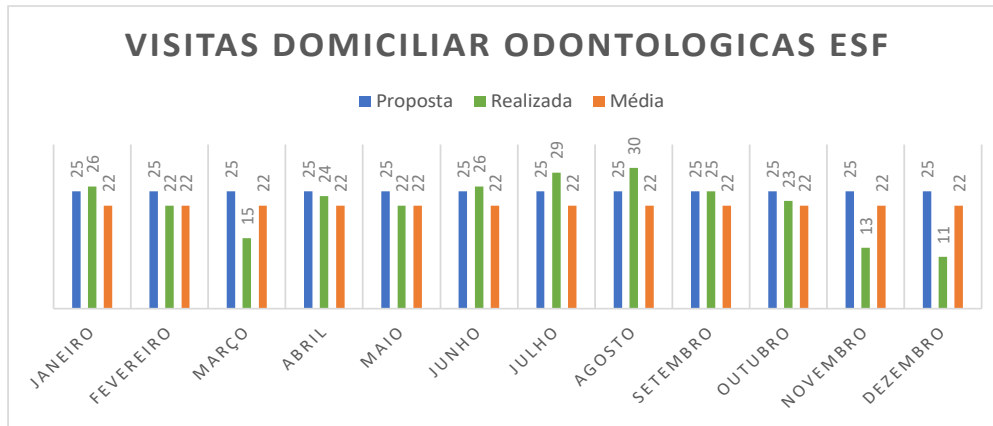
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 54 de 102





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 55 de 102

10.2. Desempenho qualitativo

10.2.1. Humanização

DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
Indicador 1. Organizar os fluxos de atendimento para que consigam, de forma humanizada, realizar acolhimento com classificação de risco aos pacientes, sanando as necessidades do momento.	Implantar o protocolo de classificação de risco no prazo estabelecido e, após, utilizar nº de pacientes classificados no ano X 100 / nº total de pacientes atendidos no mesmo período.	Manter o protocolo de classificação de risco implantado e, após, classificação de no mínimo 80% (oitenta por cento) dos pacientes	$\frac{15.927 \times 100}{16.646} =$	95,68 % Meta atingida
Indicador 2. Proporção de realização da Sistematização da Assistência de Enfermagem em pacientes que permaneceram em internados.	Nº total de S.A.E. realizadas X 100 / nº de pacientes internados até 24 horas faturados no mesmo período.	Mínimo de 100% (cem por cento) dos pacientes.	$\frac{615 \times 100}{448} =$	137 % Meta atingida
Indicador 3. Capacitação permanente de todos os profissionais que atuam na UBS e no Hospital.	Implantar e desenvolver capacitações de acordo com o Plano Anual apresentado e aprovado.	Cumprir o Plano Anual de Capacitação apresentado.	$\frac{\text{Hospital } 5 \times 100}{5} =$ $\frac{\text{UBS } 11 \times 100}{11} =$	Hospital 100 % Meta atingida UBS 100% Meta atingida
Indicador 4. Implantar e manter um sistema de avaliação de satisfação de, no mínimo, 20% dos usuários atendidos no período.	Nº de usuários satisfeitos X 100 / nº total de usuários avaliados.	Acima de 75% (setenta e cinco por cento) de usuários satisfeitos (bom e ótimo).	$\frac{\text{Hospital } 362 \times 100}{801} =$ $\frac{\text{UBS } 192 \times 100}{439} =$	Hospital 45% Meta não atingida UBS 44% Meta não atingida

10.2.2. Serviço

DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
-----------	----------------------	---------------	---------------------	-----------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 56 de 102

Indicador 1. Garantir atendimento a todos os pacientes que procurarem o serviço.	Nº de consultas faturadas X 100 / nº total de pacientes registrados na recepção para consulta médica.	100% (cem por cento) dos pacientes.	Hospital 15.081 X 100 15.081 = UBS 11.708 X 100 11.708 =	Hospital 100 % Meta atingida UBS 100% Meta atingida
Indicador 2. Proporção de pacientes atendidos classificados na cor verde.	Nº de pacientes atendidos classificados na cor verde X 100 / nº total de pacientes classificados.	Diminuir 5% (cinco por cento) por quadrimestre.	Hospital 2.569 X 100 5.367 = 2.418 X 100 5.546 = 3.023 X 100 5.740 =	48% 1º Quadrimestre 43% 2º Quadrimestre 52% 3º Quadrimestre
Indicador 3. Proporção de pacientes atendidos no PS classificados na cor amarelo.	Nº de pacientes atendidos classificados na cor amarela X 100 / nº total de pacientes classificados.	Diminuir 5% (cinco por cento) por quadrimestre.	Hospital 221 X 100 5.367 = 258 X 100 5.546 = 153 X 100 5.740 =	4% 1º Quadrimestre 5% 2º Quadrimestre 3% 3º Quadrimestre
Indicador 4. Proporção de pacientes atendidos no PS classificados na cor vermelho.	Nº de pacientes atendidos classificados na cor vermelho X 100 / nº total de pacientes classificados.	Diminuir 5% (cinco por cento) por quadrimestre.	Hospital 8 X 100 5.367 = 9 X 100 5.367 = 12 X 100 5.367 =	0,14% 1º Quadrimestre 0,16% 2º Quadrimestre 0,22% 3º Quadrimestre
Indicador 5. Proporção de pacientes atendidos no PS classificados na cor azul.	Nº de pacientes atendidos classificados na cor azul X 100 / nº total de pacientes classificados.	Aumentar 5% (cinco por cento) por quadrimestre	Hospital 2.003 X 100 5.367 = 2.775 X 100 5.367 = 2.464 X 100 5.367 =	37% 1º Quadrimestre 52% 2º Quadrimestre 46% 3º Quadrimestre
Indicador 6. Preenchimento completo da ficha de atendimento.	Nº fichas de atendimento com todos os campos preenchidos X 100 / nº total de fichas de atendimento preenchidas.	Aumentar 10% (dez por cento) por quadrimestre.	Hospital 16.992 X 100 16.992= UBS 14.592 X 100 14.592=	Hospital 100 % Meta atingida UBS 100% Meta atingida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 57 de 102

Indicador 7. Proporção de internações geradas, transportadas com ambulância municipal.	Nº de internações geradas com ambulância municipal X 100 / nº total de internações geradas.	100% (cem por cento).	Controle não aplicável em nossa realidade, devido ao serviço de saúde preventiva estar sendo bem conduzido; desta forma o número baixo de internações.	Meta não atingida.
Indicador 8. Qualidade do preenchimento do impresso de solicitação de remoção de ambulância.	Nº de impresso de solicitação de ambulância preenchidos X 100 / nº total de remoções faturadas.	100% (cem por cento).	Controle não aplicável em nossa realidade, devido ao serviço de saúde preventiva estar sendo bem conduzido; desta forma o número baixo de internações.	Meta não atingida.
Indicador 9. Atualizar, sistematicamente, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.	Enviar relatório, conforme cronograma, para atualização (inclusões, alterações e exclusões) do CNES.	Encaminhar mensalmente 100% (cem por cento) das informações no prazo estabelecido.	Relatórios encaminhados até 5º dia útil do mês subsequente	100% Meta atingida
Indicador 10. Relatórios de produção/informação.	Enviar dados de produção/informação, conforme cronograma pré-estabelecido.	Encaminhar mensalmente 100% (cem por cento) das informações no prazo estabelecido.	Encaminhado a Prefeitura Municipal a Prestação de Contas Mensal com todas as informações conforme Plano de trabalho	100% Meta atingida
Indicador 11. Administração e supervisão dos serviços.	Apresentar, mensalmente, relatórios de supervisão.	Garantir em 100% (cem por cento) a gestão administrativa e de supervisão direta dos serviços prestados.	Reuniões regularmente realizadas quadrimestralmente com os Conselheiros de Administração e mensalmente com os Conselheiros Fiscais, além da diretoria da entidade.	100% Meta atingida
Indicador 12. Monitorar e avaliar a produção do Hospital, conforme o Plano de Trabalho.	Nº de procedimentos apresentados X 100 / nº de procedimentos contratualizados.	Cumprimento das metas físicas contratadas.	Metas físicas consta nas páginas 35 à 49.	Metas físicas consta nas páginas 35 à 49.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 58 de 102

Indicador 13. Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.	Nº de tratamentos concluídos / nº de primeira consulta odontológica.	1 (um).	$\frac{1.067}{1.505} =$	0,70 Meta não atingida.
Indicador 14. Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes da estratégia Saúde da Família.	Nº de equipe ESF + nº de equipe ESF equivalente) x 3.000 X 100 / população no mesmo local e período.	60,00% (sessenta por cento).	$\frac{2 \times 3.000 \times 100}{4.679} =$	128% Meta atingida.

10.2.3. Outros indicadores

DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
Indicador 1. Verificar se as metas físicas estão de acordo com o que consta no Contrato, Plano de Trabalho.	Procedimentos aprovados x 100 / procedimentos contratados.	A relação entre os procedimentos aprovados e os procedimentos contratados deve ficar acima de 95% (noventa e cinco por cento).	Metas físicas consta nas páginas 35 à 49.	Metas físicas consta nas páginas 35 à 49.
Indicador 2. Verificar nível de satisfação dos clientes e acompanhantes.	Nº de clientes externos pesq. X 100 / número de internações no período.	Realizar pesquisa de satisfação de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos atendimentos do período e tabular os dados, conforme o modelo proposto e informar as ocorrências correlatas registradas no setor de ouvidoria.	$\frac{801 \times 100}{445} =$	180% Meta atingida
Indicador 3. Assegurar aos gestores municipais a possibilidade de apresentar reclamações sobre o cumprimento das metas descritas no Plano de Trabalho.	Nº de reclamações atendidas x 100 / nº de reclamações apresentadas	Apresentar, no prazo de 15 dias, justificativas e medidas resolutivas adotadas sobre os fatos que, devidamente documentados pelos gestores, não observarem os preceitos elencados no Plano de Trabalho.	Não tivemos nenhuma reclamação formal sobre o cumprimento das metas nesse exercício de 2024.	Meta atingida.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 59 de 102

11. GESTÃO DE PESSOAS

A Entidade realizará a contratação de profissionais qualificados, com remuneração compatível com o mercado e mínimo estabelecido pelo Estado e Município, sendo responsável pela organização, fiscalização e pagamento de todo o pessoal (técnico e de apoio) necessário ao bom desenvolvimento das ações previstas, inclusive os encargos sociais e obrigações trabalhistas, tributárias e securitárias decorrentes.

Compromete-se a efetivar o exercício das atividades inerentes à execução do Contrato e que seus funcionários cumpram rigorosamente as determinações e instruções funcionais, notadamente com relação aos horários a serem cumpridos, disponibilizando meios de controle de frequência.

CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR E GESTÃO DE PROFISSIONAIS DE TODAS AS ÁREAS CONCERNENTES À OPERAÇÃO DO HOSPITAL E UBS

Profissional por área	Qtd	Objeto	Formato	Local
Médicos plantonistas	-	Plantão de 12h	Presencial	Hospital
Médico ortopedista	01		Presencial	Hospital
Médico ginecologista/obstetra	01		Presencial	Hospital
Médico cirurgião geral	01		Presencial	Hospital
Médico pediatra (sala parto)	01		Presencial	Hospital
Médico anestesista	01		Presencial	Hospital
Médico responsável técnico	01		Presencial	Hospital
Médico radiologista	01		Presencial	Hospital
Médico clínico geral UBS	01		Presencial	UBS
Técnicos de radiologia	02	Profissional - 20h sem.	Presencial	Hospital
Farmacêutico bioquímico	03	Profissional - 40h sem.	Presencial	Hospital
Administrativo	06	Profissional - 44h sem.	Presencial	Hospital/UBS
Administrador hospitalar	01	Profissional - 44h sem.	Presencial	Hospital/UBS
Recepcionista	02	Profissional - 44 h sem.	Presencial	Hospital
Recepcionista	01	Profissional - 40h sem.	Presencial	UBS
Serviços gerais	05	Profissional - 44h sem.	Presencial	Hospital/UBS
Técnico de enfermagem	10	Profissional - 12x36h	Presencial	Hospital
Técnico de enfermagem	01	Profissional - 44h sem.	Presencial	Hospital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 60 de 102

Técnico de enfermagem	03	Profissional – 40h sem.	Presencial	UBS
Enfermeiros	05	De acordo com escalas	Presencial	Hospital
Cozinheira	02	Profissional - 12x36	Presencial	Hospital
Encarregado de manutenção	01	Profissional - 44h sem.	Presencial	Hospital
Auxiliar de manutenção	01	Profissional - 44h sem.	Presencial	UBS
Nutricionista	01	Profissional - 10h sem.	Presencial	Hospital
Assistente social	01	Profissional - 30h sem.	Presencial	UBS
Psicólogo	02	Profissional - 40h sem.	Presencial	UBS
Fonoaudióloga	01	Profissional - 30h sem.	Presencial	UBS
Nutricionista	01	Profissional - 30h sem.	Presencial	UBS
Fisioterapeuta	01	Profissional - 30h sem.	Presencial	UBS
Médico clínico geral ESF	01	Profissional - 40h sem.	Presencial	UBS
Médico ginecologista	01	50 consultas semanais	Presencial	UBS
Dentista ESF	02	Profissional - 40h sem.	Presencial	UBS
Dentista UBS	01	Profissional - 40h sem.	Presencial	UBS

Quadro de pessoal cedido pela Prefeitura:

NOME DO FUNCIONÁRIO	UNID ADE	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ALESSANDRA FERREIRA PANIZZOLO	ESF	AGENTE COM. DE SAÚDE	40 HORAS SEMANAIS
ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	UBS	DIRETOR DE DEP. DE SAÚDE	40 HORAS SEMANAIS
ANA TIEMI SHIMAZU FRIGERIO	UBS	MEDICA PEDIATRA	20 HORAS SEMANAIS
ANDREA MARIANA DOS SANTOS SANTIAGO	UBS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS SEMANAIS
ANTONIO TADEU DE SIQUEIRA	UBS	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
BALDUINO APARECIDO DA SILVA	UBS	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
CLAUDIA RUFINO DE SOUZA	ESF	AGENTE COM. DE SAÚDE	40 HORAS SEMANAIS
CLEITON ALDO GONZAGA	UBS	AGENTE CONT. DE ENDEMIAS	40 HORAS SEMANAIS
DAIANE MARQUES CARDOSO ROQUE	ESF	AGENTE COM. DE SAÚDE	40 HORAS SEMANAIS
DANILO SANTOS MANCINI	UBS	AGENTE CONT. DE ENDEMIAS	40 HORAS SEMANAIS
DENIR CUSTODIO	ESF	AGENTE COM. DE SAÚDE	40 HORAS SEMANAIS
DONIZETH PAULINO DE MENEZES	UBS	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE	ESF	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 61 de 102

ELIZANGELA CRISTINA DOS SANTOS	UBS	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS
ELTON ELIAS DA SILVA	UBS	AGENTE CONT. DE ENDEMIAS	40 HORAS SEMANAIS
ERICA PIOLI ARAUJO DE MORAIS	UBS	FARMACEUTICA	30 HORAS SEMANAIS
IZAMARA SARTORIO FRANCO	UBS	FISIOTERAPEUTA	20 HORAS SEMANAIS
JOANA DARCI FREITAS	UBS	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS
JOYCE FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	UBS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 HORAS SEMANAIS
JUÇARA UIARA DE MATOS	UBS	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
JULIANA CRISTINA BORGES FORTE	ESF	AGENTE COM. DE SAÚDE	40 HORAS SEMANAIS
KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO	ESF	AGENTE COM. DE SAÚDE	40 HORAS SEMANAIS
LAIS TRINDADE E SILVA	UBS	FARMACEUTICA	30 HORAS SEMANAIS
LETHICIA SCAPIM DA FONSECA COSTA	UBS	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS
LIBIA MOREIRA DA SILVA	ESF	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS
MARIA BETANIA DA SILVA	ESF	AGENTE COM. DE SAÚDE	40 HORAS SEMANAIS
MARIA ESTELINA DE FREITAS GALBIATI	UBS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS SEMANAIS
MARIO SERGIO BORGES LACERDA	UBS	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
MICHELE TERRA ALVES	ESF	AGENTE COM. DE SAÚDE	40 HORAS SEMANAIS
NAIRA SILVA DE SOUZA	UBS	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
NAJLA EVELYN COSTA BRITO FERNANDES	UBS	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS
NATALIA CHRISTINI DA SILVA PRIMILA	ESF	AGENTE COM. DE SAÚDE	40 HORAS SEMANAIS
SARA MARIA NEVES MONTILHA	UBS	ATENDENTE	40 HORAS SEMANAIS
THAIS ALINE TEODORO LOURENÇO	ESF	AGENTE COM. DE SAÚDE	40 HORAS SEMANAIS
THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA	UBS	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS
VALDENIR DIVINO DOS SANTOS	UBS	AGENTE CONT. DE ENDEMIAS	40 HORAS SEMANAIS
VALTER ANTONIO MALDONADO	UBS	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 62 de 102

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

O hospital municipal e a UBS são pontos de extrema atenção em um sistema de saúde, tratando-se de parte integrante indispensável da estruturação médico-social e sanitária, cuja função consiste em proporcionar assistência médica integral, constituindo-se, também, em centro de educação, capacitação de pessoal e pesquisa.

A integração ativa das funções exercidas pelo hospital viabiliza a estruturação do sistema de saúde e a concretização dos programas assistenciais, bem como a integralidade do cuidado das pessoas.

Sendo a saúde um direito fundamental, cabe a esta Entidade prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício no que lhe couber, contribuindo para a efetivação dos princípios da universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, conjunção dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços à população e capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência.

Quanto ao cronograma, os valores previstos para aplicação de recursos:

Mês/ano	UBS	Hospital	Valor Total
Jan/2024	R\$ 109.876,69	R\$ 328.982,50	R\$ 438.859,19
Fev/2024	R\$ 109.876,69	R\$ 328.982,50	R\$ 438.859,19
Mar/2024	R\$ 109.876,69	R\$ 328.982,50	R\$ 438.859,19
Abr/2024	R\$ 109.876,69	R\$ 328.982,50	R\$ 438.859,19
Mai/2024	R\$ 109.876,69	R\$ 328.982,50	R\$ 438.859,19
Jun/2024	R\$ 109.876,69	R\$ 328.982,50	R\$ 438.859,19
Jul/2024	R\$ 109.876,69	R\$ 328.982,50	R\$ 438.859,19
Ago/2024	R\$ 109.876,69	R\$ 328.982,50	R\$ 438.859,19
Set/2024	R\$ 114.708,50	R\$ 329.440,52	R\$ 444.149,02
Out/2024	R\$ 114.708,50	R\$ 329.440,52	R\$ 444.149,02
Nov/2024	R\$ 114.708,50	R\$ 329.440,52	R\$ 444.149,02
Dez/2024	R\$ 114.708,50	R\$ 329.440,52	R\$ 444.149,02
TOTAL	R\$ 1.337.847,52	R\$ 3.949.622,08	R\$ 5.287.469,60

Assim, os valores repassados para aplicação dos recursos da parceria, no exercício de 2024:

Mês/ano	UBS		Hospital		Valor Total – R\$
Jan/2024	Municipal -R\$	109.876,69	Municipal -R\$	328.982,50	438.859,19
	Total Janeiro	109.876,69	Total Janeiro	328.982,50	
Fev/2024	Municipal -R\$	109.876,69	Municipal -R\$	328.982,50	438.859,19
	Total Fevereiro	109.876,69	Total Fevereiro	328.982,50	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 63 de 102

Mar/2024	Municipal –R\$	83.789,24	Municipal –R\$	320.970,75	435.637,24
	Federal – R\$	26.087,45	Federal – R\$	4.789,80	
	Total Março	109.876,69	Total Março	325.760,55	
Abr/2024	Municipal –R\$	88.589,24	Municipal –R\$	328.982,50	446.881,14
	Federal – R\$	26.087,45	Federal – R\$	3.221,95	
	Total Abril	114.676,69	Total Abril	332.204,45	
Mai/2024	Municipal –R\$	70.828,70	Municipal –R\$	311.272,70	382.101,40
	Federal – R\$	0,00	Federal – R\$	0,00	
	Total Maio	70.828,70	Total Maio	311.272,70	
Jun/2024	Municipal –R\$	88.589,24	Municipal –R\$	328.982,50	469.746,64
	Federal – R\$	52.174,90	Federal – R\$	0,00	
	Total Junho	140.764,14	Total Junho	328.982,50	
Jul/2024	Municipal –R\$	69.389,24	Municipal –R\$	328.982,50	424.459,19
	Federal – R\$	26.087,45	Federal – R\$	0,00	
	Total Julho	95.476,69	Total Julho	328.982,50	
Ago/2024	Municipal –R\$	45.203,99	Municipal –R\$	318.356,62	410.472,77
	Federal – R\$	46.912,16	Federal – R\$	0,00	
	Total Agosto	92.116,15	Total Agosto	318.356,62	
Set/2024	Municipal –R\$	68.254,36	Municipal –R\$	328.982,50	444.149,02
	Federal – R\$	46.912,16	Federal – R\$	0,00	
	Total Setembro	115.166,52	Total Setembro	328.982,50	
Out/2024	Municipal –R\$	78.094,21	Municipal –R\$	321.898,58	437.065,10
	Federal – R\$	37.072,31	Federal – R\$	0,00	
	Total Outubro	115.166,52	Total Outubro	321.898,58	
Nov/2024	Municipal –R\$	78.094,21	Municipal –R\$	328.982,50	444.149,02
	Federal – R\$	37.072,31	Federal – R\$	0,00	
	Total Novembro	115.166,52	Total Novembro	328.982,50	
Dez/2024	Municipal –R\$	75.389,78	Municipal –R\$	321.138,68	433.600,77
	Federal – R\$	37.072,31	Federal – R\$	0,00	
	Total Dezembro	112.462,09	Total Dezembro	321.138,68	
TOTAL DOS REPASSES					R\$ 5.205.980,67

Na tabela acima os valores pagos para a enfermagem não estão inclusos o Complemento mensal da União, recebido para a diferença do piso da enfermagem. Segue os valores:

Mês/ano	Complemento mensal Enfermagem - Hospital	Complemento mensal Enfermagem – UBS
Janeiro/2024	R\$ 16.885,54	R\$ 3.408,30
Fevereiro/2024	R\$ 16.322,38	R\$ 3.306,75
Março/2024	R\$ 16.222,38	R\$ 3.306,75
Abril/2024	R\$ 16.222,38	R\$ 3.306,75
Mai/2024	R\$ 16.222,38	R\$ 3.306,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 64 de 102

Junho/2024	R\$ 16.309,23	R\$ 3.306,75
Julho/2024	R\$ 17.324,63	R\$ 2.204,50
Agosto/2024	R\$ 17.324,63	R\$ 819,85
Setembro/2024	R\$ 17.042,23	R\$ 819,85
Outubro/2024	R\$ 17.068,20	R\$ 1.922,10
Novembro/2024	R\$ 17.068,20	R\$ 1.922,10
Dezembro/2024	R\$ 17.068,20	R\$ 1.922,10

13. CAMPANHAS

13.1. Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária a Saúde

O 5º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022 visa o fortalecimento das equipes de saúde e a melhoria do atendimento à população SUS e dependentes, especialmente no que se refere à Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária a Saúde, aderida pelo Município Concedente através da SMS, datado de 03 de junho de 2022, instituída pela Portaria GM/MS nº 3.008 de 04 de novembro de 2022.

13.1.1. Objetivo

- Qualificar a atenção integral às pessoas com doenças cardiovasculares na APS;
- Dar suporte ao desenvolvimento de ações para prevenção e controle das doenças cardiovasculares no âmbito da APS, com ênfase às condições de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM);
- Promover o controle dos níveis pressóricos e glicêmicos, a adesão ao tratamento e a redução nas taxas de complicações, internações e morbimortalidade por doenças cardiovasculares (NR);
- Promoção da saúde e prevenção das doenças cardiovasculares no âmbito da APS; V - Educação em saúde e capacitação de profissionais e gestores, incluindo estratégias de autocuidado e outras ferramentas para promover a qualificação do cuidado e o aumento da adesão ao tratamento;
- Rastreamento, estratificação do risco cardiovascular, diagnóstico precoce e aperfeiçoamento dos processos de cuidado;
- Fortalecimento dos processos de gestão, melhorias na estrutura física dos estabelecimentos de saúde da APS, organização dos processos de trabalho e disponibilidade de equipamentos para o cuidado;

13.1.2. Metodologia

- Estruturar espaços;
- Educação permanente equipe;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 65 de 102

- Diagnóstico situacional (Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes mellitus);
- Agenda Programada;
- Busca ativa;
- Consultas médicas;
- Exames;
- Estratificação;
- Implementação de estratégias de acompanhamento e avaliação para monitorar o impacto das ações realizadas.

13.1.3. Cronograma de atividades

Atividade	Período de execução (2024)
Organização de Espaço físico	março
Elaboração de programas de educação permanente, abordando temas relevantes para a equipe;	março
Elaboração da Agenda Programada	março
Levantamento do nº de pessoas acometidas por Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes mellitus	abril
Busca ativa desta população	abril - maio - junho - julho - agosto
Realização agendamento para consultas médicas	abril - maio - junho - julho - agosto
Solicitação de exames pelos médicos da ESF	abril - maio - junho - julho - agosto
Realização de exames	abril - maio - junho - julho - agosto
Avaliação dos exames/ estratificação (avaliação do risco cardiovascular)	abril - maio - junho - julho - agosto
Agendar retorno	abril - maio - junho - julho - agosto
Implementação de estratégias de acompanhamento e avaliação para monitorar o impacto das ações realizadas.	Semanalmente no SISAB

13.1.4. Recursos

Compra de exames laboratoriais (serviços de terceiros), materiais e insumos laboratoriais.

13.1.4.1. Recursos e cronograma de desembolso

Para a execução, haverá compra de exames laboratoriais (serviços de terceiros), materiais e insumos laboratoriais, ocasião em que apresenta o desdobramento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 66 de 102

da aplicação dos recursos financeiros em parcelas única e de acordo com a execução do projeto.

Mês/ano	Objeto		Repasso
Março/2024	Prestação de serviços de terceiros	Exames laboratoriais	R\$ 3.329,40
	Insumos/materiais laboratoriais		R\$ 45.447,35
Total			R\$ 48.776,75

13.1.5. Aplicação dos recursos

Prestação de serviço de terceiros

Qtd.	Exame	Vr. Unitário	Vr. Total
358	Hemoglobina glicada	R\$ 9,30	R\$ 3.329,40

Insumos

1	2	KT	COLESTEROL 200 ML	KATAL	R\$ 97,58	R\$ 13,66	R\$ 181,50
2	2	KT	TRIGLICERIDES 200ML	KATAL	R\$ 221,35	R\$ 30,99	R\$ 411,71
3	1	KT	ACIDO URICO 200 ML	KATAL	R\$ 119,39	R\$ 8,36	R\$ 111,03
4	1	KT	AMILASE 60 ML	KATAL	R\$ 240,00	R\$ 16,80	R\$ 223,20
5	2	KT	ALT GPT 125 ML	KATAL	R\$ 109,45	R\$ 15,32	R\$ 203,58
6	2	KT	AST GOT 125 ML	KATAL	R\$ 109,45	R\$ 15,32	R\$ 203,58
7	2	KT	GAMA GT 60 ML	KATAL	R\$ 85,00	R\$ 11,90	R\$ 158,10
8	1	FR	SORO CALIBRADOR BIOQUIMICO 3 ML	KATAL	R\$ 140,00	R\$ 9,80	R\$ 130,20
9	2	PT	PLACA DE PETRI 140X15 ESTERIL PLAS- C/ 5	CRALPLAST	R\$ 17,00	R\$ 2,38	R\$ 31,62
10	1	FR	DETERGLASS 1L NEUTRO	CHEMCO	R\$ 46,50	R\$ 3,26	R\$ 43,24
11	6	CX	AGULHA MULT. 25 X 8- VACUO - 100 UN	LABOR-VACU	R\$ 60,00	R\$ 25,20	R\$ 334,80
12	6	CX	TUBO ROXO EDTA 2 ML C/100 UNID.	LABOR-IMPO	R\$ 79,00	R\$ 33,18	R\$ 440,82
13	1	KT	TROPONINA I RAPID TEST C/20UN	BIOCON	R\$ 112,36	R\$ 7,87	R\$ 104,49
14	5	UN	PAPEL TERMICO 55X30 PRIETEST / NIHON / URIT	REVISA	R\$ 6,00	R\$ 2,10	R\$ 27,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 67 de 102

15	2	FR	PCR LATEX 2ML	EBRAM	R\$ 45,00	R\$ 6,30	R\$ 83,70
16	1	KT	TP TEMPO DE PROTROMBINA PP 10 X 2 ML	CLOT	R\$ 147,04	R\$ 10,29	R\$ 136,75
17	5	PC	COLETOR NAO ESTERIL 80ML C/ PÁ C/ 100	FIRSTLAB	R\$ 47,30	R\$ 16,56	R\$ 219,94
18	8	CX	TUBO GEL + ATIV. COAG. 8,5 ML C/ 50 UNID	DHR	R\$ 82,50	R\$ 46,20	R\$ 613,80
19	7	PT	COLETOR DE URINA 50ML ESTERIL C/ 100	CRALPLAST	R\$ 62,00	R\$ 30,38	R\$ 403,62
20	1	FR	REAGENTE HEMOLYNAC 3N - 500 ML.	NIHON KOHD	R\$ 223,00	R\$ 15,61	R\$ 207,39
21	2	GL	REAGENTE CLEANAC 5 LT	NIHON KOHD	R\$ 337,00	R\$ 47,18	R\$ 626,82
22	1	CX	TUBO ROXO EDTA 4ML 100 UN	INJEX	R\$ 70,00	R\$ 4,89	R\$ 65,11
23	1	CX	VDRL 250 TESTES	GOLD ANALIS	R\$ 67,08	R\$ 4,70	R\$ 62,38
24	7	CX	TUBO GEL AMARELO 3,5ML C/100 UN	LABOR-IMPO	R\$ 104,00	R\$ 50,96	R\$ 677,04
25	1	CX	BHCG 25 UI C/50 TIRAS	EBRAM	R\$ 48,00	R\$ 3,36	R\$ 44,64
26	4	FR	FITA DE URINA URIGOLD 200 TESTES	GOLD ANALIS	R\$ 81,99	R\$ 22,96	R\$ 305,00
27	2	CX	CURATIVO BLOOD STOP ADULTO C/ 500 UN	AMP	R\$ 32,00	R\$ 4,48	R\$ 59,52
28	2	KT	HDL COLESTEROL DIRETO 240ML	KATAL	R\$ 951,00	R\$ 133,14	R\$ 1.768,86
29	4	PT	COLETOR INFANTIL UNISSEX N.ESTE- 10UN	MEDSONDA	R\$ 9,30	R\$ 2,60	R\$ 34,60
30	4	GL	REAGENTE ISOTONAC 3 20 LT	NIHON KOHD	R\$ 385,00	R\$ 107,80	R\$ 1.432,20
31	1	KT	SORO CONTROLE N 5ML	BIOSERIUM	R\$ 145,00	R\$ 10,15	R\$ 134,85
32	2	KT	CK TOTAL-EB 50 ML	BIOSERIUM	R\$ 257,00	R\$ 35,98	R\$ 478,02
33	1	KT	COLESTEROL 200 ML	KATAL	R\$ 106,59	R\$ -	R\$ 106,59
34	1	KT	TRIGLICERIDES 200ML	KATAL	R\$ 301,20	R\$ -	R\$ 301,20
35	1	KT	AMILASE 60 ML	KATAL	R\$ 283,00	R\$ -	R\$ 283,00
36	1	KT	FOSFATASE ALCALINA 100 ML	KATAL	R\$ 92,00	R\$ -	R\$ 92,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 68 de 102

37	2	KT	ALT GPT 125 ML	KATAL	R\$ 109,00	R\$ -	R\$ 218,00
38	1	KT	AST GOT 125 ML	KATAL	R\$ 109,00	R\$ -	R\$ 109,00
39	1	CX	AGAR MUELLER HINTON 20 ML C/20 FR	DME	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 220,00
40	1	CX	AGAR CLED 20 ML C/ 20 FR	DME	R\$ 200,70	R\$ -	R\$ 200,70
41	5	CX	AGULHA MULT. 25 X 8- VACUO - 100 UN	LABOR-VACU	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 300,00
42	1	CX	AGAR MAC CONKEY 20 ML C/ 20 FR	DME	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 220,00
43	3	FR	FITA DE URINA URICLIN 150 UN	LABORCLIN	R\$ 96,00	R\$ -	R\$ 288,00
44	1	KT	TROPONINA I RAPID TEST C/20UN	BIOCON	R\$ 121,00	R\$ -	R\$ 121,00
45	4	UN	PAPEL TERMICO 55X30 PRIETEST / NIHON	REVISA	R\$ 5,50	R\$ -	R\$ 22,00
46	1	CX	BHCG 25 UI C/100 TIRAS	BIOCON	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
47	2	KT	SANGUE OCULTO 20 T PACK	BIOCON	R\$ 117,68	R\$ -	R\$ 235,36
48	1	KT	TP TEMPO DE PROTROMBINA PP 10 X 2 ML	CLOT	R\$ 128,00	R\$ -	R\$ 128,00
49	1	PC	COLETOR NAO ESTERIL 80ML C/ PÁ C/ 100	FIRSTLAB	R\$ 47,30	R\$ -	R\$ 47,30
50	2	PT	COLETOR DE URINA 50ML ESTERIL C/ 100	CRALPLAST	R\$ 62,00	R\$ -	R\$ 124,00
51	2	FR	REAGENTE HEMOLYNAC 3N - 500 ML.	NIHON KOHD	R\$ 223,00	R\$ -	R\$ 446,00
52	6	CX	TUBO ROXO EDTA 4ML 100 UN	INJEX	R\$ 79,00	R\$ -	R\$ 474,00
53	1	LT	REAGENTE CLEANAC 1 LT	NIHON KOHD	R\$ 87,00	R\$ -	R\$ 87,00
54	4	CX	TUBO GEL AMARELO 3,5ML C/100 UN	LABOR-IMPO	R\$ 110,20	R\$ -	R\$ 440,80
55	2	KT	PCR TURBI 50 ML	EBRAM	R\$ 380,00	R\$ -	R\$ 760,00
56	3	CX	CURATIVO BLOOD STOP ADULTO C/ 500 UN	AMP	R\$ 32,00	R\$ -	R\$ 96,00
57	2	GL	REAGENTE ISOTONAC 3 20 LT	NIHON KOHD	R\$ 385,00	R\$ -	R\$ 770,00
58	1	KT	UREIA UV 250 ML	BIOSERIUM	R\$ 156,00	R\$ -	R\$ 156,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 69 de 102

59	1	KT	CREATININA 250 ML	BIOSERIUM	R\$ 59,90	R\$ -	R\$ 59,90
60	2	KT	CK TOTAL-EB 50 ML	BIOSERIUM	R\$ 256,20	R\$ -	R\$ 512,40
61	1	KT	CK MB EB 50 ML	BIOSERIUM	R\$ 562,25	R\$ -	R\$ 562,25
62	6	KT	COLESTEROL 200 ML	KATAL	R\$ 106,59	R\$ -	R\$ 639,54
63	6	KT	TRIGLICERIDES 200 ML	KATAL	R\$ 256,00	R\$ -	R\$ 1.536,00
64	2	KT	ACIDO URICO 200 ML	KATAL	R\$ 109,00	R\$ -	R\$ 218,00
65	4	KT	CREATININA CINETICA 250 ML	KATAL	R\$ 68,00	R\$ -	R\$ 272,00
66	2	KT	AMILASE 60 ML	KATAL	R\$ 256,00	R\$ -	R\$ 512,00
67	2	KT	FOSFATASE ALCALINA 100 ML	KATAL	R\$ 92,00	R\$ -	R\$ 184,00
68	7	KT	ALT GPT 125 ML	KATAL	R\$ 109,00	R\$ -	R\$ 763,00
69	7	KT	AST GOT 125 ML	KATAL	R\$ 109,50	R\$ -	R\$ 766,50
70	3	KT	GAMA GT 60 ML	KATAL	R\$ 85,00	R\$ -	R\$ 255,00
71	1	KT	GLICOSE 1000 ML	KATAL	R\$ 124,72	R\$ -	R\$ 124,72
72	2	CX	AGAR MUELLER HINTON 20 ML C/20 FR	DME	R\$ 223,00	R\$ -	R\$ 446,00
73	1	PT	PAPEL FILTRO COMUM TP 10 - 9 CM 100 U	J. PROLAB	R\$ 9,30	R\$ -	R\$ 9,30
74	12	CX	AGULHA MULT. 25 X 8- VACUO - 100 UN	LABOR-VACU	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 720,00
75	8	CX	TUBO ROXO EDTA 2 ML C/100 UNID.	LABOR-IMPO	R\$ 79,00	R\$ -	R\$ 632,00
76	1	CX	RUGAI MODIFICADO 25 UN	M BIOLOG	R\$ 181,02	R\$ -	R\$ 181,02
77	2	KT	CK MB 60 ML	KATAL	R\$ 672,50	R\$ -	R\$ 1.345,00
78	15	FR	FITA DE URINA URICLIN 150 UN	LABORCLIN	R\$ 96,00	R\$ -	R\$ 1.440,00
79	4	KT	TROPONINA I RAPID TEST C/20UN	BIOCON	R\$ 112,36	R\$ -	R\$ 449,44
80	3	KT	UREIA UV 250 ML	KATAL	R\$ 156,00	R\$ -	R\$ 468,00
81	1	KT	UREIA UV 250 ML	KATAL	R\$ 156,00	R\$ -	R\$ 156,00
82	4	KT	HDL COLESTEROL DIRETO 80ML	KATAL	R\$ 390,00	R\$ -	R\$ 1.560,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 70 de 102

83	10	PC	PLACA DE PETRI 90X15 LISA 10UN-PLASTICO	GLOBALTRAD	R\$ 10,85	R\$ -	R\$ 108,50
84	10	CX	TUBO GEL AMARELO 8,5ML C/100 UN	LABOR-VACU	R\$ 109,23	R\$ -	R\$ 1.092,30
85	10	UN	PAPEL TERMICO 55X30 PRIETEST / NIHON	REVISA	R\$ 5,50	R\$ -	R\$ 55,00
86	1	FR	ASO LATEX 2 ML	EBRAM	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
87	5	FR	PCR LATEX 2 ML	EBRAM	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 225,00
88	1	FR	FR LATEX 2 ML	EBRAM	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 45,00
89	2	CX	BHCG 25 UI C/100 TIRAS	BIOCON	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 200,00
90	1	KT	TP TEMPO DE PROTROMBINA PP 10 X 2 ML	CLOT	R\$ 147,04	R\$ -	R\$ 147,04
91	15	PT	COLETOR DE URINA 50ML ESTERIL C/ 100	CRALPLAST	R\$ 59,00	R\$ -	R\$ 885,00
92	1	FR	SORO ANTI A 10 ML	EBRAM	R\$ 31,00	R\$ -	R\$ 31,00
93	1	FR	SORO ANTI B 10 ML	EBRAM	R\$ 31,00	R\$ -	R\$ 31,00
94	1	FR	SORO ANTI D 10 ML	EBRAM	R\$ 56,00	R\$ -	R\$ 56,00
95	5	FR	REAGENTE HEMOLYNAC 3N - 500 ML.	NIHON KOHD	R\$ 223,00	R\$ -	R\$ 1.115,00
96	3	GL	REAGENTE CLEANAC 5 LT	NIHON KOHD	R\$ 337,00	R\$ -	R\$ 1.011,00
97	1	GL	REAGENTE CLEANAC 5 LT	NIHON KOHD	R\$ 337,00	R\$ -	R\$ 337,00
98	2	CX	TUBO ROXO EDTA 4ML 100 UN	INJEX	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 140,00
99	3	CX	TUBO AZUL CITRATO 3,2% 3 ML 100 UNID	INJEX	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 210,00
100	2	CX	VDRL 250 TESTES	GOLD ANALIS	R\$ 67,60	R\$ -	R\$ 135,20
101	1	CX	AGULHA MULT. 25X7 C/ 100	FIRSTLAB	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
102	8	CX	TUBO GEL AMARELO 3,5ML C/100 UN	LABOR-IMPO	R\$ 110,20	R\$ -	R\$ 881,60
103	15	CX	CURATIVO BLOOD STOP ADULTO C/ 500 UN	AMP	R\$ 32,00	R\$ -	R\$ 480,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 71 de 102

104	15	PT	COLETOR INFANTIL UNISSEX N.ESTE-10UN	MEDSONDA	R\$ 5,80	R\$ -	R\$ 87,00
105	10	FR	GLUTOL 75G 300ML LIMAO	GOLD ANALIS	R\$ 9,80	R\$ -	R\$ 98,00
106	2	CX	CURATIVO ADEVISO P/ COLETA KIDS ROLO C/ 500	FIRSTLAB	R\$ 51,72	R\$ -	R\$ 103,44
107	1	PC	ALCA CALIBRADA 10UL 100 UNID	FIRSTLAB	R\$ 26,00	R\$ -	R\$ 26,00
108	10	GL	REAGENTE ISOTONAC 3 20 LT	NIHON KOHD	R\$ 380,00	R\$ -	R\$ 3.800,00
109	2	KT	SORO CONTROLE N 5ML	BIOSERIUM	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 280,00
110	3	FR	SORO CALIBRADOR BIOQUIMICO 3 ML	KATAL	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 420,00
111	2	KT	CK TOTAL EB 50 ML	BIOSERIUM	R\$ 256,20	R\$ -	R\$ 512,40
112	2	KT	COLESTEROL 200 ML	KATAL	R\$ 106,00	R\$ -	R\$ 212,00
113	4	KT	CREATININA CINETICA 250 ML	KATAL	R\$ 90,00	R\$ -	R\$ 360,00
114	2	KT	ALT GPT 125 ML	KATAL	R\$ 109,00	R\$ -	R\$ 218,00
115	2	CX	AGULHA MULT. 25 X 8- VACUO - 100 UN	LABOR VACUUM	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 120,00
116	2	CX	TUBO ROXO EDTA 2 ML C/100 UNID.	LABOR-IMPORT	R\$ 82,50	R\$ -	R\$ 165,00
117	1	FR	FITA DE URINA URICLIN 150 UN	LABORCLIN	R\$ 96,00	R\$ -	R\$ 96,00
118	2	KT	TROPONINA I RAPID TEST C/20UN	BIOCON	R\$ 121,00	R\$ -	R\$ 242,00
119	2	KT	UREIA UV 250 ML	KATAL	R\$ 156,00	R\$ -	R\$ 312,00
120	2	KT	TRIGLICERIDES 200 ML	BIOSERIUM	R\$ 234,00	R\$ -	R\$ 468,00
121	2	KT	TRIGLICERIDES 200 ML	BIOSERIUM	R\$ 234,00	R\$ -	R\$ 468,00
TOTAL					R\$ 16.992,24	R\$ 749,68	R\$ 45.401,51

ORDEM	OBJETO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)	VALOR RESTANTE (R\$)
1	Prestação de serviços de terceiros	R\$ 3.329,40	R\$ 3.329,40	-
2	Insumos/materiais laboratoriais	R\$ 45.447,35	R\$ 45.401,51	R\$ 45,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 72 de 102

TOTAL	R\$ 48.776,75	R\$ 48.730,91	R\$ 45,84
--------------	----------------------	----------------------	------------------

13.1.5. Período da realização da campanha

Início: 01 de abril de 2024

Término: 30 de agosto de 2024.

13.1.6. Comentário sobre a execução dessa campanha - Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária a Saúde

A execução da referida Campanha - **Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária a Saúde** ocorreu dentro das normalidades, sem contratemplos, alcançando os objetivos propostos no plano de trabalho. As metas foram atingidas conforme planejado.

13.2. Consultas de especialidades com demanda reprimida de cardiologia e neurologia, bem como a realização de exames de teste ergométrico, eco cardiograma, eco carótidas, holter, mapa 24 horas, tomografia de crânio, tomografia de coluna cervical, doppler de carótidas e verticais, eletroneuromiografia, e ressonância magnética.

O objeto do 6º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022 visa a prestação de serviços médicos para consultas de especialidades com demanda reprimida de cardiologia e neurologia, bem como a realização de exames de teste ergométrico, eco cardiograma, eco carótidas, holter, mapa 24 horas, tomografia de crânio, tomografia de coluna cervical, doppler de carótidas e verticais, eletroneuromiografia e ressonância magnética, decorrente das emendas impositivas na Lei Orçamentária Anual do Município nº 1.492/2023.

13.2.1. Objetivo

Busca-se atender todos os munícipes que necessitarem de atendimento nas especialidades médicas de cardiologia e neurologia, disponibilizando profissionais médicos para consultas, teste ergométrico, eco cardiograma, eco carótidas, holter, mapa 24 horas, tomografia de crânio, tomografia de coluna cervical, doppler de carótidas e verticais, eletroneuromiografia e ressonância magnética.

13.2.2. Metodologia

A metodologia utilizada baseou-se no levantamento das demandas reprimidas de pacientes com necessidade de atendimento nas áreas de cardiologia, neurologia. Esse



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 73 de 102

processo envolveu a identificação e análise detalhada dos casos que aguardavam atendimento nessas especialidades, visando priorizar e agilizar o acesso ao tratamento necessário para esses pacientes.

- Estruturar espaços;
- Educação permanente equipe;
- Agenda Programada;
- Busca ativa;
- Consultas médicas;
- Exames;
- Diagnóstico;
- Implementação de estratégias de acompanhamento e avaliação para monitorar o impacto das ações realizadas.

13.2.3. Cronograma de atividades

O cronograma de atividades foi elaborado com base na disponibilidade dos profissionais médicos contratados. Esse planejamento levou em consideração os horários e dias disponíveis de cada especialista, garantindo assim uma melhor alocação dos recursos humanos e otimizando o atendimento aos pacientes.

Atividade	Período de execução (2024)
Organização de Espaço físico	Julho
Elaboração de programas de educação permanente, abordando temas relevantes para a equipe;	Julho
Elaboração da Agenda Programada	Julho
Levantamento das demandas reprimidas de pacientes com necessidade de atendimento nas áreas de cardiologia e neurologia	Julho
Busca ativa desta população	Julho
Realização agendamento para consultas médicas	Agosto – setembro
Solicitação de exames pelos médicos especialistas	Julho – agosto – setembro
Realização de exames	Setembro – outubro - novembro
Agendar retorno para avaliação dos exames	Setembro – outubro - novembro
Implementação de estratégias de acompanhamento e avaliação para monitorar o impacto das ações realizadas.	Semanalmente no SISAB

13.2.4. Recursos

13.2.4.1. Cronograma de desembolso

Mês/ano.	Valor
jul/2024	R\$ 27.710,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 74 de 102

ago/2024	R\$ 27.710,00
set/2024	R\$ 27.710,00
out/2024	R\$ 27.710,00
nov/2024	R\$ 27.710,00
Total	R\$ 138.550,00

13.2.4.2. Recursos e cronograma de desembolso

Consultas médicas e exames

Consultas	Qtd.	Vr. Unitário	Vr. Total
Cardiologia	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
Neurologia	206	R\$ 100,00	R\$ 20.600,00
Total			R\$ 60.600,00

Exames	Qtd.	Vr. Unitário	Vr. Total
Teste ergométrico	40	R\$ 195,00	R\$ 7.800,00
Eco cardiograma	80	R\$ 265,00	R\$ 21.200,00
Eco carótidas	18	R\$ 265,00	R\$ 4.770,00
Holter 24 horas	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
Mapa 24 horas	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
Tomografia de crânio	35	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00
Tomografia de coluna cervical	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Doppler de carótidas e verticais	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
Eletroneuromiografia	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
Ressonância magnética	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
Total			R\$ 78.070,00

Total das consultas	R\$ 60.600,00
Total dos exames	R\$ 78.070,00
Total Geral	R\$ 138.670,00

13.2.5. Aplicação dos recursos – Cardiologista e Neurologista

Consultas médicas

ORDEM	OBJETO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)	VALOR RESTANTE (R\$)
1	Profissional Médico Cardiologista	40.000,00	16.142,20	23.857,80
2	Profissional Médico Neurologista	20.600,00	15.579,10	5.020,90
TOTAL		R\$ 60.600,00	R\$ 31.721,30	R\$ 28.878,70

Página 72 de 79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 75 de 102

Exames

ORDEM	OBJETO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)	VALOR RESTANTE (R\$)
1	Teste ergométrico	7.800,00	6.630,00	1.170,00
2	Eco cardiograma	21.200,00	17.755,00	3.445,00
3	Eco carótidas	4.770,00	1.590,00	3.180,00
4	Holter 24 horas	1.950,00	1.560,00	390,00
5	Mapa 24 horas	1.950,00	195,00	1.755,00
6	Tomografia de crânio	14.000,00	12.000,00	2.000,00
7	Tomografia de coluna cervical	4.000,00	400,00	3.600,00
8	Doppler de carótidas e verticais	2.900,00	290,00	2.610,00
9	Eletroneuromiografia	7.500,00	1.500,00	6.000,00
10	Ressonância magnética	12.000,00	9.000,00	3.000,00
TOTAL		R\$ 78.070,00	R\$ 50.920,00	R\$ 27.150,00

OBJETO	VALOR RESTANTE
CONSULTAS MÉDICAS	R\$ 28.878,70
EXAMES	R\$ 27.150,00
TOTAL	R\$ 56.028,70

Produção de Serviços / Cobertura dos Serviços Realizados

ORDEM	OBJETO	Nº CONSULTAS/ EXAMES REALIZADOS
1	Profissional Médico Cardiologista	172
2	Profissional Médico Neurologista	166
3	Teste Ergométrico	34
4	Eco cardiograma	67
5	Eco carótidas	6
6	Holter 24 horas	8
7	Mapa 24 horas	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 76 de 102

8	Tomografia de crânio	30
9	Tomografia de coluna cervical	1
10	Doppler de carótidas e verticais	1
11	Eletroneuromiografia	2
12	Ressonância magnética	15

13.2.7. Período

Início: 01 de julho de 2024.

Término: 31 de dezembro de 2024.

13.3. “Novembro azul” - Consultas médicas e exames especializados na área de urologia

O 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022 compreende consultas especializadas em urologia e realização de exames específicos necessários para diagnóstico e tratamento, tais como exames de sangue (PSA).

13.3.1. Objetivo

Atendimento dos munícipes que necessitem de especialista médico na área de urologia, disponibilizando profissional para consultas, bem como exames clínicos de PSA.

13.3.2. Metodologia

A Campanha Novembro Azul tem como objetivo conscientizar a sociedade, especialmente os homens, sobre a saúde masculina e a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata.

- Estruturar espaços;
- Levantamento nº de pacientes que encaixam na campanha;
- Busca ativa;
- Agenda Programada;
- Exames;
- Consultas médicas;
- Diagnóstico;
- Implementação de estratégias de acompanhamento e avaliação para monitorar o impacto das ações realizadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 77 de 102

13.3.3. Cronograma de atividades

O cronograma de atividades foi elaborado com base na disponibilidade do profissional médico contratado. Esse planejamento levou em consideração os horários e dias disponíveis do especialista, garantindo assim uma melhor alocação dos recursos humanos e otimizando o atendimento aos pacientes.

Atividade	Período de execução (2024)
Organização de Espaço físico	novembro
Elaboração de programas de educação permanente, abordando temas relevantes para a equipe;	novembro
Levantamento do nº homens na faixa etária entre 45 anos à 69 anos	novembro
Busca ativa desta população	novembro
Realização agendamento para consultas médicas	novembro
Solicitação de exames pelos médicos da ESF	novembro
Realização de exames	novembro
Avaliação dos exames clínicos de PSA e consulta com o urologista	novembro - dezembro
Agendar retorno	novembro - dezembro
Implementação de estratégias de acompanhamento e avaliação para monitorar o impacto das ações realizadas.	Semanalmente no SISAB

13.3.4. Recursos

13.3.4.1. Desembolso

Fará frente às despesas de “Novembro Azul”, previsto no 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022, o saldo remanescente do item 17.2.4., do 6º Aditivo do mesmo Contrato, com fundamento na Lei Municipal nº 1.541/2024, no valor de R\$ 50.930,00 (cinquenta mil novecentos e trinta reais).

13.3.4.2. Especificações

Consultas médicas e exames

Consultas	Qtd.	Vr. Unitário	Vr. Total
Urologia	500	R\$ 88,00	R\$ 44.000,00
Total		R\$ 88,00	R\$ 44.000,00

Página 75 de 79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 78 de 102

Exames	Qtd.	Vr. Unitário	Vr. Total
Exames clínicos PSA	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
Total		R\$ 13,50	R\$ 6.750,00

Total das consultas	R\$ 44.000,00
Total dos exames	R\$ 6.750,00
Total Geral	R\$ 50.750,00

13.3.5. Aplicação dos recursos do Urologista

Consultas médicas

ORDEM	OBJETO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)	VALOR RESTANTE (R\$)
1	Profissional Médico Urologista	44.000,00	26.312,00	17.688,00
TOTAL		R\$ 44.000,00	R\$ 26.312,00	R\$ 17.688,00

Exames

ORDEM	OBJETO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)	VALOR RESTANTE (R\$)
1	Exames clínicos PSA	6.750,00	4.482,00	2.268,00
TOTAL		R\$ 6.750,00	R\$ 4.482,00	R\$ 2.268,00

OBJETO	VALOR RESTANTE
CONSULTAS MÉDICAS	R\$ 17.688,00
EXAMES	R\$ 2.268,00
TOTAL	R\$ 19.956,00

13.3.6. Produção de Serviços / Cobertura dos Serviços

ORDEM	OBJETO	Nº CONSULTAS/ EXAMES REALIZADOS
1	Profissional Médico Urologista	299
2	Exames clínicos PSA	332

13.3.7. Período

Início: 21 de novembro de 2024.

Término: 31 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 79 de 102

13.3.8. Comentário sobre a execução dessa campanha

A execução da referida Campanha - ocorreu dentro das normalidades, sem contratemplos, não atingiu a meta por falta de demanda. Todos os pacientes foram atendidos.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório do exercício de 2024 alcançou resultados na realização das metas estabelecidas no Contrato de Gestão que foi firmado entre a Prefeitura do Município de Indiaporã e Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã.

Apresentamos brevemente os resultados quantitativos e qualitativos das ações de saúde, ou seja, o quanto produzimos neste exercício de 2024 (01/01/2024 à 31/12/2024), que está de acordo com o pactuado no Contrato de Gestão. Apesar de serem em números, estes expressam uma gama de fatores relacionados à qualidade, principalmente referente aos recursos humanos que é o principal recurso para se “fazer” saúde e ao mesmo tempo o mais desafiador.

Assim, o presente relatório é fruto do monitoramento e avaliação das metas, ações e atividades desenvolvidas, por meio do acompanhamento sistemático das metas ações e indicadores de desempenho que possibilitam mensurar a capacidade de execução das entregas pactuadas.

Algumas diferenças entre as metas quantitativas propostas e as realizadas podem ser atribuídas a uma série de fatores, incluindo a complexidade das demandas dos pacientes, desafios operacionais inesperados e até mesmo a influência de variáveis externas, como mudanças nas políticas de saúde.

Vale também destacar a diferença significativa nas metas qualitativas alcançadas, pois é um reflexo do comprometimento da equipe em fornecer um atendimento excepcional e de alta qualidade aos nossos pacientes. Isso demonstra a dedicação em superar as expectativas, implementar práticas inovadoras e garantir que cada indivíduo receba o melhor cuidado possível, estamos orgulhosos do nosso desempenho e continuaremos a buscar a excelência em todos os aspectos do nosso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 80 de 102

trabalho, no entanto também é importante destacar que estamos comprometidos em aprender com estas diferenças e implementar melhorias contínuas para garantir que nossos objetivos sejam alcançados de forma consistente e sustentável.

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste relatório.

Indiaporã/SP, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da **A.C.S.B.I.**

RG. 9.641.838-2 CPF. 888.419.018-53

Página 78 de 79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 81 de 102



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 82 de 102

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



REQUERIMENTO Nº 4/2025

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da ACSBI.

Assunto: horário de expediente do ocupante do cargo de administrador da ACSBI, cujo gastos são custeados com os recursos públicos do Contrato de Gestão Nº 001/2022 e outras providências.

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, uma vez que a Constituição Federal de 1988 coloca em seu artigo 70, parágrafo único, o dever de prestação de contas de qualquer pessoa jurídica privada que utilize, guarde, gerencie ou administre bens públicos, como é o caso desta Associação que se utiliza de bem integrante do patrimônio municipal, bem como em razão do dever dos representantes do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar a gestão desta, com fulcro no artigo 175, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ⁽¹⁾, após ouvido o Douto Plenário, vem solicitar que seja enviado Requerimento de Informações a ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ,

CONSIDERANDO as informações contidas no quadro da página 47 do Plano de Trabalho do 4º aditivo ao Contrato de Gestão 001/2022, onde especifica a carga horária do administrador, obtida 13/03/2025 às 08:40 através do link: <https://www.acsbi.com.br/arquivos/matriz/2024/2024070510030027.pdf>

CONSIDERANDO a publicação do dia 5 de julho de 2024, na página 32 da Edição nº 1651 do Diário Oficial do Município de Indiaporã, onde está assinado pelo administrador da ACSBI, Carlos Eduardo Franco

⁽¹⁾ Art. 175. São da competência do Plenário, escritos, discutidos e votados, os requerimentos que solicitem:
VI – informações solicitadas a outras entidades públicas ou particulares.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 83 de 102



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



de Moraes, o Edital Normativo do Processo Seletivo Nº 001/2024 de 04/07/2024, conforme o link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTE3NTg0

REQUEIRO as seguintes informações que abaixo especifica:

a) Informar se o administrador da ACSBI acima citado, está acumulando função e trabalhando também no Hospital Municipal João Veloso de Ouroeste?

b) Qual o horário de expediente do administrador da ACSBI e a forma que é feita o controle de frequência do mesmo?

c) O administrador Carlos Eduardo Franco de Moraes tem poderes Estatutário para assinar documentos em substituição ao presidente da ACSBI, como Edital de Processo Seletivo e Respostas de Requerimentos da Câmara? Em caso afirmativo, citar a previsão Estatutária.

d) Enviar cópia do estatuto social vigente da ACSBI.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração para atendimento quanto ao exposto, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã/SP, 14 de março de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador Republicanos –

2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 84 de 102

Indicações

INDICAÇÃO Nº 68/2025

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUIR UMA QUADRA PARA A PRÁTICA DE BEACH TENNIS.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao crescente número de pessoas que estão tornando-se adeptos da prática esportiva do Beach Tennis, pois ele é de fácil aprendizado, além de ser um esporte que possui uma característica de proporcionar diversão, especialmente no período pós-pandêmico. Na nossa microrregião já houve alguns campeonatos da modalidade e nosso município deve acompanhar a evolução deste esporte democrático.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador Republicanos –

Lido em plenário na **4ª** sessão ordinária, realizada dia **17/03/2025**.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício **Nº 25 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 85 de 102



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 86 de 102

INDICAÇÃO Nº 69/2025

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

ACRESCENTAR PARÁGRAFO ÚNICO NO INCISO I DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.000/2018: QUANDO O NÚMERO DE CANDIDATOS, A CONSELHEIRO TUTELAR, QUE REALIZAREM A PROVA ESCRITA FOR IGUAL OU INFERIOR A 30 (TRINTA), A NOTA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 50%.

JUSTIFICATIVA:

Após observar que nas duas últimas eleições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Indiaporã, pouquíssimos candidatos foram habilitados e conseqüentemente reduziram as opções de escolhas dos munícipes. Indico que seja tomada providências para evitar a realização de processo para formação de cadastro de reserva para suplentes, como já ocorreu anteriormente, gerando novos gastos para a municipalidade.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador Republicanos –

Lido em plenário na **4ª** sessão ordinária, realizada dia **17/03/2025**.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício **Nº 25 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 87 de 102



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 88 de 102

INDICAÇÃO Nº 70/2025

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUIR UM PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS PARA A RUA COLETA MACEDO DE OLIVEIRA NO SALÃO DE EVENTOS JOÃO NETTO DA SILVA.

JUSTIFICATIVA:

Observamos que nos dias de eventos, no referido local, os veículos que estacionam dentro do pátio do salão ficam necessitando de uma outra opção de saída para a Rua Coleta Macedo de Oliveira, pois tal providência irá melhorar o fluxo e o eventual risco de acidentes dentro do logradouro.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador Republicanos –

Lido em plenário na **4ª** sessão ordinária, realizada dia **17/03/2025**.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício **Nº 25 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 89 de 102



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 90 de 102

INDICAÇÃO Nº 71/2025

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

**INSTALAR EXAUSTORES NO TETO DO SALÃO DE EVENTOS
JOÃO NETTO DA SILVA.**

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros munícipes reivindicaram que o executivo municipal venha instalar no teto do Salão de Eventos João Neto da Silva exaustores de ar no topo do telhado. A finalidade é melhorar a qualidade do ar, promover o conforto térmico, pois são equipamentos que removem ar quente e insuflam ar fresco.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador Republicanos –

Lido em plenário na **4ª** sessão ordinária, realizada dia **17/03/2025**.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício **Nº 25 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 91 de 102

INDICAÇÃO Nº 72/2025

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

INSTALAR CLIMATIZADORES OU APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS NO CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA FRANCISCO RIBEIRO.

JUSTIFICATIVA

Após minha visita ao CCI Centro de Convivência Francisco Ribeiro, constatei que no local necessita de serem instalados climatizadores ou aparelhos de ares-condicionados para amenizar a alta temperatura e tornar o ambiente confortável e salubre. Inúmeros frequentadores também reivindicam conforto e solução para tornar o ambiente salubre.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador MDB –

Lido em plenário na 4ª sessão ordinária, realizada dia **17/03/2025**.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício Nº **25 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 92 de 102

INDICAÇÃO Nº 73/2025

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

ADQUIRIR E INSTALAR CLIMATIZADOR NA EMEI PROF^a ILTA APARECIDA DE CASTRO.

JUSTIFICATIVA

Após minha visita a Emei Prof^a Ilta Aparecida de Castro e depois de ouvir reivindicações de inúmeros pais de alunos e funcionários que relatam estar preocupados com a saúde de nossas crianças dentro do ambiente escolar, especialmente no corredor do pátio e no refeitório, pois durante o horário de refeição a temperatura do ambiente é muito alta, sendo primordial colocar climatizadores para proporcionar conforto e tornar o ambiente salubre.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador MDB –

Lido em plenário na 4^a sessão ordinária, realizada dia 17/03/2025.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício Nº 25 / 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 93 de 102

INDICAÇÃO Nº 74/2025

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE LOMBOFAIXAS NA RODOVIA VICINAL QUE LIGA INDIAPORÃ À OUROESTE, NO TRECHO PRÓXIMO AO RESTAURANTE MANÁ.

JUSTIFICATIVA

Após ouvir reivindicações de inúmeros moradores da Cohab Cláudio Corrêa, além das diversas visitas por mim efetuadas no local, foi constatado a necessidade de solicitar ao executivo municipal a construção de quebra-molas, destinado a reduzir a velocidade dos veículos automotivos e evitar acidentes no referido logradouro.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

**MANOEL FELICIANO RODRIGUES
NETO**

– vereador MDB –

Lido em plenário na **4ª** sessão ordinária, realizada dia **17/03/2025**.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício **Nº 25 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 94 de 102

INDICAÇÃO Nº 75/2025

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RODOVIA VICINAL QUE LIGA INDIAPORÃ À OUROESTE, PRÓXIMO A ENTRADA DA RUA JONAS PEDRO DE SOUZA, DA COHAB CLÁUDIO CORRÊA.

JUSTIFICATIVA:

Após ouvir reivindicações de inúmeros moradores da Cohab Cláudio Corrêa, além das diversas visitas por mim efetuadas no local, foi constatado a necessidade de solicitar ao executivo municipal a construção de quebra-molas, destinado a reduzir a velocidade dos veículos automotivos e evitar acidentes no referido logradouro.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

**MANOEL FELICIANO RODRIGUES
NETO**

– vereador MDB –

Lido em plenário na 4ª sessão ordinária, realizada dia 17/03/2025.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício **Nº 25 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 95 de 102



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 96 de 102

INDICAÇÃO Nº 76/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, BEM COMO INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PELO LOCAL.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção se faz necessária, tendo em vista que nossa praça possui banco quebrado, largado sobre a grama e falta de outro que foi destruído. Outra ação de grande importância seria providenciar lixeiras adequadas para colocar no local, pois na ausência delas o descarte de lixo ocorre no chão.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES
– Vereadora Partido Liberal –

Lido em plenário na **4ª** sessão ordinária, realizada dia **17/03/2025**.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício **Nº 25 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 97 de 102

INDICAÇÃO Nº 77/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

SOLICITA ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2009, QUE DISCIPLINA O REGIME JURÍDICO, NO SENTIDO DE REALIZAR O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO EM 02 (DUAS) PARCELAS ANUAIS, SENDO A PRIMEIRA NO MÊS DO ANIVERSÁRIO E A SEGUNDA EM DEZEMBRO.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude do recebimento total do décimo terceiro acontecer atualmente no mês de aniversário, quando chega no mês de dezembro, mês de maiores gastos devido as festas de final de ano, os funcionários públicos municipais estão sem esse suporte financeiro tão necessário. Além do que, nossa legislação maior, através da Lei 4.749, prevê que o décimo terceiro salário seja pago em duas parcelas, sendo a primeira entre fevereiro e novembro e a segunda até 20 de dezembro.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES
– Vereadora Partido Liberal –

Lido em plenário na 4ª sessão ordinária, realizada dia 17/03/2025.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício Nº **25 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 98 de 102

INDICAÇÃO Nº 78/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR PROLONGAMENTO DA RUA COLETA MACEDO DE OLIVEIRA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UMA MARGINAL, PRÓXIMO A EMEI ILTA APARECIDA DE CASTRO E A CRECHE MUNICIPAL, DEVIDO A AGLOMERAÇÃO DE VEÍCULOS, NA SAÍDA DOS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária, pois durante a saída dos alunos há grande aglomeração de carros e ônibus, dificultando o trânsito, visto que é uma rua sem saída e todos os veículos se voltam para apenas uma direção.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES
– Vereadora Partido Liberal –

Lido em plenário na **4ª** sessão ordinária, realizada dia **17/03/2025**.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício **Nº 25 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 99 de 102

INDICAÇÃO Nº 79/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

QUE ELABORE UMA ALTERAÇÃO NO ARTIGO 103, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2009 ONDE CONSTA QUE, A REQUERIMENTO DO SERVIDOR, A LICENÇA PRÊMIO PODERÁ SER GOZADA EM PARCELAS NÃO INFERIORES A 30 (TRINTA) DIAS.

JUSTIFICATIVA:

Nosso município não dá a possibilidade de divisão do bloco da licença prêmio em 15 dias, o que é possibilitado tanto na esfera estadual, quanto federal e isso pode trazer prejuízo ao funcionário que não necessita dos 30 dias mínimos especificados na lei municipal.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES
– Vereadora Partido Liberal –

Lido em plenário na **4ª** sessão ordinária, realizada dia **17/03/2025**.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício **Nº 25 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 100 de 102

INDICAÇÃO Nº 80/2025

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

DISCIPLINAR ATRAVÉS DE NORMA REGULAMENTADORA A CONSTRUÇÃO DE ACESSOS DE CADEIRANTES NAS CALÇADAS.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação é fruto de observar que existe alguns locais onde houve rebaixamento de calçada e feito o acesso de cadeirantes, provavelmente sem a orientação e padronização do departamento de obras do município. Indico que as calçadas sejam rebaixadas nas travessias de pedestres, onde houver fluxo e sinalizadas com faixa de pedestre. Os rebaixamentos de calçadas devem, preferencialmente, ser executados pela municipalidade ou autorizados expressamente por órgão do executivo, podendo estar localizados nas esquinas, no meio de quadra e nos canteiros divisores de pistas.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador Republicanos –

Lido em plenário na 4ª sessão ordinária, realizada dia 17/03/2025.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.
Encaminhado através do ofício **Nº 25 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 101 de 102

INDICAÇÃO Nº 81/2025

ALAEERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A PINTURA NO SOLO DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS EM FRENTE AO BANCO SANTANDER E COLOCAR PLACA INDICATIVA.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa dar atendimento igualitário as agências bancárias instaladas no Município de Indiaporã, além de atender à reivindicação das pessoas com deficiência e idosos. Observa-se que existe um local exclusivo para estacionamento de pessoas com deficiência e idosos em frente ao Banco do Brasil.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

ALAEERTE FELIX DA SILVA

– vereador Republicanos –

Lido em plenário na 4ª sessão ordinária, realizada dia 17/03/2025.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.
Encaminhado através do ofício **Nº 25 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1799

Página 102 de 102

INDICAÇÃO Nº 82/2025

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da senhora Chefe do Executivo Municipal

COLOCAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA QUE CRUZA O FINAL DA RUA VALDEMAR LUIZ DE FREITAS, ONDE ESTÁ LOCALIZADA A CHÁCARA DO SENHOR NEQUINHA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma antiga reivindicação dos moradores das diversas chácaras que existem neste local. Após visitas diurnas e noturnas efetuadas no logradouro constatei que a ausência de iluminação pública torna inseguro e perigoso a passagem de pedestres durante o período noturno, portanto é fundamental a intervenção do executivo municipal.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2025.

ELEN CHRISTINA DA SILVA
– Vereadora MDB –

Lido em plenário na **4ª** sessão ordinária, realizada dia **17/03/2025**.
Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício **Nº 25 / 2025**.